

Texto original: Inglês



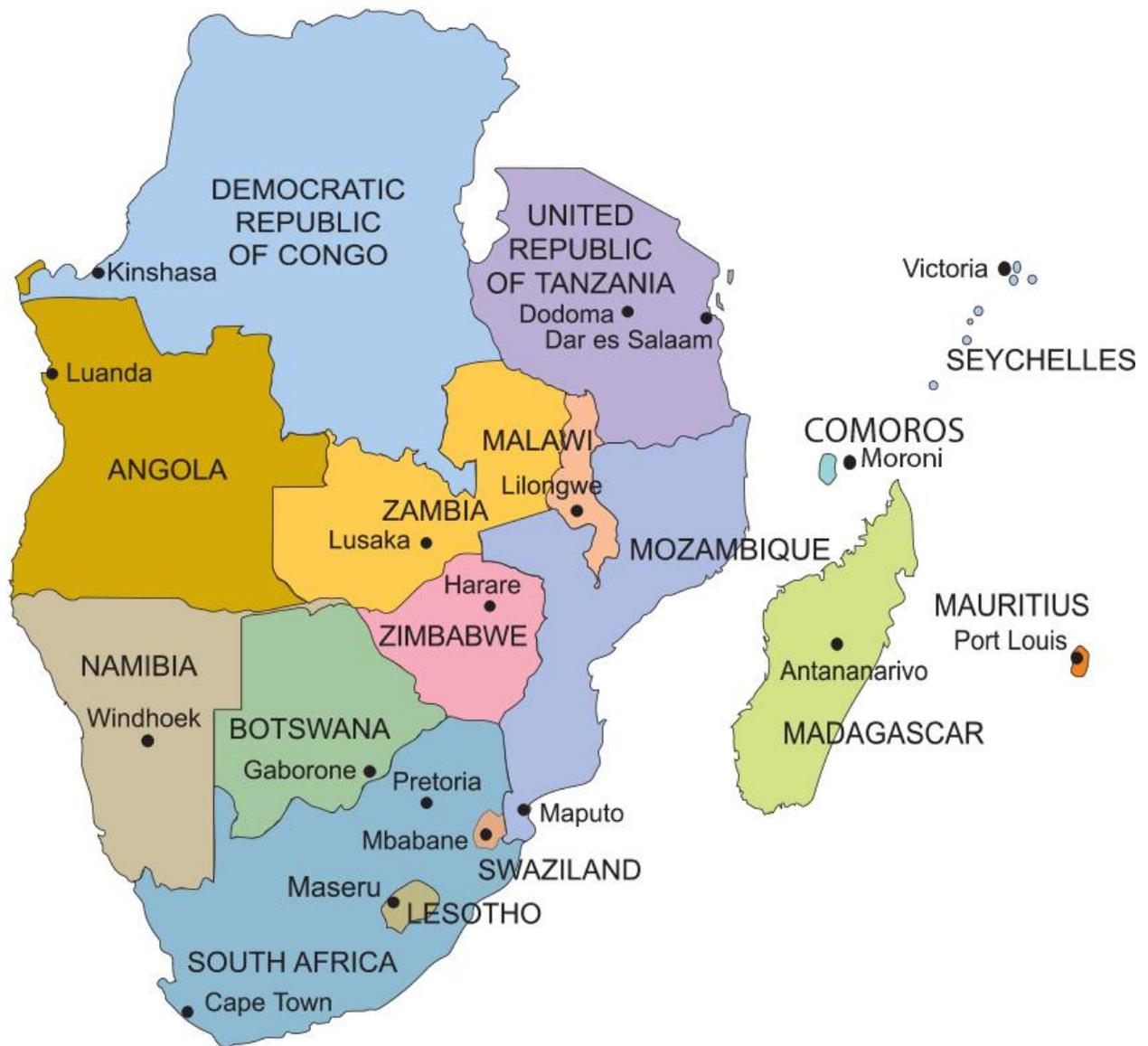
**ESTRATÉGIA REGIONAL SUCESSORA PARA O
DESENVOLVIMENTO DE ESTATÍSTICAS DA SADC
(2020 – 2030)**

ÍNDICE

ÍNDICE i

PREFÁCIO	iv
SUMÁRIO EXECUTIVO	vi
ACRÓNIMOS	xi
CAPÍTULO 1: CONTEXTO	13
1. Introdução	13
1.1.1 Membros	13
1.1.2 Governação.....	13
1. Plano Indicativo de Desenvolvimento Estratégico Regional	14
1.3 Estatística e integração e desenvolvimento regional	14
1.3.1 Estatísticas a nível regional	14
1.3.2 Estatísticas a nível dos Estados-Membros.....	15
1.4 Estratégia Regional para o Desenvolvimento de Estatísticas.....	16
1.5 Estrutura do documento	16
CAPÍTULO 2: AVALIAÇÃO DA RSDS (2015-2020)	18
2.1 Necessidade e âmbito da avaliação	18
2.2 Metodologia da avaliação	18
2.2.1 Revisão de literatura	19
2.2.2 Consultas aos intervenientes	19
2.2.3 Processo de consulta	22
2.3 Principais conclusões	24
2.3.1 Génese da RSDS em relação à mudança do ambiente estatístico	24
2.3.2 Quadro institucional para implementação da RSDS	25
2.3.3 Realizações da RSDS	37
2.4 Desafios 45	
2. 5 Lições aprendidas	47
2.6 Análise de Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças (SWOT)	49
CAPÍTULO 3: QUADRO ESTRATÉGICO PARA A RSDS SUCESSORA 52	
3. Introdução	52
3.1.1 Avaliação da RSDS (2015-2020).....	52

3.1.2 Alinhamento com as agendas de desenvolvimento.....	52
3.1.3 Alinhamento com os princípios e quadros estatísticos regionais e internacionais	52
3.1.4 Cadeia de valor de dados	55
3.1.5 Mudança do panorama estatístico.....	56
3. Fundamentos estratégicos	56
3. Direcção estratégica.....	57
3.3.1 Área de intervenção estratégica 1: Quadros de política para o desenvolvimento de estatísticas regionais	59
3.3.2 Área de intervenção estratégica 2: Reforço institucional e sustentabilidade do SRSS	66
3.3.2 Área de intervenção estratégica 3: Estatísticas regionais harmonizadas	83
3.3.3 Área de intervenção estratégica 4: Transformação digital das estatísticas regionais	86
3.3.4 Área de intervenção estratégica 5: Capacidade de recolha, gestão, disseminação e utilização de dados.....	93
3.3.5 Área de intervenção estratégica 6: Qualidade das estatísticas regionais.....	105
CAPÍTULO 4: IMPLEMENTAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA	113
4.1 Implementação da estratégia.....	113
4.1.1 O que envolve a implementação do plano?.....	113
4.1.2 Gestão de riscos	113
4.1.3 Planos operacionais.....	115
4.2 Monitorização, avaliação e elaboração de relatórios relativos à RSDS	116
4.2.1 Monitorização e avaliação da RSDS.....	116
4.2.3 Orçamento indicativo e plano de financiamento.....	117
REFERÊNCIAS	119



PREFÁCIO

É com imenso prazer que redijo este prefácio à Estratégia Regional Sucessora para o Desenvolvimento de Estatísticas (RSDS) da SADC. Importa reiterar sempre que, para que as organizações modernas sejam bem-sucedidas, têm de ser orientadas por evidências ou dados. De facto, os dados tornaram-se um activo poderoso e um recurso estratégico que impulsiona a mudança e catalisa a acção. Os dados não só são necessários para monitorizar o progresso com vista à realização dos objectivos de desenvolvimento, mas também para alcançar o progresso em matéria de desenvolvimento. Portanto, as estatísticas estão na vanguarda da mudança e do desenvolvimento.

Este importante papel das estatísticas no desenvolvimento é bem reconhecido pela SADC. Reconhece-se que as agendas de desenvolvimento da SADC, bem como os protocolos e programas de desenvolvimento associados, requerem estatísticas de boa qualidade em termos de harmonização, âmbito, quantidade, qualidade, actualidade e desagregação, incluindo por género. Consequentemente, a SADC tomou medidas concretas para estabelecer um sistema estatístico regional eficaz para fornecer as estatísticas necessárias.

Em particular, o Secretariado da SADC deu prioridade ao desenvolvimento estatístico nas agendas globais de desenvolvimento da SADC, nomeadamente a Visão 2050 e o Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional (2020-2030) como uma das questões transversais. Foi criado um Comité de Estatísticas da SADC, que está operacional. O Comité fornece orientação política, estratégica e profissional para o desenvolvimento e execução de programas estatísticos regionais. Até há pouco tempo não havia um quadro legal que sustentasse o sistema estatístico regional. Entretanto, foi produzido e aprovado pela Cimeira de Chefes de Estado da SADC um Protocolo da SADC sobre Estatísticas. Uma Estratégia Regional para o Desenvolvimento de Estatísticas (2015-2020) foi implementada com sucesso, tendo, por conseguinte, sido concebida a presente estratégia de estatísticas sucessora. A estratégia sucessora visa fornecer um quadro sistemático, coordenado e coerente para o desenvolvimento e utilização de estatísticas regionais harmonizadas e de qualidade. A estratégia inclui também novas tendências do sector, bem como questões e inovações emergentes para criar maior valor na organização e desenvolvimento de estatísticas.

Gostaria de agradecer aos vários intervenientes (indivíduos e instituições) no Secretariado da SADC e nos Estados-Membros que reservaram algum tempo para participar nas reuniões de consulta como parte do processo de concepção desta estratégia estatística. Gostaria também de agradecer ao Banco Africano de Desenvolvimento que prestou assistência técnica para a concepção desta estratégia e a vários parceiros que ao longo dos anos têm apoiado o desenvolvimento estatístico na região da SADC.

Recomendo a presente estratégia estatística a todos os intervenientes nos processos de integração e desenvolvimento da SADC.

**Secretário-geral,
SADC**

SUMÁRIO EXECUTIVO

I: Introdução

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) foi criada em 1992 com o objectivo global de promover a cooperação e integração socioeconómica regional, bem como a cooperação política e de segurança entre os 16 Estados-Membros. A SADC reconhece que as suas agendas de desenvolvimento, bem como os protocolos e programas de desenvolvimento associados, requerem estatísticas de boa qualidade e harmonizadas para orientar a política e a tomada de decisões, monitorizar e informar sobre o progresso em matéria de desenvolvimento. Consequentemente, tomou várias medidas concretas para desenvolver um sistema estatístico regional eficaz, incluindo: a priorização do desenvolvimento de estatísticas nas agendas de desenvolvimento globais da SADC - Visão 2050 e o Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional; a criação de um Comité de Estatísticas da SADC para fornecer orientação política, estratégica e profissional para o desenvolvimento e execução de programas estatísticos regionais; a preparação de um Protocolo da SADC sobre Estatísticas para fornecer um quadro legal para sustentar o sistema estatístico regional; e o desenvolvimento e implementação de uma Estratégia Regional para o Desenvolvimento de Estatísticas (RSDS) (2015-2020).

II: Avaliação da RSDS (2015-2020) e principais conclusões

(a) Avaliação: A RSDS (2015-2020) foi avaliada de forma independente em 2020, com ênfase na aprendizagem para o futuro. A avaliação envolveu a revisão de literatura relevante e consultas aos intervenientes (Secretariado da SADC e Estados-Membros através dos Institutos Nacionais de Estatística). As instituições pan-africanas também foram consultadas, uma vez que o sistema estatístico regional da SADC faz parte do Sistema Estatístico Africano mais vasto. A avaliação incluiu também a utilização de uma ferramenta de auto-avaliação PARIS21 RSDS, para além de percepções tiradas das recentes avaliações exaustivas dos Sistemas Estatísticos Nacionais de alguns Estados-Membros da SADC.

(b) Principais conclusões: Uma série de conclusões da avaliação que serviu de base para a concepção da RSDS sucessora (2020-2030) incluiu o seguinte:

Questões institucionais e organizacionais: A advocacia estatística é feita de forma inadequada tanto no Secretariado da SADC como nos Estados-Membros; embora os Estados-Membros tenham quadros jurídicos que sustentam os seus sistemas estatísticos, a SADC não dispunha de um quadro jurídico para o sistema estatístico regional até 2021; embora o Secretariado da SADC tenha integrado com sucesso as estatísticas na sua política e processos de planificação, o mesmo não foi feito em muitos Estados-Membros; embora a coordenação estatística seja crítica para o desenvolvimento estatístico, é feita de forma inadequada nos Estados-Membros; existe um quadro bem delineado para a implementação do RSDS; O Secretariado da SADC tem uma pequena

Unidade de Estatística, enquanto os Estados-Membros têm Institutos Nacionais de Estatística (INE) comparativamente grandes; os Estados-Membros desenvolveram e estão a implementar Estratégias Nacionais para o Desenvolvimento de Estatísticas (ENDS), mas estas não incluem o sector, nem estão alinhadas com a RSDS; existe uma capacidade estatística inadequada em alguns Estados-Membros e existe uma enorme procura de formação estatística básica; alguns Estados-Membros criaram Centros de Formação Contínua para satisfazer as necessidades de formação básica dos Sistemas Estatísticos Nacionais; e o Programa Harmonizado de Formação em Estatística da SADC desenvolvido em 2005 não foi promovido e não é amplamente utilizado na região.

Realizações específicas da RSDS: Estas incluem as seguintes:

- *Alargou o âmbito e o leque de dados estatísticos regionais disponíveis*, incluindo a compilação de dados regionais comparáveis em várias áreas; foi concebido um modelo para a recolha de dados dos Estados-Membros para a compilação do Anuário Estatístico, indicadores seleccionados e do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (IHPC); a compilação do Anuário Estatístico Anual da SADC foi feita para o período 2015-2017.
- *Maior comparabilidade e qualidade das estatísticas regionais priorizadas* através de formações sobre quadros acordados e normas comuns, preparação de manuais técnicos, personalização e adaptação de quadros acordados.
- *Reforçou as parcerias com os intervenientes e a coordenação do sistema estatístico regional* através da organização de fóruns de utilizadores-produtores de dados a nível regional e GTT/Grupos de Trabalho que foram estabelecidos e estão operacionais.
- *Promoveu a capacitação estatística na região*, incluindo no sector real e externo, workshops de formação nacionais e regionais sobre o Modelo de Estatísticas sobre o Comércio de Serviços da SADC, Reuniões do Grupo de Trabalho Técnico sobre Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (IHPC), Formação de pontos focais do Anuário Estatístico e Formação dos Presidentes dos INE em gestão e liderança.
- *Estabelecimento de parcerias* com várias instituições a nível regional, continental e internacional.

Avaliação da RSDS em relação aos critérios estatísticos: Verificou-se que:

- a RSDS continua a ser relevante como um quadro para a criação de capacidade estatística e produção de estatísticas regionais harmonizadas que são utilizadas por vários intervenientes. Embora muitos Estados-Membros tenham reportado a realização de um Inquérito sobre a Satisfação dos Utilizadores de Dados, o secretariado da SADC até à data não realizou nenhum inquérito desta natureza.
- a eficácia das estatísticas regionais foi limitada pelo âmbito dos dados, periodicidade insuficiente, percepção de fiabilidade inadequada dos dados, alguma inconsistência entre as fontes de dados, falta de actualidade, falta de metadados ou metadados inadequados e falta de canais estabelecidos para recepção de comentários e divulgação e acesso inadequados aos dados.

- a digitalização tornou a recolha de dados eficiente nos Estados-Membros. No entanto, a gestão e divulgação de dados pelo secretariado da SADC não é eficiente - não existe uma base de dados no secretariado da SADC, o que cria desafios em termos de acesso a dados. A falta de recursos tem limitado a produção de publicações como o Anuário Estatístico da SADC desde 2017 e a publicação de relatórios no formato PDF sobre estatísticas regionais no website da SADC não ajuda os utilizadores que pretendam levar a cabo análises adicionais de dados. Por outro lado, os Estados-Membros criaram um portal de dados abertos que contém sistemas de base de dados estatísticos facilmente acessíveis, abrangentes, actualizados e de fácil utilização sobre uma vasta gama de indicadores socioeconómicos.
- a sustentabilidade das actividades estatísticas foi comprometida pelo financiamento inadequado das estatísticas pelo secretariado da SADC e pelos governos dos Estados-Membros e existe uma forte dependência do financiamento das estatísticas por parte dos parceiros de desenvolvimento.

Desempenho global da RSDS: A utilização da ferramenta de auto-avaliação PARIS21 apontou os recursos, a qualidade dos dados, a capacidade de resposta à procura e a divulgação e utilização dos dados como os aspectos negativos da implementação da RSDS. O desempenho global da implementação da estratégia estatística foi de 62,9%, o que representa um desempenho médio para a estratégia.

Desafios: A implementação da RSDS foi condicionada pelos seguintes desafios: Advocacia estatística geral inadequada; sensibilização inadequada sobre o RSDS tanto no secretariado da SADC como nos Estados-Membros; pessoal inadequado da Unidade de Estatística da SADC; concepção e implementação inadequadas do RSDS; capacidade e competências estatísticas inadequadas em alguns Estados-Membros; elevada rotatividade de pessoal, incluindo na liderança de algumas ONS; o Anuário Estatístico da SADC não é produzido desde 2017; não foram mobilizados recursos para a implementação da intervenção das TIC prevista no RISDP; os governos de alguns Estados-Membros nem sempre disponibilizaram recursos para as estatísticas; os Estados-Membros não criaram um “fundo de estatísticas”, tal como recomendado pela SHaSA2; alguns Estados-Membros registaram uma elevada dependência do financiamento das estatísticas pelos parceiros de desenvolvimento; gestão e divulgação de dados inadequadas devido ao aproveitamento limitado das TIC; o secretariado da SADC não dispõe de uma base de dados a que os utilizadores possam aceder para obter os dados de que necessitam; e não existe um portal de dados para a divulgação de estatísticas regionais. A avaliação identificou também pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças para o sistema estatístico regional.

III: Quadro estratégico para a RSDS Sucessora

(a) Objectivo e a base da RSDS Sucessora: O objectivo da RSDS sucessora é a transformação e modernização do sistema estatístico regional da SADC para fazer face aos desafios de dados básicos e emergentes de uma forma robusta e consistente com as normas, quadros e directrizes

internacionais. O quadro apresenta os fundamentos estratégicos (visão, missão e valores fundamentais) e a direcção estratégica (áreas de intervenção estratégica, objectivos estratégicos e iniciativas).

(b) Fundamentos estratégicos: Estes incluem:

Visão: Um sistema estatístico regional robusto e eficiente para sustentar os processos de integração regional, incluindo a medição do progresso e do impacto.

Missão: Proporcionar um conjunto de evidências através da produção e divulgação de estatísticas regionais relevantes, fiáveis, oportunas, desagregadas e harmonizadas, coerentes com os princípios e normas internacionais, necessárias para alcançar a paz, a segurança e a governação democrática na região da SADC, alcançar a integração africana e os objectivos de desenvolvimento internacional.

Valores Fundamentais: os valores fundamentais identificados incluem o foco no Utilizador, a Integridade, a Responsabilização, a Transparência e o Profissionalismo

(c) Fundamentos estratégicos: As áreas estratégicas de intervenção incluem: (1) quadros de políticas para o desenvolvimento de estatísticas regionais, (2) reforço institucional e sustentabilidade, (3) harmonização das estatísticas regionais, (4) transformação digital das estatísticas regionais, (5) capacidade de recolha, gestão, difusão e utilização de dados, e (6) qualidade das estatísticas regionais. E para cada área de intervenção estratégica, foram identificados vários objectivos estratégicos SMART (Específicos, Mensuráveis, Realizáveis, Relevantes, Temporais) e, para cada objectivo estratégico, foram identificadas e elaboradas várias iniciativas (programas, projectos e actividades).

IV: Implementação, Monitorização e Avaliação da RSDS

A implementação envolverá a planificação de acções para operacionalizar as metas seleccionadas, os objectivos estratégicos e as iniciativas da RSDS, a mobilização de factores impulsionadores do sucesso estratégico, ou seja, a melhoria institucional e organizacional, incluindo o desenvolvimento e a motivação das pessoas, a melhoria dos processos e o aproveitamento de tecnologias inovadoras. Envolverá também a identificação e gestão de riscos, e a preparação e implementação de planos operacionais numa base anual.

A monitorização e a avaliação serão feitas para: assegurar que os objectivos definidos estão a ser alcançados, acompanhar os contributos, actividades e resultados, determinar se a implementação está ou não em curso, alertar para potenciais problemas antes que a situação se torne crítica, e tomar medidas correctivas para assegurar que o desempenho está em conformidade com a estratégia ou que a estratégia é revista à luz de novas experiências. Uma revisão intercalar será realizada de forma independente em 2025 e uma avaliação final será realizada, igualmente de forma independente, em 2030. Será utilizado um quadro de monitorização e avaliação para medir os progressos na implementação da RSDS.

Orçamento indicativo e plano de financiamento: Será elaborado um orçamento indicativo abrangendo actividades a serem implementadas pelo secretariado da SADC com base nos planos operacionais anuais da RSDS e no processo de orçamentação da SADC. As principais actividades da RSDS serão financiadas a partir do orçamento da SADC. A maioria das actividades a serem levadas a cabo a nível dos Estados-Membros serão financiadas pelos respectivos governos. Além disso, vários projectos estatísticos serão financiados por parceiros de desenvolvimento.

ACRÓNIMOS

BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
AGROST	Grupo Africano sobre Formação Estatística e Recursos Humanos
UA	União Africana
CUA	Comissão da União Africana
CAPI	Entrevista Pessoal Assistida por Computador
CCBG	Comité de Governadores dos Bancos Centrais
CoDGs	Comité de Directores Gerais
COMESA	Mercado Comum da África Oriental e Austral
CTGAP	Plano de Acção Global da Cidade do Cabo para Dados de Desenvolvimento Sustentável
CAO	Comunidade da África Oriental
EASTC	Centro de Formação Estatística da África Oriental
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
PIB	Produto Interno Bruto
HCPI	Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
FMI	Fundo Monetário Internacional
M&E/M&A	MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO
MIS	Sistema de Informação de Gestão
NDP	Plano Nacional de Desenvolvimento
INE	Instituto Nacional de Estatística
NSS	Sistema Estatístico Nacional
NSSs	Sistemas Estatísticos Nacionais
CER	Comunidades Económicas Regionais
RISDP	Plano Indicativo de Desenvolvimento Estratégico Regional
RSDS	Estratégia Regional para o Desenvolvimento de Estatísticas
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SCC	Comité de Estatística da SADC

SCI	Indicador de Capacidade Estatística
SDMX	Troca de Dados Estatísticos e Metadados
SHaSA2	Segunda Estratégia para a Harmonização das Estatísticas em África (SHaSA 2)
SPI	Indicador de Desempenho Estatístico
SRSS	Sistema Estatístico Regional da SADC
SSC	Comité de Estatística da SADC
TGN	Notas de Orientação Técnica
UNECA	Comissão Económica das Nações Unidas para África
UNSC	Comissão Estatística da ONU

CAPÍTULO 1: CONTEXTO

1. Introdução

Este capítulo apresenta informações básicas sobre a SADC (membros, governação, planificação), o papel das estatísticas na integração e desenvolvimento regional, a Estratégia Regional para o Desenvolvimento de Estatísticas (RSDS) e a organização do documento.

1.1.1 Membros

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) é uma das oito (8) Comunidades Económicas Regionais (CER) reconhecidas pela União Africana. A SADC é composta por 16 Estados-Membros: Angola, Botswana, Comores, República Democrática do Congo, Eswatini, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Seychelles, África do Sul, República Unida da Tanzânia, Zâmbia e Zimbabue. A Declaração e o Tratado que institui a SADC foi assinado pelos Chefes de Estado e de Governo em Agosto de 1992 . Os objectivos da SADC, tal como estabelecidos no Tratado da SADC, são os seguintes:

- alcançar o desenvolvimento e o crescimento económico, aliviar a pobreza, melhorar o padrão e a qualidade de vida dos povos da África Austral e apoiar os socialmente desfavorecidos através da Integração Regional;
- desenvolver instituições, sistemas e valores políticos comuns;
- promover e defender a paz e a segurança;
- promover o desenvolvimento auto-sustentável com base na auto-suficiência colectiva e na interdependência dos Estados-Membros.
- alcançar a complementaridade entre estratégias e programas nacionais e regionais;
- promover e maximizar o emprego produtivo e a utilização dos recursos da região;
- alcançar uma utilização sustentável dos recursos naturais e uma protecção eficaz do ambiente; e
- reforçar e consolidar as afinidades e os laços históricos, sociais e culturais de longa data entre os povos da Região.

Os Estados-Membros da SADC têm actualmente um PIB combinado de aproximadamente US\$ 721,3 mil milhões e uma população de aproximadamente 345 milhões (SADC, 2019).

1.1.2 Governação

A SADC tem seis órgãos principais, incluindo a Cimeira, que inclui Chefes de Estado ou Chefes de Governo ; Órgão de Política, Defesa e Segurança; Conselho de Ministros; Tribunal da SADC ; Comitês Nacionais da SADC (SNCs) e o Secretariado . O Conselho de Ministros, composto por ministros de cada Estado-Membro, é o órgão decisório e supervisiona o funcionamento e o desenvolvimento da Comunidade, e assegura que as políticas da Comunidade sejam devidamente

implementadas. O Conselho é composto por ministros de cada Estado-Membro, geralmente dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, de Planificação Económica ou das Finanças . Reúne-se duas vezes por ano em Janeiro ou Fevereiro e imediatamente antes da Cimeira, em Agosto ou Setembro.

O Secretariado da SADC é a Instituição Executiva Principal da SADC, é responsável pela planificação estratégica, facilitação e coordenação e gestão de todos os Programas da SADC. É chefiado pelo Secretário Executivo da SADC e está sediado em Gaborone, Botswana . As Direcções e Unidades da SADC estão organizadas em oito (8) direcções e oito (8) unidades autónomas responsáveis por questões transversais, estabelecidas pelo Conselho de Ministros conforme previsto no Tratado da SADC . Cada Direcção é dirigida por um Director - também parte da Equipa de Gestão da SADC - e apoiada por Oficiais de Programa Seniores. Cada Unidade é chefiada por um Oficial Sénior.

1. Plano Indicativo de Desenvolvimento Estratégico Regional

Um Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional (RISDP) (2005-2020) foi desenvolvido e aprovado pela Cimeira da SADC como um quadro de desenvolvimento de integração regional para 15 anos que estabelece prioridades, políticas e estratégias para alcançar os objectivos a longo prazo da SADC. Visa complementar a reestruturação das instituições da SADC e fornecer uma orientação clara para as políticas e programas da SADC a longo prazo. O RISDP foi concebido com base na premissa de que uma boa governação política, económica e corporativa constitui um pré-requisito para o desenvolvimento socioeconómico sustentável, e que os objectivos da SADC para a erradicação da pobreza e níveis de integração mais profundos não serão realizados se este não for aplicado.

1.3 Estatística e integração e desenvolvimento regional

As estatísticas desempenham um papel crucial no processo de desenvolvimento a todos os níveis. As estatísticas são necessárias não só para monitorizar o progresso rumo ao alcance das metas e dos objectivos de desenvolvimento, mas também para os alcançar. Portanto, as estatísticas têm uma dupla função - informar e permitir (catalisar) o desenvolvimento. A SADC reconhece plenamente o imperativo das estatísticas como a base dos processos de integração e desenvolvimento regional, conforme indicado a seguir.

1.3.1 Estatísticas a nível regional

Em 1991, o Conselho de Ministros emitiu uma directiva para o desenvolvimento de estatísticas da SADC. Portanto, a SADC e os seus órgãos têm prestado atenção ao desenvolvimento e fortalecimento do Sistema Estatístico Regional (SRSS) da SADC para que o sistema possa produzir

estatísticas precisas, fiáveis, oportunas, harmonizadas, comparáveis e acessíveis ao público para a formulação de políticas, planificação, tomada de decisões, monitorização, avaliação e elaboração de relatórios sobre o progresso do desenvolvimento na região. Este reconhecimento levou à integração das estatísticas nos processos de integração e desenvolvimento da SADC.

- a Em 1991, o Conselho de Ministros da SADC estabeleceu um Comité de Estatística da SADC (SCC) composto pelos dirigentes dos Institutos Nacionais de Estatística (INE) dos Estados-Membros e do secretariado da SADC como o núcleo do SRSS. O SCC fornece orientação política, estratégica e profissional para o desenvolvimento e execução de programas estatísticos regionais. Além disso, foi criada uma Unidade de Estatística no secretariado da SADC para coordenar o SRSS e as actividades estatísticas regionais; e racionalizar o desenvolvimento e a divulgação das estatísticas regionais. O SCC responde directamente ao Conselho de Ministros da SADC, o órgão decisório da SADC.
- b o RISDP da SADC identificou e previu o desenvolvimento de estatísticas como um sector transversal muito semelhante ao género, juventude, alterações climáticas e urbanização. A concepção da RSDS está prevista no RISDP.

1.3.2 Estatísticas a nível dos Estados-Membros

Após a sua independência do domínio colonial, os Estados independentes emergentes em África, incluindo os Estados-Membros da SADC, necessitavam de estatísticas principalmente para servir de base dos processos de planificação e administração nacional. Deste modo, estabeleceram Sistemas Estatísticos Nacionais (SNA) para produzir e divulgar estatísticas importantes para satisfazer as suas necessidades de dados. Os Institutos Nacionais de Estatística (INE) foram criados e mandatados, ao abrigo das legislações nacionais em matéria de estatísticas, para coordenar e desenvolver estatísticas oficiais, e foram também designados como os guardiães das estatísticas oficiais. Os dados estatísticos disponíveis dos Estados-Membros constituem a principal base para a geração de estatísticas regionais para servir de base às políticas regionais, estratégias e planos de implementação. Se se pretender consolidar as estatísticas dos Estados-Membros em estatísticas regionais harmonizadas e de qualidade, é muito importante que estas sejam produzidas de modo a serem harmonizadas e comparáveis em termos de cobertura, definições e classificações, bem como de metodologia de recolha de dados. Isso requer que o SRSS seja bem coordenado e regulamentado.

O papel do programa estatístico regional e das suas intervenções consiste em promover a coordenação da produção de estatísticas nos Estados-Membros e apoiar o desenvolvimento de capacidades para assegurar a produção de estatísticas de boa qualidade e a sua transmissão ao secretariado da SADC em tempo útil.

1.4 Estratégia Regional para o Desenvolvimento de Estatísticas

A Estratégia Regional para o Desenvolvimento de Estatísticas (RSDS) 2015-2020 foi desenvolvida com o objectivo de fazer face aos desafios de dados enfrentados pelo SRSS. A RSDS foi desenvolvida com base na avaliação das necessidades de dados de 2008 para a integração e desenvolvimento regional no contexto do RISDP, consultas com os Estados-Membros e directrizes internacionais sobre a concepção da RSDS. Foi concebida em torno de uma visão e missão comuns e estabeleceu uma agenda baseada em seis temas estratégicos para o desenvolvimento do SRSS, a saber:

- (i) Alargar o âmbito e o leque de dados estatísticos e indicadores regionais disponíveis;
- (ii) Aumentar a qualidade das estatísticas prioritárias regionais;
- (iii) Melhorar os serviços aos utilizadores e promover uma utilização mais ampla das estatísticas regionais;
- (iv) Reforçar as parcerias com os intervenientes e a coordenação do sistema estatístico regional;
- (v) Tirar partido das últimas inovações em Informação, Comunicações e Tecnologia para o desenvolvimento estatístico na região; e
- (vi) Promover a capacitação estatística na região.

O período de implementação da RSDS chegou ao fim em Março de 2020 e o CCDS tomou a decisão de proceder a uma avaliação independente da RSDS e de conceber uma RSDS sucessora. O relatório de avaliação destinava-se a fornecer contributos valiosos para o desenvolvimento da estratégia sucessora. Foi no contexto acima referido que a SADC solicitou ao Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) que prestasse assistência técnica na realização da referida avaliação e na concepção da estratégia sucessora. Este Relatório de Avaliação foi preparado pelo consultor do Banco e baseia-se numa Nota Conceptual sobre a RSDS, num Relatório Inicial acordado, numa revisão de literatura e informação relevante recolhida na sede da SADC e nos Estados-Membros utilizando questionários estruturados e algumas visitas aos países.

1.5 Estrutura do documento

Este documento de RSDS divide-se em quatro capítulos. O capítulo um apresenta informação de base sobre a SADC, o papel das estatísticas na integração e no desenvolvimento regional e a RSDS. O capítulo 2 diz respeito à avaliação da RSDS. Apresenta o objectivo, o âmbito e a metodologia utilizada na avaliação da RSDS, bem como as principais conclusões com enfoque em questões emergentes, realizações da RSDS, desafios enfrentados na implementação da RSDS, lições aprendidas e uma análise dos Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças (SWOT). O capítulo três apresenta o quadro estratégico, que é o núcleo da RSDS sucessora, cujo foco é a transformação e modernização do sistema estatístico regional da SADC. Apresenta as bases estratégicas (visão, missão e valores fundamentais) e a direcção estratégica (áreas de intervenção estratégica, objectivos e iniciativas). Por último, o capítulo quatro apresenta as disposições para a

implementação, monitorização e avaliação da RSDS sucessora, incluindo um quadro de monitorização e avaliação, planificação de acções, orçamento e modalidades de financiamento. Uma lista de referências-chave é apresentada.

CAPÍTULO 2: AVALIAÇÃO DA RSDS (2015-2020)

2.1 Necessidade e âmbito da avaliação

O secretariado da SADC solicitou assistência técnica ao Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) para levar a cabo uma avaliação independente da RSDS e ajudar na formulação de uma RSDS sucessora. O objectivo geral da avaliação era rever de forma independente a implementação global da RSDS, identificar as lições aprendidas, e utilizar as referidas lições na concepção da RSDS sucessora.

A avaliação abrangeu, entre outras, as seguintes questões, que podem facilitar ou dificultar o desenvolvimento e utilização de estatísticas na região da SADC.

- Advocacia e consciência em matéria de estatística
- Harmonização da RSDS
- Implementação da RSDS
- Capacidade de resposta à procura dos utilizadores de dados internos e externos
- A capacidade da Unidade Estatística da SADC em termos de pessoal e orçamento
- Mecanismos de financiamento e sustentabilidade do sistema estatístico da SADC
- Qualidade das estatísticas da SADC
- Divulgação de dados e periodicidade dos mesmos
- Uso e nível de satisfação dos utilizadores.

2.2 Metodologia da avaliação

A avaliação deveria ter em conta as perspectivas dos utilizadores de dados na sede da SADC, dos produtores de dados nos Estados-Membros da SADC e das instituições pan-africanas que apoiam o desenvolvimento de estatísticas em África. Assim, a avaliação envolveu as três etapas principais a seguir:

- Revisão da literatura relevante
- Consultas aos intervenientes
 - ✓ Secretariado da SADC.
 - ✓ Os Estados-Membros, através dos Institutos Nacionais de Estatística (INE) como Sistemas Estatísticos Nacionais, fazem parte do Sistema Estatístico Regional (SRSS) da SADC.
 - ✓ As Instituições Pan-africanas - o Banco Africano de Desenvolvimento, a Comissão da União Africana e a Comissão Económica das Nações Unidas para África, como sistema estatístico regional da SADC, fazem parte do Sistema Estatístico Africano mais vasto.

A avaliação retirou também conclusões das recentes avaliações exaustivas dos NSSs de alguns Estados-Membros da SADC, incluindo o Malawi, Namíbia, Zâmbia e Zanzibar (parte da Tanzânia com o seu próprio sistema estatístico e separado).

2.2.1 Revisão de literatura

A fim de assegurar tanto a relevância como o cumprimento das normas e directrizes internacionais, foi revista a literatura relevante, incluindo o seguinte:

- RISDP (2015-2020) e Estratégia de Industrialização da SADC (2015 – 2063);
- Vários relatórios sobre o sistema estatístico regional da SADC, incluindo quaisquer avaliações feitas até à data;
- Estratégias Nacionais para o Desenvolvimento de Estatísticas (NSDS) dos Estados-Membros. Nos casos em que estas existem, era necessário determinar se são sectoriais, actualizadas ou se necessitam de revisão/actualização, etc;
- Documentação relevante de outras Comunidades Económicas Regionais; e
- Quadros estatísticos continentais e globais, incluindo:
 - ✓ Princípios Fundamentais da ONU para Estatísticas Oficiais
 - ✓ A Carta Africana de Estatística
 - ✓ A Estratégia Harmonizada para o Desenvolvimento de Estatísticas para África (SHaSA2)
 - ✓ Directrizes internacionais de PARIS21 sobre a concepção de estratégias estatísticas tanto nacionais como regionais.
 - ✓ A revolução dos dados
 - ✓ Plano de Acção Global da Cidade do Cabo para Dados de Desenvolvimento Sustentável

2.2.2 Consultas aos intervenientes

Estas consultas foram realizadas para alargar e aprofundar a colaboração com uma vasta gama de intervenientes, o que é crucial para tornar a RSDS relevante, orientado para a procura e sustentável. Os seguintes intervenientes foram consultados para obter as suas perspectivas sobre a RSDS, em particular, e sobre o sistema estatístico regional da SADC, em geral:

- Utilizadores de dados (direcções/unidades temáticas) e produtores (Unidade de Estatística) no secretariado da SADC
- Estados-Membros
- Instituições pan-africanas que apoiam o desenvolvimento de estatísticas em África.

(a) Secretariado da SADC

A informação estatística é necessária e muito utilizada no Secretariado da SADC e nos Estados-Membros. A nível do Secretariado da SADC, os principais utilizadores são as Direcções que

lideram a Agenda de Integração Regional da SADC, assim como os serviços corporativos. O Secretariado é a principal instituição executiva da SADC, responsável pela planificação estratégica, facilitação e coordenação e gestão de todos os programas da SADC. Informação estatística relevante, oportuna e precisa é necessária para servir de base para a formulação de políticas baseadas em evidências, planificação e tomada de decisões, bem como elaborar relatórios sobre o progresso em matéria de desenvolvimento na região da SADC.

A Unidade de Estatística da SADC é o principal produtor de dados no Secretariado. Esta Unidade foi criada nos termos da Decisão do Conselho de 1995 para: coordenar e racionalizar todas as actividades estatísticas regionais; conceber e implementar projectos regionais sobre áreas temáticas prioritárias relacionadas com estatísticas; fornecer liderança, aconselhamento profissional e técnico (grupo de reflexão) sobre questões de harmonização e normalização; e servir como o ponto central para dados e estatísticas regionais, incluindo aconselhamento técnico sobre o desenvolvimento do sistema de bases de dados estatísticos oficiais regionais (integração de bases de dados integradas para áreas temáticas, por exemplo, comércio, contas nacionais, preços, ambiente, género, etc.). Foram realizadas consultas com o pessoal da Unidade de Estatística no Secretariado da SADC.

Tanto os utilizadores como os produtores de dados no Secretariado da SADC foram consultados sobre uma série de questões, incluindo as seguintes:

- necessidades de dados – o que são e como são identificadas, expressas e priorizadas,
- conceptualização do sistema estatístico da SADC,
- política de estatísticas comunitárias (Protocolo sobre Estatísticas),
- sistema e programas estatísticos regionais,
- estado da coordenação das estatísticas com os Estados-Membros,
- âmbito da assistência aos Estados-Membros
- sistemas de recolha e compilação de dados,
- gestão de dados, incluindo bases de dados estatísticos,
- utilização de dados e informações estatísticas na SADC,
- eficácia geral da RSDS.

(b) Estados-Membros

Institutos Nacionais de Estatística

Os principais intervenientes consultados foram os Institutos Nacionais de Estatística (INE) dos Estados-Membros. Estes institutos são as principais agências dos Estados-Membros responsáveis pelas estatísticas oficiais e pela coordenação dos Sistemas Estatísticos Nacionais (SNA). As questões que suscitaram interesse em consultar os Estados-Membros incluíram as seguintes:

Questões institucionais

- advocacia estatística,
- apoio político e compromisso com as estatísticas por parte dos governos nacionais,
- até que ponto as estatísticas oficiais são orientadas pela procura (alinhadas com as agendas de desenvolvimento) e de fácil utilização,
- até que ponto as estatísticas são desenvolvidas como um "bem público" financiado pelo Estado-Membro,
- integração das estatísticas como parte da política de desenvolvimento, planificação e processos orçamentais,
- adequação da legislação em matéria de estatística vigente,
- estado da coordenação estatística, trabalho em rede e partilha de informações (parceiros técnicos, organizacionais, de desenvolvimento),
- iniciativas e programas de reforço das capacidades no domínio das estatísticas, incluindo programas de assistência técnica,
- natureza e estado do NSDS, e
- consciencialização e apropriação da RSDS.

Algumas questões organizacionais

- governação e responsabilização (liderança e gestão),
- valores e cultura estatística,
- adequação dos recursos (técnicos, recursos humanos, financeiros, comunicação, etc.),
- desenvolvimento de infra-estruturas, incluindo TIC.

Alguns aspectos técnicos

- ✓ estado da capacidade estatística,
- ✓ questões metodológicas e de classificação,
- ✓ programas integrados de inquéritos,
- ✓ banco de dados estatísticos nacionais,
- ✓ inovação, integração e interoperabilidade de dados,
- ✓ divulgação de dados,
- ✓ comunicação de dados.

Pontos Focais para as Estatísticas da SADC

Para além da informação geral recolhida junto dos INE, foi recolhida informação específica junto dos Pontos Focais para as Estatísticas da SADC (centros de excelência). Estes Pontos Focais foram designados, no âmbito da Estratégia de 1998, para complementar o papel do Secretariado na prestação do serviço estatístico necessário, bem como para coordenar e orientar eficazmente o desenvolvimento estatístico para a região. Estes incluíam o seguinte:

País	área estatística
Botswana	Estatísticas do Sector Informal
Moçambique	Contas Nacionais
África do Sul	Censos da População e da Habitação
Tanzânia	Estatísticas de Investimento
Zâmbia	Estatísticas do comércio externo
Zimbabwe	Classificações Económicas

Os TdR para os Pontos Focais foram especificados. Foram envidados esforços para estabelecer a forma como estes pontos focais desempenharam as suas respectivas funções.

(c) Instituições Pan-africanas

Não há necessidade de salientar que o Sistema Estatístico Regional da SADC faz parte dos sistemas estatísticos continentais e globais mais vastos e que o desenvolvimento de estatísticas na SADC é afectado por desenvolvimentos estatísticos a estes outros níveis. Por conseguinte, era fundamental determinar até que ponto o Sistema Estatístico Regional da SADC está ligado ao sistema estatístico continental, de modo a poder tirar partido das oportunidades que apresentam para assistência técnica, transferência de conhecimentos, aprendizagem entre pares e avaliação comparativa das melhores práticas.

Portanto, a informação sobre o sistema estatístico regional da SADC foi recolhida sob a perspectiva das instituições pan-africanas - Banco Africano de Desenvolvimento, Comissão da União Africana e Comissão Económica das Nações Unidas para África.

2.2.3 Processo de consulta

O processo de consulta assumiu três formas: administração de questionários, contactos por correio electrónico e visitas aos países.

Administração de questionários

Devido a restrições de tempo, os questionários foram concebidos e administrados aos principais intervenientes da seguinte forma:

A nível do Secretariado da SADC

Questionário para os utilizadores de dados: Um breve questionário foi administrado entre os utilizadores de estatísticas no Secretariado. O questionário visava determinar até que ponto as

estatísticas são consideradas prioritárias, a facilidade de acesso e utilização dos conjuntos de dados regionais da SADC em relação a outros conjuntos de dados, a percepção da qualidade dos conjuntos de dados regionais, a quantidade de feedback que é dada à Unidade de Estatística, etc. O questionário foi também utilizado para recolher informações sobre o que a nova RSDS deve cobrir.

Ferramenta de auto-avaliação da RSDS da PARIS21: Esta ferramenta foi administrada à Unidade de Estatística da SADC para obter uma indicação quantitativa da qualidade global da RSDS, do grau da sua implementação e do seu impacto global. A ferramenta ajuda a identificar, de forma rápida e fácil, áreas de desenvolvimento estatístico dentro do sistema estatístico da SADC que requerem mais atenção. A ferramenta tem sido utilizada com grande eficácia na avaliação das RSDSs noutros locais, incluindo a COMESA e a sua variante nacional tem sido utilizada para avaliar os NSDS em vários Estados-Membros da SADC, incluindo Malawi e Zâmbia.

A nível dos Estados-Membros

Foi concebido e administrado um questionário entre os INE, que são os principais produtores de estatísticas oficiais, coordenadores dos NSS e Pontos Focais da SADC sobre questões estatísticas nos Estados-Membros. O questionário abrangeu toda uma gama de questões, incluindo questões institucionais, organizacionais e técnicas relacionadas com a produção, gestão, disseminação e utilização de dados nos Estados-Membros; e questões relacionadas com a capacitação, revolução dos dados emergentes, fluxo de informações para os decisores políticos e para o Secretariado da SADC. O questionário foi também utilizado para recolher informação sobre o que a nova RSDS deve cobrir.

Além disso, os Pontos Focais para as Estatísticas da SADC foram contactados durante as missões aos países ou por correio electrónico sobre a eficácia com que desempenharam as suas respectivas funções.

Instituições Pan-africanas

Tendo em conta que o sistema estatístico regional da SADC faz parte do sistema estatístico africano mais vasto, foi administrado um breve questionário às instituições pan-africanas, principalmente o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), a União Africana (UA) e a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA) para recolher informações sobre: as relações entre a SADC e estas instituições, a participação da SADC nos programas destas instituições, a assistência destas instituições à SADC, etc. O questionário recolheu também informações sobre o que a nova RSDS deve cobrir.

Visitas a Estados-Membros seleccionados

Foram efectuadas visitas a quatro Estados-Membros da SADC, nomeadamente, ao Botswana, durante uma missão à sede da SADC, à África do Sul, Moçambique e Zâmbia, como parte da

missão de assistência técnica do BAD. Os quatro países são Pontos Focais da SADC. Também num passado recente, o consultor prestou assistência técnica à Namíbia e às Maurícias para conceberem aos seus NSDSs. As experiências nesses países foram também tidas em conta na avaliação.

2.3 Principais conclusões

2.3.1 Génese da RSDS em relação à mudança do ambiente estatístico

O desenvolvimento da RSDS da SADC foi acordado durante um workshop de 2 dias sobre Estratégia Nacional para o Desenvolvimento de Estatísticas (NSDS) para Presidentes dos INE dos Estados-Membros da SADC, organizado pelo PARIS21¹ em Setembro de 2008. O NSDS é recomendado como o melhor quadro para o desenvolvimento da capacidade estatística nacional, uma vez que cobre todo o NSS e foi concebido para, entre outras coisas, coordenar melhor o NSS, abordar limitações de dados, mobilizar e priorizar a utilização de recursos para estatísticas (nacionais e internacionais), integrar estatísticas na política nacional, na planificação e nos processos orçamentais. O workshop defendeu que uma estratégia estatística a nível regional proporcionaria inevitavelmente uma abordagem sistemática para o desenvolvimento de estatísticas regionais baseadas nos NSDSs dos Estados-Membros. Com o apoio da UE, o desenvolvimento da RSDS 2013-18 da SADC foi finalizado e formalmente aprovado, em princípio, pelo Conselho de Ministros da SADC, reunido em Fevereiro de 2013, enquanto se aguardava pela determinação das implicações realistas em termos de custos para a sua implementação. Para operacionalizar esta decisão do Conselho, o Comité de Estatísticas da SADC acordou, em Maio de 2013, em criar um Grupo de Trabalho assistido pelo Secretariado para determinar as implicações de custos realistas relacionados com a implementação da RSDS e a identificação de mecanismos de financiamento sustentáveis.

Durante este período, a revisão do RISDP ganhou destaque com uma decisão do Conselho de não mobilizar recursos para novas iniciativas ou projectos fora do quadro do RISDP revisto. A revisão do RISDP e a subsequente decisão do Conselho de Ministros levaram a que todos os programas e iniciativas da SADC dos diferentes sectores ou divisões fossem alinhados com as metas e objectivos do RISDP, incluindo os prazos da revisão do RISDP 2015-2020. Consequentemente, o período de implementação do RSDS foi alterado de 2013-18 para 2015-2020 por forma a cumprir a directiva do Conselho de Ministros, tendo os objectivos, marcos e metas importantes do RSDS sido incluídos no quadro geral do RISDP revisto. Em particular, os seis temas estratégicos iniciais do RSDS foram convertidos em Áreas de Intervenção Prioritária do RISDP 2015-2020.

¹ PARIS21, que significa Parcerias em Estatísticas para o Desenvolvimento no Século XXI, é uma organização internacional que reúne instituições e indivíduos interessados em políticas e tomadas de decisão baseadas em evidências nos países em desenvolvimento.

Embora o período de implementação da RSDS tenha sido alterado, os temas para a RSDS não foram revistos para a integração das questões de dados emergentes e a revolução de dados associada resultante das necessidades de dados de desenvolvimento pós-2015. A revolução dos dados que foi aprovada pela Comissão de Estatística das Nações Unidas consiste em libertar o poder dos dados, disponibilizando os “*dados certos às pessoas certas, no formato e no momento certos*”. Implica, entre outros aspectos, recorrer a fontes de dados existentes e novas para integrar plenamente as estatísticas na tomada de decisões, promover o acesso e utilização abertos, e assegurar um maior apoio aos sistemas estatísticos. Isto significa que o discurso sobre o desenvolvimento de estatísticas na região não abordou questões contemporâneas de organização e desenvolvimento de estatísticas que estão a impulsionar a revolução dos dados no mundo - questões como o novo ecossistema de dados, inovação de dados, incluindo a exploração de novas fontes de dados (por exemplo, grandes dados e análise de dados), modernização e transformação dos NSSs, novas parcerias para dados sobre desenvolvimento, etc. Neste contexto, a RSDS subestimou o seu papel aquando da introdução da revolução dos dados na região.

2.3.2 Quadro institucional para implementação da RSDS

Este quadro institucional aborda as seguintes questões que são fundamentais para o desenvolvimento de estatísticas a nível regional e dos Estados-Membros:

- Quadro jurídico para as estatísticas
- integração de estatísticas em processos de formulação de políticas e planificação
- advocacia estatística
- coordenação estatística
- quadro para a implementação da RSDS
- Estratégia Nacional para o Desenvolvimento de Estatísticas
- capacidade estatística

(a) Quadro jurídico para as estatísticas

A nível regional

É geralmente internacionalmente aceite que um quadro jurídico robusto é um pré-requisito fundamental para um sistema estatístico eficaz. Por conseguinte, o referido quadro é essencial tanto a nível regional como a nível dos Estados-Membros. Na altura em que o RSDS foi concebido, não existia um quadro jurídico que sustentasse o sistema e os programas estatísticos regionais da SADC. De facto, a formulação do quadro jurídico ou protocolo da SADC foi um dos resultados previstos da RSDS. Um Protocolo sobre Estatísticas da SADC foi agora formulado e validado por uma Equipa de Trabalho designada da SADC em Maio de 2019, aprovado pelo Comité de Estatísticas da SADC em Junho de 2020 e aprovado pelo Conselho de Ministros em 2021. Deriva dos Princípios Fundamentais de Estatística Oficial da ONU que foram aprovados pela Comissão de Estatística da ONU em 1994 e subseqüentemente pela Assembleia Geral da ONU em 2014;

deriva também da Carta Africana de Estatística que foi aprovada pelos Chefes de Estado e de Governo Africanos em 2009.

O Protocolo também tem em conta a Estratégia para a Harmonização das Estatísticas em África (SHaSA2) aprovada pela Conferência dos Ministros Africanos das Finanças, Planificação e Desenvolvimento Económico em 2010 e o Plano de Acção Global da Cidade do Cabo para Dados de Desenvolvimento Sustentável que foi aprovado pela Comissão Estatística das Nações Unidas na sua 48.^a Sessão em Março de 2017 como um quadro global para a planificação e implementação do desenvolvimento da capacidade estatística necessária para atingir o âmbito e objectivo da Agenda 2030.

Constatou-se que o Protocolo é mais abrangente do que as leis estatísticas que foram formuladas para a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e para a Comunidade da África Oriental (EAC).

A nível dos Estados-Membros

Todos os Estados-Membros dispõem de um quadro jurídico para regular as actividades e operações estatísticas. Estes quadros jurídicos variam em função da forma de governo, do tipo de disposições administrativas em vigor e das convenções legislativas e administrativas dos Estados-Membros. No entanto, é importante que haja uma consciência geral sobre os quadros jurídicos entre os intervenientes; que os quadros jurídicos estejam actualizados, sejam adequados e implementados. À semelhança do Protocolo sobre Estatísticas da SADC, os quadros jurídicos para as estatísticas dos Estados-Membros derivam dos Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais da ONU e alguns derivam também da Carta Africana sobre Estatísticas. Onze (11) dos Estados-Membros que apresentaram relatórios indicaram que os seus quadros jurídicos para as estatísticas estão actualizados, enquanto três indicaram que os seus quadros jurídicos estavam desactualizados mas sob revisão. Em alguns Estados-Membros, estes quadros jurídicos prevêm a criação de um Sistema Nacional de Estatísticas (SNS) e, em todos os Estados-Membros, os quadros jurídicos prevêm a criação de um Instituto Nacional de Estatísticas (INE) como principal produtor e guardião das estatísticas oficiais, bem como o coordenador do SNS. Embora todos os quadros jurídicos prevejam a independência profissional do INE, alguns (por exemplo, Zâmbia, Zimbabwe e Tanzânia) prevêm a autonomia administrativa dos INE com conselhos de administração próprios para aumentar ainda mais a credibilidade, eficiência e eficácia no fornecimento de estatísticas oficiais e para que sejam vistos como tal.

Constatou-se que mesmo quando os quadros jurídicos para as estatísticas dos Estados-Membros têm o potencial de afectar a qualidade das estatísticas oficiais produzidas, a Unidade de Estatísticas da SADC não esteve envolvida na revisão e/ou actualização dos quadros ou na abordagem de algumas questões relacionadas com os referidos quadros. Este ponto é particularmente importante tendo em conta o facto de alguns Estados-Membros terem tido desafios com os seus quadros

jurídicos para as estatísticas em termos de conteúdo e, no entanto, outros que estão a rever os seus quadros jurídicos necessitam de assistência técnica para assegurar que abordam questões emergentes da adopção e implementação dos ODS.

(b) Integração das Estatísticas

A falta ou o investimento inadequado em estatísticas tem sido atribuído à falta de prioridades e de integração das estatísticas nos orçamentos, programas e políticas de desenvolvimento nacionais e dos parceiros de desenvolvimento. Isto apesar do reconhecimento da estatística como uma questão de desenvolvimento e também como parte integrante das infra-estruturas/ambiente propício ao desenvolvimento, dado o papel crescente das estatísticas para a política e a tomada de decisões, para medir o progresso e informar sobre os resultados em matéria de desenvolvimento. A integração das estatísticas como um sector transversal no processo de desenvolvimento é a segunda das doze principais estratégias recomendadas aos países africanos pelo Quadro Estratégico Regional de Referência para o Reforço da Capacidade Estatística em África (RRSF)² que foi aprovado pela Conferência dos Ministros Africanos das Finanças, Planificação e Desenvolvimento Económico, em 2007. Através da integração das estatísticas, pretende-se reconhecer as estatísticas como uma questão de desenvolvimento e como parte integrante do processo de desenvolvimento, e direccioná-las para o desenvolvimento, como outras questões de desenvolvimento - género, ambiente, governação, etc. Embora as estatísticas tenham sido integradas nos ODS e no RISDP, isto não se tem verificado nos Planos Nacionais de Desenvolvimento (PDN) de muitos Estados-Membros.

Em particular, e como já foi salientado, a RSDS está totalmente incorporada no RISDP como uma das suas 12 áreas especiais de intervenção. Além disso, existe um Comité de Estatísticas da SADC estabelecido pelo Conselho de Ministros para fornecer orientação política, estratégica e profissional para o desenvolvimento e execução de programas de estatísticas regionais. De um modo geral, nos Estados-Membros, as estatísticas constam nos NDPs no capítulo subsequente sobre Monitorização e Avaliação (M&A) que aborda principalmente os tipos de dados e fontes para fins de M&A. De uma forma geral, os NDPs não identificam as estatísticas como uma área de desenvolvimento transversal como o género, ambiente, água, etc., que tem de ser orientada para o desenvolvimento. Ao orientar as estatísticas para o desenvolvimento significa fornecer recursos para a construção de sistemas sustentáveis, infra-estruturas e capacidade para produzir estatísticas relevantes, precisas, consistentes, desagregadas e oportunas de uma forma sustentável. Em todos os Estados-Membros, a falta de financiamento adequado para as estatísticas foi considerado um grande desafio para o desenvolvimento estatístico. Portanto, os Estados-membros da SADC precisam se inspirar nos

² Comissão Económica da ONU para África, Banco Africano de Desenvolvimento e o Banco Mundial (2007): Quadro Estratégico Regional de Referência para o Reforço da Capacidade Estatística em África (RRSF), Adis Abeba, 2007

ODS e no RISDP e trabalhar para que as estatísticas sejam devidamente integradas nas suas políticas nacionais e processos de desenvolvimento, especialmente nos PDN. Alguns Estados-Membros como a Namíbia e a Zâmbia integraram as estatísticas nos seus PDN.

O 5.º Plano de Desenvolvimento Nacional da Namíbia (2017/18-2021/22) tem uma secção sobre Desenvolvimento de Estatísticas no capítulo 5 sobre Boa Governança. Apresenta análises de onde estamos, para onde queremos ir (indicadores e objectivos de resultados desejados), desafios, estratégias de desenvolvimento de estatísticas e resultados desejados 2017-2022. As estatísticas são integradas no Sétimo Plano de Desenvolvimento Nacional da Zâmbia (7NDP) (2017-2021). O desenvolvimento de estatísticas está previsto como uma Estratégia para a Melhoria dos Sistemas Nacionais de Dados e Informação na Secção sobre Resultados de Desenvolvimento: Melhoria do Ambiente de Políticas. Na Secção sobre Reformas Estruturais, o 7NDPN prevê a melhoria dos sistemas nacionais de dados e informação, incluindo a revogação da Lei de Estatística de 1964, o reforço do NSS, a melhoria do âmbito e da qualidade das estatísticas nacionais através da concepção de um NSDS e de estratégias estatísticas sectoriais.

(c) Advocacia de estatísticas

A advocacia de estatística é uma questão estratégica com o objectivo de promover as mudanças necessárias no processo de tomada de decisões através de estatísticas de qualidade. Especificamente, a advocacia de estatísticas refere-se à:

- (i) criar uma maior consciência sobre estatística ou numeracia, bem como desmistificar, democratizar e promover uma ampla utilização das estatísticas na sociedade;
- (ii) defender em geral a importância e o papel das estatísticas no contexto mais amplo do desenvolvimento e, em particular, na orientação do processo de governação (por exemplo, apoio ao desenvolvimento de políticas, afectação de recursos e responsabilização);
- (iii) demonstração da cadeia estatística-política e de tomada de decisões e, em particular, a utilização de estatísticas para a formulação de políticas, planificação e tomada de decisões a todos os níveis;
- (iv) defender actividades estatísticas específicas, por exemplo, o Censo da População e Habitação;
- (v) defender as estatísticas e mobilizar recursos nacionais e internacionais para as estatísticas;
e
- (vi) promover a planificação estatística e o investimento coordenado no desenvolvimento da capacidade estatística.

Por conseguinte, a advocacia de estatísticas deve ser reconhecida e abordada juntamente com as outras questões estratégicas no âmbito dos processos da RSDS e do NSDS e na gestão estratégica do SRSS e do NSS. Para promover a defesa de estatísticas, deve ser desenvolvido e implementado um programa de defesa de estatísticas. Embora a RSDS e as NSDS prevejam a defesa de

estatísticas, na realidade essa defesa não é devidamente levada a cabo no Secretariado da SADC ou nos Estados-Membros. A RSDS previa a formulação e implementação de uma estratégia de defesa de estatísticas na região. A referida estratégia e o programa de defesa de estatísticas que a acompanha teriam como objectivo identificar metas, canais e mensagens de acções de advocacia. Isso não foi feito. Como resultado, não houve uma implementação e sensibilização eficaz sobre a RSDS tanto no secretariado da SADC como nos Estados-Membros. Como resultado, uma secção transversal dos intervenientes no secretariado da SADC e nos Estados-Membros visitados fez referência à falta de conhecimento sobre a RSDS, a menos que os funcionários consultados tenham participado directamente na concepção da RSDS ou estejam directamente envolvidos na implementação das actividades estatísticas da SADC. Em particular:

- 13 dos 15 utilizadores de dados de comunicação no secretariado da SADC indicaram que não está a ser levada a cabo uma acção de advocacia suficiente para sensibilizar sobre as estatísticas e, em geral, criar uma “cultura de estatística” no secretariado da SADC. Não existe um Fórum de Produtores-Utilizadores de Dados;
- 10 dos 15 utilizadores de dados de comunicação no secretariado da SADC indicaram que não são consultados aquando da concepção de planos e programas estatísticos regionais;
- 12 dos 15 utilizadores de dados de comunicação no secretariado da SADC indicaram que não existem canais bem estabelecidos para fornecer informações dos utilizadores sobre as suas necessidades, reclamações, comentários ou sugestões sobre o trabalho estatístico no secretariado da SADC;
- Foram feitas sugestões para que a Unidade de Estatística se envolvesse mais com as Direcções/Unidades do secretariado da SADC através de processos anuais de planificação e elaboração de relatórios. Enfatizou-se a necessidade de a Unidade de Estatística envolver as Direcções/Unidades para apoiar a revisão/desenvolvimento de indicadores para a monitorização dos Protocolos. Isto está em consonância com o desenvolvimento do quadro de indicadores para os ODS em que os políticos e decisores políticos decidiram sobre 17 objectivos e 169 metas e mandataram a comunidade estatística para formular o quadro de indicadores a utilizar na monitorização do progresso rumo à realização dos ODS. Isto foi feito pela Comissão de Estatística da ONU, cujos membros são presidentes de INE de todo o mundo.
- Embora 12 dos 13 Estados-Membros tenham afirmado que tinham conhecimento da RSDS, verificou-se durante as visitas a alguns Estados-Membros que os questionários enviados aos Estados-Membros foram preenchidos por pessoas de contacto da SADC que naturalmente saberiam sobre a RSDS. Outros intervenientes contactados não estavam a par da RSDS.

Os debates nos Estados-Membros visitados e da missão de assistência técnica a outros Estados-Membros da SADC indicaram que as NSDS também não são bem conhecidas entre os intervenientes, uma vez mais, devido a uma acção de advocacia de estatísticas inadequada. Mesmo onde existem estratégias de advocacia, estas não têm sido efectivamente implementadas. Isto é uma

contradição, uma vez que a NSDS se destina a mobilizar e galvanizar os intervenientes para participarem proactivamente na implementação da NSDS. No entanto, todos os 13 Estados-Membros que apresentaram relatórios indicaram que consultam regularmente os utilizadores de dados sobre questões de desenvolvimento estatístico, principalmente através de comités de produtores-utilizadores de dados (8) e workshops (6). Apenas dois Estados-Membros indicaram contactos através de visitas a utilizadores de dados.

Relativamente à advocacia em matéria de estatística, há necessidade de a intensificar tanto a nível do secretariado da SADC como dos Estados-Membros. A África do Sul apresenta uma experiência interessante sobre advocacia em matéria de estatística ao alto nível. O Director-geral de Estatística da África do Sul, que é também o Director Executivo de Estatística da África do Sul, colabora com os principais responsáveis políticos e decisores do país, inclusive através:

- Reunião mensal individual com o Ministro responsável pelas estatísticas. Além disso, outras reuniões são realizadas de acordo com a necessidade,
- reunião mensal agendada entre o Comité Executivo de Estatística da África do Sul e o Ministro,
- reunião com o Conselho de Ministros uma ou mais vezes por ano, dependendo dos assuntos a serem discutidos, por exemplo, relatório do SDG, reformas legislativas, etc.
- reunião com os Comités do Conselho de Ministros, sempre que necessário, contudo, actualmente tem sido a cada 2 meses,
- reuniões entre o Comité Executivo e Comissão da Função e Administração Pública do Parlamento - foi mencionado que o Instituto de Estatística da África do Sul fornece relatórios periódicos à Comissão Parlamentar que monitoriza o desempenho da organização.

(d) Coordenação estatística

A coordenação estatística é outra questão estratégica importante para o funcionamento e desenvolvimento de um sistema estatístico que está explicitamente prevista no Protocolo sobre Estatística e nas legislações nacionais em matéria de estatística. A coordenação estatística é essencial para obter apoio mútuo e sinergia entre produtores de dados, evitar duplicação de esforços e produção de dados contraditórios, racionalizar a utilização dos recursos disponíveis para estatísticas e alcançar a qualidade dos dados. Por conseguinte, é fundamental que o SRSS e o NSS estejam bem coordenados. É necessário prestar atenção a três tipos de coordenação estatística. Eles são apresentados na tabela a seguir:

A RSDS prevê a coordenação do SRSS. Para além da coordenação institucional através de reuniões estatutárias, foram produzidos instrumentos, incluindo directrizes, metodologias e classificações para coordenar a produção estatística de modo a que sejam produzidas estatísticas harmonizadas e comparáveis em todos os Estados-Membros. Para os Estados-Membros, é importante sublinhar o

facto de que as legislações nacionais em matéria de estatística conferem aos SNS um duplo mandato - produzir alguns dados (PIB, IPC, dados do Censo, etc.) e coordenar o SNS. Embora muito tenha sido feito em relação ao primeiro mandato, não se fez o suficiente em relação ao segundo. De facto, em vários INE, a função de coordenação é deficiente. Em alguns casos, a coordenação é realizada por uma pequena unidade nas estruturas do INE com um número reduzido de pessoal. Carece de visibilidade e seriedade para coordenar um NSS. Há, portanto, necessidade de reforçar a coordenação tanto a nível do secretariado da SADC como dos Estados-Membros.

Tabela 2.1: Tipos de coordenação estatística

Tipo de coordenação	Descrição
Coordenação Interinstitucional	Este tipo de coordenação visa quebrar a “mentalidade caracterizada pela relutância em partilhar informações ou conhecimento” ou territorialidade e será alcançado através do estabelecimento de mecanismos de coordenação interinstitucional ou horizontal ou do seu aperfeiçoamento, caso existam. Esses mecanismos geralmente incluem: Utilizadores de dados - comités produtores, comités de produtores-utilizadores de dados
Coordenação técnica	Este tipo de coordenação visa assegurar que os dados de diferentes fontes sejam mutuamente consistentes ou, no mínimo, comparáveis. A coordenação técnica aborda questões relacionadas com a harmonização de diferentes fontes de dados e integração de dados, e a interoperabilidade dos sistemas de dados. Este objectivo é alcançado através da adopção de conceitos, definições e classificações padronizadas em todo o serviço.
Coordenação dos parceiros de desenvolvimento	No passado, o apoio às estatísticas por parte dos parceiros de desenvolvimento era, em grande parte, fragmentado e descoordenado. Para que tal apoio tenha um impacto contínuo ou duradouro, precisa de ser coordenado. O Projecto de Estatísticas da Escandinávia para Moçambique constitui um bom modelo para a coordenação do apoio dos parceiros de desenvolvimento.

A governação estatística e as práticas de coordenação na África do Sul merecem destaque. Na África do Sul, a governação e coordenação do NSS utiliza o quadro nacional de coordenação da implementação do SDG com grande eficácia. Este quadro tem em conta as aspirações e princípios do NDP do país, que são totalmente coerentes com os da Agenda 2030 da ONU, da Agenda 2063 da UA e do RISDP-SADC. O quadro é multi-disciplinar e multissetorial e inclui intervenientes governamentais e não governamentais. Inclui o Conselho de Ministros; Comités do Conselho de Ministros (a nível ministerial) e a Agenda 2030, Agenda 2063 e o Quadro Proposto de Mecanismo de Coordenação do RISDP-SADC; o Comité Interministerial dos ODS, a Agenda 2063 e o RISDP-

SADC; o Conselho de Coordenação Presidencial (para permitir a coordenação vertical e horizontal); Grupos, Comité de Coordenação Presidencial para a inclusão das Províncias e do governo local.

Este quadro proporcionou ao INE (Serviço Nacional de Estatística da África do Sul) um nicho na estrutura de coordenação dos ODS com o Director-geral a presidir o Comité de Coordenação Nacional, a mais alta estrutura de tomada de decisões no processo nacional de preparação de relatórios sobre os ODS. Esta comissão de alto nível é composta pelos gestores orçamentais ou membros delegados dos órgãos do Estado, representantes das organizações da sociedade civil, empresas e instituições académicas. Fornece orientação estratégica e supervisão para a preparação do Relatório nacional sobre os ODS, aprova os relatórios finais (relatórios de objectivos, relatórios temáticos e o relatório nacional) elaborados pela Equipa de Elaboração do Relatório e promove a apropriação nacional do Relatório sobre os ODS. A coordenação estatística é efectuada através de Grupos de Trabalho Sectoriais que são o núcleo do processo de elaboração de relatórios sobre os ODS. Estes são presididos por departamentos sectoriais e são compostos por membros do governo, organizações da sociedade civil, instituições académicas e empresas. Os grupos de trabalho são responsáveis pela incorporação de indicadores, compilação dos valores dos indicadores e metadados relacionados para a elaboração de relatórios sobre os ODS, verificação de dados, participação em workshops sobre ODS, etc.

(e) Quadro de implementação da RSDS

Um quadro institucional operacional para a implementação da RSDS e estatísticas na SADC em geral foi elaborado pela RSDS e inclui o seguinte:

Tabela 2.2: Quadro de implementação da RSDS

Instituição	Funções
(i) Conselho de Ministros	O Conselho fornece orientação política geral e aprova o programa estatístico regional proposto pelo Comité de Estatística da SADC através do Secretariado
(ii) Comité de Estatística da SADC	O Comité de Estatística da SADC (SSC), composto pelos presidentes dos institutos nacionais de estatística dos Estados-Membros e o Secretariado da SADC, é o núcleo do SRSS. O SSC fornece orientação política, estratégica e profissional para o desenvolvimento e execução de programas estatísticos regionais e se reúne para esses fins pelo menos uma vez por ano. O SSC se reúne todos os anos.
(iii) Secretariado (Unidade de Estatística)	O papel do Secretariado (Unidade de Estatística) inclui: coordenação das actividades estatísticas regionais; concepção e implementação de projectos estatísticos regionais prioritários; fornecimento de liderança e

	aconselhamento técnico sobre questões de harmonização e normalização; actuar como o ponto central para o desenvolvimento de sistemas de bases de dados estatísticos regionais oficiais; e coordenação do desenvolvimento da capacidade estatística regional. Actualmente a Unidade de Estatística é composta por quatro funcionários.
(iv) Estados-Membros	Todos os Estados-Membros têm um NSS que é sustentado e regulado por um quadro jurídico em matéria de estatísticas. Os quadros conferem ao INE as responsabilidades de desenvolver e coordenar o NSS. O INE é o ponto de contacto para assuntos relacionados com estatísticas nos Estados-Membros da SADC.

A avaliação constatou que:

- (i) A liderança da SADC - Conselho de Ministros e direcção - tem uma boa compreensão da importância das estatísticas para a integração e o desenvolvimento regional. Este entendimento é fundamental, uma vez que é um estímulo para a adesão e apoio ao desenvolvimento de estatísticas.
- (ii) A maioria dos Presidentes dos INE dos Estados-Membros participa nas reuniões agendadas do SSC. Além disso, de tempos a tempos, o SCC estabelece Grupos de Trabalho de alguns Estados-Membros para trabalhar com o secretariado da SADC com vista a tratar de questões específicas tais como o Protocolo sobre Estatísticas, a RSDS, etc.
- (iii) Foi salientado anteriormente que no âmbito da Estratégia de 1998, alguns Estados-Membros foram designados Pontos Focais para complementar o papel da pequena Unidade de Estatística da SADC. Em particular, esperava-se que os pontos focais incluíssem periodicamente nos seus orçamentos dotações orçamentais para as actividades regionais consideradas fundamentais para promover a partilha de conhecimentos e melhores práticas nas áreas temáticas prioritárias. Dos seis pontos focais, apenas a África do Sul, Moçambique e Zâmbia funcionaram bem durante algum tempo. Foi referido que:
 - A África do Sul foi capaz de defender activamente a realização de recenseamentos em Estados-Membros como Angola e a RDC que não realizavam um Censo da População e Habitação há muito tempo. Também como ponto focal do censo, a África do Sul organizou reuniões para desenvolver questões comuns para inclusão nos censos dos Estados-Membros por forma a produzir dados do censo harmonizados.
 - Moçambique utilizou o financiamento dos parceiros de desenvolvimento para organizar algumas actividades sobre as contas nacionais, mas quando o

financiamento dos parceiros de desenvolvimento terminou, estas actividades não puderam ser prosseguidas.

- A Zâmbia trabalhou com o secretariado da SADC e o secretariado da COMESA em workshops de formação sobre o Eurotrace e harmonização das estatísticas sobre o comércio. Além disso, a Zâmbia, que é relativamente forte no que SE refere a estatísticas sobre o comércio, partilhou conhecimentos e experiência com outros Estados-Membros da SADC. Em particular, a Zâmbia prestou assistência directa no desenvolvimento de sistemas de compilação de estatísticas sobre o comércio a vários Estados-Membros da SADC, incluindo o Zimbabwe, Suazilândia, Namíbia, etc.
- (iv) Em relação à alínea c) acima, deveriam ser criados Grupos de Trabalho Técnicos/Equipas de Trabalho para as 12 áreas estatísticas identificadas sob a coordenação do SSC. No caso, apenas alguns deles foram criados. Em particular:
- Foi criada uma equipa de trabalho para o Protocolo sobre Estatísticas, composta pela Tanzânia, África do Sul e Namíbia. A equipa discutiu o Projecto de Protocolo e um Projecto de Roteiro para a assinatura do Protocolo pela Cimeira em Agosto de 2020 foi elaborado e aprovado pelo Comité de Estatística da SADC em Maio de 2019. O roteiro incluiu a validação do Protocolo pelos Estados-Membros e a sua aprovação; pelo Comité de Estatística da SADC na sua reunião de Junho de 2021?????. O Protocolo foi finalmente aprovado pela Cimeira dos Chefes de Estado da SADC na sua 41.ª Sessão realizada em Lilongwe, Malawi, em Agosto de 2021.
 - Foi criada uma equipa de trabalho sobre a RSDS, composta por 4 Estados-Membros - Lesoto, Namíbia, África do Sul e Tanzânia - para fornecer orientação e supervisão para a avaliação da RSDS (2015-2020) e o desenvolvimento da estratégia sucessora.
- (v) A Unidade de Estatística do Secretariado da SADC é pequena. Tinha um efectivo de dois funcionários e a RSDS havia recomendado um efectivo de 8 funcionários. A nova estrutura aprovada para o secretariado em Março de 2017 aumentou o efectivo de 2 para 4 funcionários responsáveis, respectivamente, pelo seguinte:
- Planificação estratégica, jurídica, mobilização de recursos e gestão de projectos (Chefe da Unidade)
 - Sector real
 - Sector externo
 - Sector social (saúde, género, educação, etc.).

A proposta de recrutamento de um assistente administrativo, um administrador de base de dados e um administrador de base de dados assistente não foi aceite. É evidente que quatro funcionários não são suficientes e continuar-se-à de defender a contratação de mais funcionários, incluindo para novas áreas, tais como análise de dados, governação, etc.

- (vi) De acordo com o princípio da subsidiariedade, muito do trabalho envolvido na implementação da RSDS é feito nos Estados-Membros. Consequentemente, algumas das actividades devem ser integradas e implementadas no contexto das NSDSs dos Estados-

Membros. Outras deverão ser implementadas a nível regional. Portanto, todos os Estados-Membros deveriam ser obrigados a integrar actividades que tenham sido identificadas a nível regional na sua NSDS. Isto deve ser possível dado que a maioria dos Estados-Membros está agora a actualizar a sua NSDS ou a planear fazê-lo num futuro próximo.

(f) Estratégia Nacional para o Desenvolvimento de Estatísticas

Os Estados-Membros estão a conceber ou a implementar planos estatísticos para melhorar as suas estatísticas oficiais. A Estratégia Nacional para o Desenvolvimento de Estatísticas (NSDS) é reconhecida internacionalmente como a nova norma na planificação estatística. A NSDS é um plano estatístico de segunda geração. Ao contrário do plano estatístico de primeira geração que visa melhorar o desempenho do INE, a NSDS visa melhorar o desempenho de todo o INE. A NSDS é um quadro que visa fazer face aos desafios de dados, incluindo: avaliação eficaz e priorização das necessidades de dados a todos os níveis, integração das estatísticas na política e tomada de decisões, coordenação eficaz do NSS, mobilização de recursos para as estatísticas e sua utilização eficaz, introdução da mudança e sua gestão e desenvolvimento de capacidades em todo o Sistema Estatístico Nacional. A NSDS é também vista como um quadro adequado para a introdução da revolução dos dados destinada a transformar e modernizar os NSS. Os Estados-Membros conceberam ou actualizaram as suas NSDSs. Contudo, a partir de 2016, apenas cerca de 1/3 dos Estados-Membros tinha concebido e estava a implementar uma NSDS baseada em sectores³. As NSDS baseadas em sectores são concebidas utilizando planos estatísticos sectoriais como pilares da NSDS.

(g) Capacidade estatística

As avaliações dos sistemas e do desenvolvimento de estatísticas em África têm e continuam a apontar os défices e lacunas de capacidade estatística como um obstáculo importante ao desenvolvimento de estatísticas no continente. Além disso, a preocupação face à falta de capacidade estatística foi manifestada em vários fóruns regionais, continentais e internacionais, incluindo na 38.^a Sessão da Comissão Estatística da ONU realizada em 2007, a primeira reunião da Comissão Estatística para África (StatCom-Africa) realizada em 2008 e várias reuniões dos Comités de Estatística das Comunidades Económicas Regionais, incluindo a SADC.

Em alguns Estados Membros existe uma capacidade estatística inadequada. Cinco Estados-Membros (1/3 de todos os Estados-Membros) obtiveram menos de 60 pontos no Indicador de Capacidade Estatística (SCI) do Banco Mundial, tendo um deles pontuado tão baixo como 35,6 em 2018. Desde 2004, o Banco Mundial tem vindo a compilar e publicar o SCI para mais de 140 países

³Banco Africano de Desenvolvimento, Projecto de Relatório do Workshop da SADC sobre a NSDS, Maputo, Moçambique, 09-13 de Novembro de 2015

por forma a monitorizar o seu progresso no reforço da capacidade estatística. A pontuação é uma medida geral do desenvolvimento do Sistema Estatístico Nacional como um todo. Uma pontuação é calculada considerando três dimensões: (1) metodologia estatística, (2) fonte de dados e (3) periodicidade e actualidade. A pontuação para cada dimensão é calculada a partir de uma série de critérios em relação aos quais cada país é pontuado numa escala de 0-100. O indicador geral é uma média das pontuações para as três dimensões.

A RSDS previa o reforço da capacidade estatística em áreas específicas de estatísticas tais como as Estatísticas do Sector Real e Externo, Estatísticas do Comércio de Serviços, Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, etc. Contudo, existe uma enorme necessidade de formação em estatística básica nos Estados-Membros. Existem dois tipos de formação que são necessários:

- formação básica para o pessoal que gere dados nos ministérios, departamentos e agências governamentais. O objectivo desta formação é desenvolver pelo menos a capacidade mínima em todo o governo para a recolha e compilação de dados.
- formação a nível de diploma e licenciatura, que é ministrada principalmente nas Universidades. É fundamental que a formação seja orientada para a prática.

O Quadro Estratégico Regional de Referência para a Capacitação Estatística em África (RRSF) recomendou a criação de um Centro de Formação Estatística nos INE em África. Este Centro pode facilitar a criação de capacidades mínimas para a recolha e compilação de dados em todo o sector público. O Centro pode também ser uma referência eficaz para o NSS. Moçambique possui um Centro de Formação Estatística. Em 2014, o Ministro responsável pelas estatísticas em Moçambique criou por decreto a Escola Nacional de Estatística (ENE) como instituição pública sob a égide do Instituto Nacional de Estatística (INE) para promover a cultura estatística e contribuir para a melhoria das estatísticas oficiais no país através da formação de pessoal estatístico em todo o INE com foco no curso médio (ensino superior), formação profissional, investigação e extensão. O grupo alvo do INE era o pessoal estatístico do INE (60%), do NSS (30%) e o público em geral (10%). Foi referido que desde o seu início, a ENE ministrou 5 Cursos Médios de Estatística Oficial e graduou 122 funcionários, entre os quais apenas 16 são do NSS. No mesmo período, foram ministrados 20 cursos de curta duração.

Felizmente, já existe um Programa Harmonizado de Formação Estatística que foi desenvolvido pela SADC em 2005 com o apoio da União Europeia (UE) como parte do seu apoio ao programa de desenvolvimento de estatísticas da SADC. Em 2007, este programa foi transformado num Pacote de Formação da SADC pelo Centro de Serviços de Estatística da Universidade de Reading, Reino Unido, com o apoio da UE. O Pacote de Formação compreende três níveis - Básico, Intermédio e Superior - correspondentes aos níveis de formação profissional estatística da Sociedade Real de Estatística do Reino Unido e é oferecido como um Recurso de Educação Aberto em todo o mundo. É oferecido gratuita e abertamente a educadores, estudantes e autodidactas para utilização e reutilização para fins de ensino, aprendizagem e investigação. Este recurso deve ser utilizado ao máximo na formação de pessoal estatístico na região.

2.3.3 Realizações da RSDS

Esta secção apresenta as realizações da RSDS de acordo com a teoria da mudança (resultados pretendidos), bem como outras realizações (não previstas). Os resultados pretendidos estão fundamentados nas áreas estratégicas de intervenção da RSDS e do SRSS. Os resultados baseiam-se em componentes do SRSS - com o Secretariado da SADC e os NSS a desempenharem o seu papel no cumprimento do seu respectivo mandato.

a Realizações em relação às intervenções/iniciativas planificadas

Realizações à nível regional:

Estas são apresentadas por tema:

Tema estratégico 1: Alargar o âmbito e a gama de dados estatísticos regionais disponíveis

Sob este tema, foi alcançado o seguinte:

1. Foram compilados dados regionais comparáveis para o Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (HCPI) como um esforço de colaboração com o BAD e a COMESA. Os HCPIs são produzidos e divulgados mensalmente
2. Foi concebido um modelo para a recolha de dados dos Estados-Membros para a compilação do Anuário Estatístico, de indicadores seleccionados e do HCPI.
3. O Anuário Estatístico Anual da SADC, que fornece dados de séries cronológicas de cada Estado-Membro sobre domínios da integração regional, foi produzido para o período 2015-2017. No entanto, devido a limitações de recursos, não foi produzido após 2017.

Tema estratégico 2: Aumentar a comparabilidade e a qualidade das estatísticas regionais prioritárias

Sob este tema, foi alcançado o seguinte:

4. Foram realizadas formações sobre quadros acordados e normas comuns:
 - Novas classificações de despesas para o IPC e HCPI acordadas e aprovadas durante a 49.^a Reunião da Comissão de Estatística das Nações Unidas em Março de 2018.
 - O Comité de Estatística aprovou e endossou (posteriormente indicou quando) as Notas de Orientação Técnica (TGNs) dos HCPIs, o Modelo da SADC de Estatísticas do Comércio de Serviços e Notas Técnicas para o Anuário Estatístico.
5. Foram elaborados manuais técnicos, incluindo:
 - Em 2016, foram produzidas Notas de Orientação Técnica (TGNs) sobre o Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (HCPI).
 - As Notas Técnicas sobre a definição de indicadores da SADC para o Anuário Estatístico foram produzidas anualmente.

- As directrizes sobre o Modelo da SADC para Estatísticas do Comércio de Serviços foram produzidas em 2015.
6. Os quadros acordados foram personalizados e adaptados. Os quadros acima foram endossados nas Reuniões do Comité de Estatísticas da SADC

Tema estratégico 3: Aumentar os serviços aos utilizadores e promover uma maior utilização das estatísticas regionais

Sob este tema, foi alcançado o seguinte:

7. O Anuário Estatístico da SADC foi produzido e lançado num evento paralelo durante a Cimeira da SADC.

Tema estratégico 4: Fortalecer as parcerias com os intervenientes e a coordenação da SRSS

Sob este tema, foi alcançado o seguinte:

8. Um Protocolo sobre Estatística foi elaborado e aprovado pelas Reuniões do Comité de Estatística da SADC em Junho de 2020. Foi aprovado pelo Conselho de Ministros em 2021.
9. Foram organizados fóruns de utilizadores-produtores a nível regional, incluindo o seguinte:
 - Foram levadas a cabo Missões de Avaliação pelos Pares aos Estados-Membros para assegurar que estatísticas de qualidade sejam utilizadas para monitorizar as políticas macroeconómicas;
 - As reuniões do Comité de Governadores dos Bancos Centrais (CCBG) foram realizadas, incluindo do subcomité de Pesquisa e Macroeconómica do CCBG;
 - Foram realizadas Reuniões do Subcomité Macroeconómico da SADC.
10. GTT/Grupos de Trabalho foram estabelecidos e estão operacionais. Estes levaram a cabo as seguintes actividades:
 - Em 2018 foi criada uma Equipa de Trabalho para o desenvolvimento do Protocolo sobre Estatística.
 - Uma Equipa de Trabalho para desenvolvimento e revisão da RSDS foi criada em 2019
 - O Grupo de Trabalho Técnico sobre HCPI realizou reuniões anuais
 - Os Pontos Focais do Anuário Estatístico da SADC foram designados em 2012
 - O Grupo de Trabalho Técnico sobre Estatísticas do Comércio de Serviços foi criado em 2015
 - O Grupo de Peritos sobre Pobreza para a medição da pobreza comum na região da SADC foi criado em 2019

Tema estratégico 6: Promover a capacitação estatística na região

11. As iniciativas de capacitação em normas estatísticas foram realizadas conforme planificado. Estas incluem:

- Iniciativas de capacitação em estatísticas reais e do sector externo organizadas ao abrigo do Programa Pan-Africano de Estatísticas em colaboração com a CUA, 2015-2018;
- Iniciativas de capacitação em estatística do sector real levadas a cabo pela Afritac South para a região da SADC;
- Workshops de formação nacionais e regionais sobre o Modelo de Estatísticas do Comércio de Serviços da SADC foram realizados em 2015-2017;
- Reunião do Grupo de Trabalho Técnico sobre desenvolvimento metodológico do HCPI;
- Formação de pontos focais do Anuário Estatístico sobre validação técnica de estatísticas económicas e sociais;
- Formação para Presidentes dos Institutos Nacionais de Estatística (INE) sobre gestão e liderança organizada em colaboração com o PARIS21 em 2016.

a Outras realizações

Outras realizações registadas pela SADC durante o período de implementação da RSDS incluíram:

(i) Parcerias

Foram estabelecidas parcerias com várias instituições, incluindo comunidades económicas regionais como a COMESA, instituições pan-africanas (BAD, CUA e UNECA), agências da ONU como a FAO e agências multilaterais incluindo o FMI, o Banco Mundial e a União Europeia.

(ii) Aproveitamento dos recursos regionais

A dotação de recursos humanos nos INE dos Estados-Membros é desigual. Embora alguns Estados-Membros tenham grandes restrições de recursos em termos de disponibilidade de estatísticos profissionais, competências e experiência, outros estão bem dotados destes e de outros recursos. A SADC forneceu um quadro institucional para os Estados-Membros partilharem os referidos recursos. Isto tem sido feito através de reuniões estatutárias do SCC onde os Presidentes dos INE se reúnem oficialmente para trocar opiniões sobre a melhor forma de desenvolver estatísticas regionais. Além disso, os Estados-Membros individuais apoiaram outros Estados-Membros em diferentes áreas. Dois casos são citados a este respeito.

a) A África do Sul comprometeu-se a levar a cabo acções de advocacia para a realização do Censo da População e da Habitação em Angola e RDC, que há muitas décadas não o faziam. Foi também referido que os Serviços de Estatística da África do Sul ajudou alguns Estados-Membros a

estabelecer os seus próprios Rastreadores dos ODS. Os Serviços de Estatística da África do Sul lançou esta iniciativa para apoiar os cidadãos e os decisores políticos no acompanhamento dos progressos rumo à realização dos ODS, identificando lacunas e áreas prioritárias de acção. Lançado em Dezembro de 2019, o portal de Rastreamento está disponível ao público num formato interactivo e de fácil utilização. O Rastreador fornece também informações sobre as políticas nacionais da África do Sul relacionadas para a realização dos ODS que, juntamente com os dados disponibilizados, podem oferecer ferramentas melhoradas para a tomada de decisões, atribuição de recursos e maior colaboração entre todos os intervenientes em apoio aos ODS.

b) Como já foi referido, a Zâmbia é relativamente robusta em estatísticas sobre o comércio e tem sido capaz de partilhar conhecimentos e experiência com outros Estados-Membros da SADC. Em particular, a Zâmbia prestou assistência directa no desenvolvimento de sistemas de compilação de estatísticas sobre o comércio ao Zimbabwe, Suazilândia, Namíbia, etc.

Estado das estatísticas a nível dos Estados-Membros

1. Como referido acima, a RSDS não é bem conhecida nos Estados-Membros devido a uma sensibilização inadequada sobre a estratégia. Também não está reflectida nas NSDSs. A implantação da RSDS nos Estados-Membros não parece ter ocorrido.
2. Os Estados-Membros estão a implementar diferentes aspectos da RSDS. Por exemplo, a maioria dos Estados-Membros comunicou a implementação/apoio às estatísticas agrícolas (9), Contas Nacionais (13), Índices Harmonizados de Preços ao Consumidor (13) e Estatísticas do Comércio Internacional de Mercadorias (11).
3. Alguns Estados-Membros actualizaram as suas legislações nacionais em matéria de estatísticas (Tanzânia, Moçambique, etc.) ou estão em vias de o fazer (por exemplo, África do Sul). É fundamental que as legislações nacionais em matéria de estatísticas estejam actualizadas e sejam alinhadas com o Protocolo sobre Estatísticas, uma vez aprovado.
4. Nos Estados-Membros, as consultas entre produtores e utilizadores de dados foram intensificadas, principalmente devido às necessidades de monitorização e elaboração de relatórios sobre os ODS. Isto foi feito principalmente através de Comités de Utilizadores-Produtores de Dados e workshops.
5. Os Estados-Membros conceberam ou actualizaram as suas NSDSs. No entanto, apenas cerca de 1/3 dos Estados-membros conceberam e estão a implementar NSDSs baseadas em sectores⁴.
6. A maioria dos Estados-Membros tem pelo menos uma Universidade que ensina estatística. No entanto, a estatística é ensinada como parte da matemática ou economia e, em qualquer caso, não cobre adequadamente as estatísticas oficiais. Portanto, não produzem graduados prontos para o trabalho ou “ completos” para operar o NSS. A Tanzânia tem um Centro de Formação Estatística da África Oriental (EASTC) bem estabelecido, que ao longo dos anos tem oferecido

⁴ Relatório do Workshop da SADC sobre NSDS, Maputo, Moçambique, 09-13 de Novembro de 2015

formação em estatística aplicada ao nível de diploma. Actualmente, oferece formação universitária em estatísticas oficiais. Esta é um recurso que os Estados-Membros podem explorar para formar o seu pessoal estatístico.

7. Poucos Estados-Membros foram capazes de estabelecer Centros de Formação em Serviço como parte do programa de capacitação para o NSS, conforme recomendado pela SHaSA2. Esses centros têm como objectivo oferecer formação básica/comum em estatística. Conforme mencionado anteriormente, Moçambique apresenta um modelo de como esse centro pode ser gerido.
8. Os Estados-Membros encontram-se em diferentes fases de desenvolvimento de estatísticas e de inovação dos dados, incluindo a utilização de *tablets* para a recolha de dados.
9. Cerca de metade dos Estados-Membros que responderam divulgou as suas estatísticas utilizando um portal de dados aberto desenvolvido no âmbito do Projecto Auto-Estrada da Informação do BAD. Estes portais apresentam sistemas de bases de dados estatísticos facilmente acessíveis, abrangentes, actualizados e de fácil utilização sobre uma vasta gama de indicadores socioeconómicos.
10. Muitos Estados-Membros informaram ter realizado um Inquérito de Satisfação dos Utilizadores de Dados. Alguns realizam o inquérito periodicamente.
11. O financiamento das estatísticas continua a ser um grande desafio. A ideia de estabelecer um Fundo de Estatística como recomendado pela SHaSA2 não teve êxito na região. Muitos Estados-Membros dependem do financiamento dos parceiros de desenvolvimento para poderem levar a cabo actividades estatísticas como inquéritos e censos.

b Avaliação da RSDS em relação aos critérios estatísticos

A avaliação foi também realizada utilizando os critérios de relevância, eficácia, eficiência, sustentabilidade e impacto, bem como o Quadro de Avaliação da Qualidade dos Dados (DQAF) do FMI.

Relevância

A RSDS continua a ser relevante como um quadro para o reforço da capacidade estatística e produção de estatísticas regionais harmonizadas que são utilizadas para a formulação de políticas, planificação, tomada de decisões, monitorização e elaboração de relatórios sobre o progresso em matéria de desenvolvimento. As estatísticas são utilizadas pelo secretariado da SADC, Estados-Membros e outros intervenientes, tais como investidores, para vários fins. No entanto, foi comunicado que actualmente a oferta de dados não está a corresponder à procura. Os utilizadores de dados na sede da SADC apontaram lacunas de dados em alguns indicadores de desenvolvimento, incluindo energia, infra-estruturas e serviços relacionados, género, ambiente, catástrofes, segurança alimentar, etc. Também apontaram a falta de detalhes específicos (desagregação) nos dados disponíveis.

Embora apenas 3 Estados-Membros tenham comunicado que a RSDS é um documento de políticas importante para o país, e os Estados-Membros, cerca de metade dos Estados que apresentaram relatórios comunicaram que a RSDS foi bem sucedida ou parcialmente bem sucedida na harmonização das Estatísticas Agrícolas, Contas Nacionais, Estatísticas Industriais, Estatísticas Sociais, Índices de Preços ao Consumidor e Estatísticas do Comércio Externo.

Eficácia

Foram produzidos muitos resultados, especialmente os relacionados com directrizes e metodologias para a produção de estatísticas harmonizadas e o desenvolvimento de capacidades estatísticas. Portanto, os Estados-Membros têm capacidade para produzir e fornecer estatísticas harmonizadas sobre uma série de indicadores, embora ainda existam lacunas de dados, tal como acima indicado. As lacunas devem-se à capacidade limitada a nível dos Estados-Membros.

No entanto, alguns resultados não foram alcançados porque muitas intervenções/ iniciativas não foram implementadas. A RSDS identificou 26 intervenções/iniciativas para implementação. Mas por muitas razões, incluindo a falta de recursos, apenas 11, ou seja 42%, das intervenções/iniciativas foram implementadas e 15 intervenções/iniciativas não foram implementadas. Os temas estratégicos com menor nível de implementação de intervenções/iniciativas são: Aumento dos serviços aos utilizadores e promoção de uma maior utilização das estatísticas regionais (apenas 1 em cada 4 implementadas), promover o reforço da capacidade estatística na região (apenas 1 em cada 3 implementadas) e tirar proveito das últimas inovações em TIC (nenhuma das 4 intervenções/iniciativas foi implementada). As intervenções/iniciativas não implementadas incluem:

1. Banco de Dados Integrado de Estatísticas do Comércio	7. Utilização de tecnologia de ponta para a gestão de dados, incluindo a sua divulgação
2. Base de dados central regional	8. Estabelecimento de indicadores socioeconómicos integrados na SADC
3. Estratégia de divulgação de dados	9. portal de divulgação de dados?
4. Factos e números	10. Capacidade analítica a nível do secretariado e dos Estados-Membros
5. Estratégia de advocacia	11. Estabelecer parcerias entre os INE e os centros de formação na região
6. Uso de TIC para a recolha e transmissão de dados ao Secretariado	

A eficácia das estatísticas regionais foi limitada pelo seguinte:

- âmbito limitado (os dados disponíveis são principalmente sobre Contas Nacionais e Preços), periodicidade insuficiente (os dados são na sua maioria anuais), percepção de fiabilidade inadequada, alguma inconsistência entre fontes de dados (algumas lacunas entre estatísticas regionais da SADC e estatísticas de outras fontes como a CUA, UNECA, FMI e o Banco Mundial), não são actualizados, por exemplo, em relação ao Anuário Anual de Estatística da SADC, falta ou insuficiência de metadados e falta de canais estabelecidos para comentários.
- disseminação e acesso inadequados de dados. Como já foi referido, não existe uma base de dados no secretariado da SADC, não existe um portal de dados, o Anuário Estatístico Anual da SADC não é impresso desde 2017 (falta de actualização) e o website da SADC contém dados muito limitados - principalmente sobre HCPI. As publicações no website são em forma de relatórios em PDF que não permitem: análise de dados com facilidade; agrupamento de indicadores em diferentes quadros, sectores e sub-sectoros, por temas (pobreza, disparidades, etc.), por instituições, por fontes, por compromissos e objectivos internacionais; fornecimento de séries cronológicas actualizadas, bem como múltiplas estimativas de várias fontes, desagregadas por sexo, estratos urbanos/rurais e outros domínios de interesse sempre que estes estejam disponíveis; e a criação, modificação e fusão de bases de dados de indicadores sem necessidade de programas especializados ou apoio técnico.

Eficiência

Os Estados-Membros fornecem alguns dados mensais e anuais. No entanto, muitos deles enfrentam desafios de capacidade e recursos na recolha de dados, daí algumas lacunas nos dados que transmitem ao secretariado da SADC. No entanto, os Estados-Membros estão cada vez mais a digitalizar a recolha de dados, incluindo a utilização das Entrevistas Pessoais Assistidas por Computador (CAPI), e há uma redução visível no custo da recolha de dados, pontualidade na produção de dados e melhoria da qualidade dos dados.

A gestão e disseminação de dados pelo secretariado da SADC não é eficiente. A transmissão de dados pelos Estados Membros ao secretariado da SADC utiliza modelos no formato Excel que levam tempo a preencher e são propensos a erros. Não existe uma base de dados no secretariado da SADC, o que cria desafios de acesso aos dados. A falta de recursos tem limitado a produção de publicações como o Anuário Estatístico da SADC desde 2015 e a publicação de relatórios no formato PDF sobre estatísticas regionais no website da SADC não ajuda os utilizadores que pretendam levar a cabo análises adicionais de dados. De qualquer modo, os utilizadores de dados têm de aceder a uma base de dados abrangente que ainda não se encontra em funcionamento.

Sustentabilidade

Embora cerca de metade dos Estados-Membros que apresentaram relatórios tenha indicado que dispõe de estruturas de apoio à implementação contínua da RSDS, cerca do mesmo número indicou que não existiam provas de que a implementação da RSDS tenha atraído/incentivado interesse e financiamento adicionais para as estatísticas. Além disso, cerca do mesmo número de Estados-Membros indicou que a implementação da RSDS não é suficientemente acompanhada de relatórios de progresso e recomendações discutidas a nível regional.

Uma elevada dependência dos parceiros de desenvolvimento tanto ao nível do secretariado da SADC como dos Estados-Membros torna os programas estatísticos insustentáveis. Os ODS proporcionaram à comunidade estatística em África e na região em particular uma boa oportunidade para defender um maior financiamento para as estatísticas a partir dos orçamentos governamentais. Os Estados-Membros necessitam de assistência para que os governos possam financiar actividades estatísticas críticas. Será necessário defender que *“um maior investimento em estatísticas compensará bastante, através da melhoria da eficiência dos governos e dos parceiros de desenvolvimento na atribuição de recursos e na monitorização dos resultados”* (PARIS21, 2006). Portanto, a advocacia estatística deve ser uma área de intervenção importante na RSDS sucessora.

Em segundo lugar, uma mudança na assistência dos parceiros de desenvolvimento nos Estados-Membros, que implique deixar de se concentrar na produção de conjuntos de dados para satisfazer as necessidades imediatas de dados, para passar a reforçar uma capacidade estatística sustentável para produzir dados agora e no futuro, contribuirá de alguma forma para assegurar a sustentabilidade dos NSS e do SRSS.

Impacto

As estatísticas regionais têm sido utilizadas por vários intervenientes para analisar o impacto da integração regional. As estatísticas regionais também ajudaram na formulação da Estratégia e Roteiro para a Industrialização e da Política Agrícola Regional, entre outros. O sector privado e outros intervenientes, por exemplo, investigadores e académicos, também utilizaram as estatísticas regionais para vários fins. No entanto, a utilidade das estatísticas regionais tem sido limitada pelas lacunas de dados e também pela forma como as estatísticas são divulgadas. As lacunas foram destacadas acima. O website que é o principal canal de divulgação das estatísticas regionais não é interactivo e de fácil utilização. No futuro, haverá necessidade de desenvolver e promover proactivamente a utilização de um portal de dados aberto dedicado que seja acessível e interactivo. Existem bons exemplos em alguns Estados-Membros sobre tais portais de dados abertos e a sua utilização, tal como acima descrito.

c) Desempenho geral da RSDS

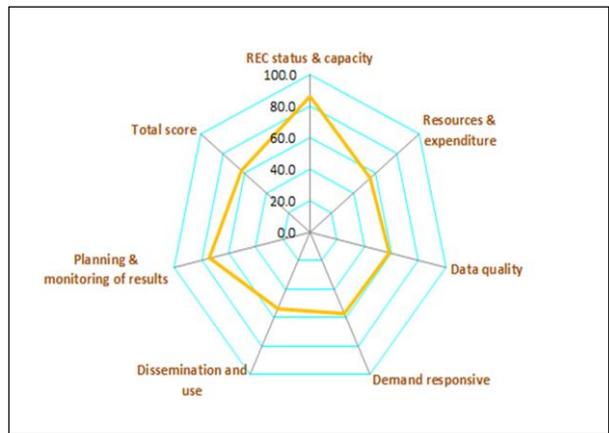
Como parte do processo de avaliação, foi utilizado um instrumento de auto-avaliação do PARIS21 para obter uma indicação quantitativa da qualidade global da RSDS, do âmbito da sua implementação e do seu impacto global. A ferramenta ajuda a identificar, de forma rápida e fácil, áreas de desenvolvimento estatístico no âmbito do sistema estatístico regional que requerem mais atenção. Foi preenchida pela Unidade de Estatística do Secretariado da SADC e os resultados são automaticamente processados e produzem um quadro resumo juntamente com gráficos de desempenho correspondentes com base nos principais temas, como se pode ver abaixo.

O desempenho em áreas específicas é ilustrado na tabela 4 e na figura 1, respectivamente.

Tabela 2.3: Pontuação total da implementação da RSDS

Actividade	Pontuação (%)
Estado e capacidade	86,4
Recursos & despesas	55,0
Qualidade dos dados	53,5
Capacidade de resposta à procura	58,5
Divulgação e utilização	57,2
Planificação & monitorização de resultados	74,0
Pontuação total	62,9

Figura 1.1: Resultados da Implementação



A tabela mostra que as pontuações mais altas (86,4%) foram sobre o estado e capacidade do secretariado da SADC para preparar e orientar a implementação, monitorização e avaliação da RSDS, seguida da pontuação (74,0%) sobre a planificação e monitorização da implementação da RSDS. As pontuações mais baixas referem-se a recursos e despesas (55,0%), qualidade dos dados (58,5%), divulgação de dados (57,23%) e capacidade de resposta à procura de dados (58,5%). Portanto, estas são áreas que necessitam de atenção especial aquando da concepção da RSDS sucessora. O desempenho global da implementação da estratégia estatística foi de 62,9%. Este é o desempenho médio para a estratégia.

2.4 Desafios

A implementação do RSDS foi condicionada por uma série de desafios, incluindo os seguintes:

1. Advocacia estatística inadequada tanto a nível do secretariado da SADC como dos Estados-Membros e falta de visibilidade da Unidade de Estatística da SADC. Como já foi salientado, a advocacia estatística é absolutamente fundamental para o desenvolvimento de estatísticas em África.

2. Sensibilização inadequada sobre RSDS tanto a nível da sede da SADC como dos Estados-Membros. Isto limitou a apropriação e o apoio para a implementação da RSDS.
3. Compromisso inadequado dos Estados-Membros com os programas estatísticos da SADC. Isso afectou os recursos de pontos focais para que trabalhassem de forma eficaz.
4. Havia pessoal insuficiente na Unidade de Estatística da SADC. Isso limitou muito o trabalho da Unidade de Estatística.
5. Embora os Estados-Membros tenham concebido e implementado a sua NSDS, muitas destas não sectoriais. Como resultado, essas NSDSs não levarão à melhoria dos dados administrativos.
6. As NSDSs não foram alinhadas às RSDS. Na medida em que a maioria das actividades previstas na RSDS é levada a cabo nos Estados-Membros, estas têm de se reflectir na NSDS com vista a facilitar a sua implementação.
7. Capacidade e competências estatísticas inadequadas em alguns Estados-Membros. Cinco Estados Membros (1/3 de todos os Estados-Membros) obtiveram menos de 60 pontos no Indicador de Capacidade Estatística do Banco Mundial (SCI)⁵, sendo que um deles obteve uma pontuação tão baixo como 35,6 em 2018.
8. Elevada rotatividade de pessoal, incluindo na liderança de alguns INE como o INE de Moçambique e da Zâmbia. Isso não foi bom para a estabilidade dos INE afectados.
9. Recursos limitados:
 - O Anuário Estatístico da SADC não é produzido desde 2015.
 - não foram mobilizados recursos para implementar a estratégia intitulada “Tirar partido das últimas inovações em TIC para o desenvolvimento de estatísticas” no contexto do RISDP.
 - os governos de alguns Estados-Membros nem sempre disponibilizavam recursos para o desenvolvimento dos NSS.
 - Os Estados-Membros não criaram um “fundo de estatísticas”, tal como recomendado pela SHaSAIL. Como mencionado acima, a Zâmbia deu o primeiro passo nesta questão.
 - alguns Estados Membros passaram por uma elevada dependência do financiamento de estatísticas por parte dos parceiros de desenvolvimento
10. Gestão e divulgação inadequada de dados devido ao aproveitamento limitado das TIC.
 - Os Estados-Membros utilizam modelos no formato EXCEL para transmitir dados ao secretariado da SADC sempre que são necessários dados para a compilação de estatísticas regionais. Esta não é uma forma eficiente de recolher dados dos Estados-Membros. Uma forma eficiente seria o secretariado da SADC criar um portal de

⁵ O Indicador de Capacidade Estatística (SCI) é utilizado como uma medida geral de capacidade estatística e varia entre 1 e 100. É um indicador composto de três dimensões - dados de origem, metodologia e periodicidade. O Banco Mundial tem vindo a compilar anualmente as pontuações dos países com base neste indicador para os países em desenvolvimento desde 2004, utilizando dados prontamente disponíveis sobre os países. As pontuações dos países são publicadas num Quadro de SCI do Banco Mundial.

dados capaz de trocar dados e informações com portais de dados que já estão criados nos Estados-Membros para que quando os Estados-Membros fizerem alterações nos seus dados estes possam ser automaticamente recebidos pelo secretariado.

- O secretariado da SADC não dispõe de uma base de dados a que os utilizadores possam aceder para obterem os dados de que necessitam. Muitas vezes tiveram de contactar os Estados-Membros para obterem os dados de que necessitam, o que não promoveu o papel de intermediação da Unidade de Estatística da SADC.
- Não existe um portal de dados para divulgação de estatísticas regionais. As estatísticas regionais são divulgadas através de relatórios impressos e do website da SADC. No website, as estatísticas estão disponíveis sob Serviços de Informação e o acesso ao domínio das estatísticas não é fácil. O que está publicado no website são relatórios em PDF apenas, principalmente sobre o Índice de Preços ao Consumidor Harmonizado (HCPI) Mensal.

11. Gestão inadequada do conhecimento na Unidade de Estatística da SADC, como mostram os dois exemplos seguintes. Verificou-se que no secretariado da SADC não havia conhecimento do programa harmonizado de formação em estatística da SADC, que foi desenvolvido em 2005. No entanto, alguns países como Moçambique estão a utilizar este programa no seu programa de formação em estatística. Verificou-se também que não havia conhecimento de um portal de dados que o BAD ajudou a desenvolver para a transmissão e divulgação eficaz de dados. Este portal foi desenvolvido em todas as instituições pan-africanas e organizações regionais, incluindo a CUA, COMESA, SADC e AFRISAT, bem como em todos os Estados-Membros como parte da iniciativa africana “Auto-estrada de Informação”. Portanto, este portal poderia ser actualizado e utilizado para automatizar a recolha de dados dos Estados-Membros da SADC que têm todos a mesma plataforma, reduzindo assim a tarefa de elaboração de relatórios sobre os Estados-Membros e os esforços da SADC. Assim que os Estados-Membros da SADC actualizassem os seus portais, todos os dados ligados à SADC seriam também automaticamente actualizados no portal da SADC.

2. 5 Lições aprendidas

Foram tiradas várias lições da avaliação e elas foram tidas em conta na concepção da RSDS sucessora. Estas incluem o seguinte:

1. A advocacia estatística a todos os níveis é um investimento importante para o desenvolvimento estatístico. Ajuda a assegurar a sensibilização dos intervenientes, a adesão e a procura de estatísticas como evidência e apoio às estatísticas, incluindo compromissos de investimento na produção e desenvolvimento de estatísticas. Através da advocacia estatística, o perfil das estatísticas pode ser elevado. De facto, onde a advocacia estatística tem sido bem feita, isto resultou num maior apoio às estatísticas.

2. A sensibilização sobre a RSDS a todos os níveis é fundamental para conferir apropriação e para obter apoio para a sua implementação.
3. A forma como as estatísticas foram integradas nos ODS e no RISDP não teve um efeito cascata nos Estados-Membros da SADC. Há muitos Estados-Membros nos quais as estatísticas não são integradas na política nacional e nos processos de desenvolvimento e isto está a dificultar o desenvolvimento estatístico nacional.
4. É importante que todos os Estados-Membros concebam e implementem sistemas de NSDS sectoriais, abrangendo todo o NSS, em vez de conceberem um plano estatístico para o INE. A concepção das NSDSs deve ser baseada em directrizes internacionais e nas melhores práticas.
5. Embora os dados administrativos constituam uma parte significativa das estatísticas oficiais sobre sectores-chave como a agricultura, educação, saúde, eventos vitais (casamentos, nascimentos e mortes), emprego, comércio, finanças, crime, etc., em toda a África, tendem a ser incompletos, inconsistentes, desactualizados e insuficientemente fiáveis para serem utilizados com fiabilidade. Portanto, a melhoria dos dados administrativos deve ser uma área de intervenção importante no desenvolvimento estatístico na região. A concepção de NSDS sectoriais contribuirá em muito para alcançar o objectivo referido no número 5 acima.
6. A promoção da coordenação estatística a todos os níveis merece maior prioridade no desenvolvimento estatístico devido aos muitos benefícios que derivam dessa coordenação, incluindo a harmonização de estatísticas de diferentes fontes.
7. O ecossistema de dados está a expandir-se e a diversificar-se para incluir novos utilizadores de dados, produtores de dados e fontes de dados. Há necessidade de transformar o NSS para responder à mudança do ambiente estatístico. A revisão das legislações nacionais em matéria de estatísticas deve levar isso em conta.
8. Há necessidade de inovar os dados, incluindo a utilização de novas fontes de dados e tecnologias inovadoras para poder satisfazer a procura de dados cada vez maior e mais diversificada. Isto envolverá o desenvolvimento de capacidades e competências estatísticas, incluindo em novas áreas como a ciência dos dados e a análise de dados.
9. É necessário manter actualizadas as legislações estatísticas nacionais. O secretariado da SADC deve desempenhar um papel nesta actualização.
10. Dadas as rápidas mudanças de pessoal nos Estados-Membros, é importante levar a cabo a planificação da sucessão e a gestão do conhecimento, em parte para preservar a memória institucional.
11. Há necessidade de mais discussão e defesa da criação de um Fundo Nacional de Estatística nos Estados-Membros, conforme recomendado pela SHaSA II.
12. As parcerias no domínio da estatística são importantes e, na medida do possível, devem ser alavancadas para o desenvolvimento estatístico na região. É também importante promover a aprendizagem entre pares e tirar proveito das capacidades regionais em estatísticas em toda a região.
13. A publicação de estatísticas regionais num website não é suficiente. Para melhorar o acesso aos dados e a sua utilização eficaz, é necessário um portal de dados dedicado que permita uma análise de dados de fácil utilização; permite o agrupamento de indicadores; fornece séries

cronológicas actualizadas, bem como estimativas múltiplas de várias fontes; permite a criação, modificação e fusão de bases de dados de indicadores sem a necessidade de programas especializados ou apoio técnico; e contém um assistente que fornece uma orientação passo a passo para estas tarefas.

2.6 Análise de Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças (SWOT)

Esta análise é importante porque permite identificar pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças, de modo a que possamos tirar proveito dos pontos fortes identificados, eliminar os pontos fracos identificados, tirar partido das oportunidades e evitar ameaças. A análise do sistema estatístico da SADC está resumida na tabela seguinte.

Os resultados da análise SWOT estão resumidos na seguinte tabela.

Tabela 2.5: Análise SWOT do sistema estatístico da SADC

Pontos fortes	Pontos fracos
1. Existência de uma estratégia estatística da SADC	1. O período de implementação da RSDS sofreu atrasos, sem que houvesse uma integração correspondente de novas questões estatísticas, desafios e tendências
2. Existência de uma Unidade de Estatística no Secretariado	2. Número reduzido de efectivos e falta de visibilidade da Unidade de Estatística da SADC
3. Quadro institucional bem definido para estatísticas	3. Conhecimento insuficiente sobre a RSDS e as NSDSs nos Estados-Membros
4. Existência de Sistemas Estatísticos Nacionais que são uma fonte de estatísticas regionais da SADC	4. Falta de alinhamento entre a RSDS e a NSDS nos Estados-Membros
5. Existência de NSDS em alguns Estados-Membros	5. A maioria das NSDSs elaboradas pelos Estados-Membros não são sectoriais
6. Existência de directrizes para a produção de estatísticas regionais harmonizadas em várias áreas	6. Algumas estruturas de implementação da RSDS (por exemplo, grupos de trabalho temáticos e pontos focais da SADC) não funcionaram como previsto

7. Competências em várias áreas estatísticas, tanto a nível do Secretariado como dos Estados-Membros	7. Advocacia estatística inadequada tanto a nível do secretariado da SADC como dos Estados-Membros
8. Infra-estruturas para serviços estatísticos básicos na maioria dos Estados-Membros para: censos e inquéritos por amostragem em larga escala; estatísticas demográficas, sociais e económicas básicas	8. Financiamento inadequado do programa estatístico da SADC e dos Sistemas Estatísticos Nacionais pelos governos dos Estados-Membros
9. Existência de recursos humanos básicos nos Institutos Nacionais de Estatística (INE), em alguns Ministérios, Departamentos e Agências governamentais (por exemplo, Bancos Centrais).	9. Instabilidade na liderança de alguns INE dos Estados-Membros
10. Um website da SADC para divulgação de estatísticas regionais. Portais de dados interactivos e de fácil utilização nos Estados-Membros para divulgação e intercâmbio de dados.	10. Falta de um portal interactivo de dados aberto para divulgação das estatísticas regionais da SADC
	11. Dependência excessiva do financiamento de parceiros de desenvolvimento, especialmente para censos e inquéritos
Oportunidades	Ameaças
1. Função estatística bem definida nos processos da SADC	1. Não implementação das actividades acordadas pelos Estados-Membros
2. Diversas áreas políticas e agendas a nível nacional, regional, continental e internacional que exigem novos resultados e abordagens estatísticas	2. Financiamento inadequado de orçamentos estatísticos a todos os níveis
3. Existência de quadros internacionais e continentais para orientar a melhoria e desenvolvimento de estatísticas	3. Intervenções de parceiros de desenvolvimento descoordenadas que levam à duplicação de esforços
4. Possibilidades de estabelecer parcerias com várias organizações para o desenvolvimento estatístico	4. Dependência excessiva do financiamento de parceiros de desenvolvimento
5. Avanços nas TIC que oferecem possibilidades de melhoria na recolha, gestão e divulgação de dados	5. Coordenação inadequada do Sistema Estatístico Nacional
6. Possibilidades de utilizar fontes de dados não tradicionais para melhorar as estatísticas oficiais e colmatar as lacunas de dados	7. Análises regionais inadequadas baseadas em dados da SADC

CAPÍTULO 3: QUADRO ESTRATÉGICO PARA A RSDS SUCESSORA

3. Introdução

Este capítulo apresenta o quadro estratégico que constitui a base da RSDS. O objectivo da RSDS sucessora é a transformação e modernização das estatísticas regionais da SADC para fazer face aos desafios de dados básicos e emergentes de uma forma robusta e consistente com os quadros e directrizes internacionais. O quadro apresenta os fundamentos estratégicos (visão, missão e valores fundamentais) e a direcção estratégica (áreas de intervenção estratégica, objectivos e iniciativas).

As seguintes observações foram tidas em conta na concepção da RSDS sucessora:

3.1.1 Avaliação da RSDS (2015-2020)

A RSDS (2015-2020) foi avaliada e os resultados da avaliação são apresentados no último capítulo, incluindo a relevância da RSDS; o quadro institucional para a implementação da RSDS; a realizações da RSDS, incluindo a eficiência, sustentabilidade e impacto; desafios; lições aprendidas; e análise SWOT. Esta avaliação forneceu um ponto de partida útil para a concepção da presente RSDS sucessora.

3.1.2 Alinhamento com as agendas de desenvolvimento

O alinhamento dos programas e das operações estatísticas com as agendas de desenvolvimento a nível nacional, regional, continental e global é uma forma de demonstrar a relevância das estatísticas e o seu impacto no desenvolvimento. É também uma forma de assegurar a sustentabilidade dos programas e operações estatísticas na região. A RSDS está explicitamente fundamentada nas agendas de desenvolvimento regional, principalmente na Visão 2050 e no RISDP (2020-2030) e está alinhada com as agendas de desenvolvimento continentais e internacionais - Agenda 2063 da União Africana e Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

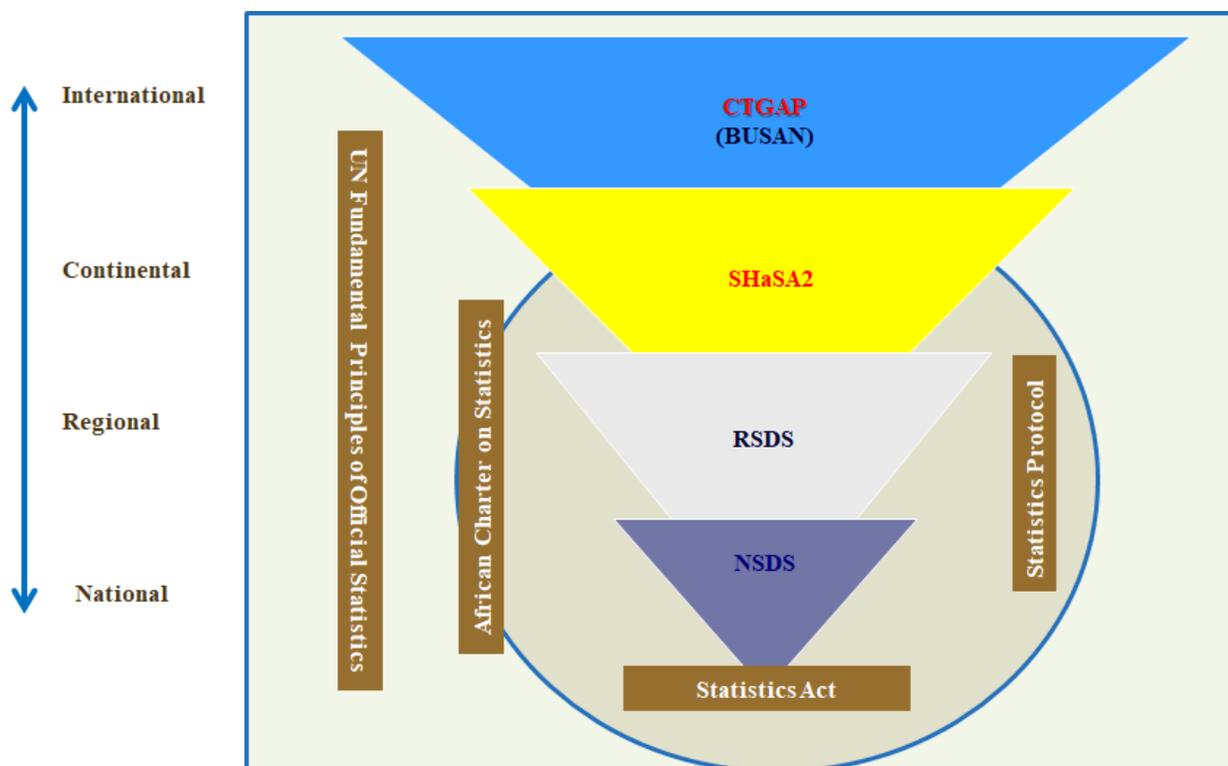
A RSDS irá promover a integração de estatísticas noutros programas de desenvolvimento regional para apoiar a sua monitorização e avaliação. A RSDS irá também promover a integração das estatísticas nos Planos Nacionais de Desenvolvimento e noutras agendas de desenvolvimento dos Estados-Membros.

3.1.3 Alinhamento com os princípios e quadros estatísticos regionais e internacionais

O sistema estatístico regional faz parte de sistemas estatísticos continentais e internacionais mais vastos e o seu desenvolvimento é influenciado por desenvolvimentos estatísticos a estes vários níveis. Portanto, é crucial analisar e desenvolver o sistema estatístico regional no contexto destes

sistemas, tirando partido das oportunidades que apresentam para a transferência de conhecimentos, aprendizagem entre pares e avaliação comparativa das melhores práticas. A figura seguinte apresenta o alinhamento da RSDS com princípios, quadros e estratégias estatísticas à medida que estas vão passando em cascata do nível internacional, para o nível continental e finalmente para o nível regional.

Figura 3.2: Quadros e princípios estatísticos a diferentes níveis



CPGAP - Plano de Acção Global da Cidade do Cabo para Dados de Desenvolvimento Sustentável

SHaSA2 - Segunda Estratégia para a Harmonização das Estatísticas em África

RSDS - Estratégia Regional para o Desenvolvimento de Estatísticas

A figura mostra:

a Princípios estatísticos em cascata desde os Princípios Fundamentais da ONU para as Estatísticas Oficiais a nível internacional, à Carta Africana de Estatística a nível continental ao Protocolo da SADC sobre Estatística a nível regional e, finalmente, à NSDS a nível nacional. Os Princípios Fundamentais das Nações Unidas para as Estatísticas Oficiais são as normas globais para as estatísticas oficiais em todos os países e para o sistema estatístico global. Os Princípios foram aprovados pela Comissão de Estatística da ONU em 1994 e endossados pela Assembleia

Geral da ONU em Janeiro de 2014. Fornecem uma bússola e um ponto de referência para todos os trabalhos e operações estatísticas oficiais em todos os países. A nível continental, existe a Carta Africana de Estatística, que foi aprovada pela 12ª Sessão Ordinária da Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, em Fevereiro de 2009. A Carta, que se baseia nos Princípios Fundamentais, funciona como um instrumento de advocacia estatística ao mais alto nível de governo e compromete os países africanos a desenvolver estatísticas de uma forma consistente com as melhores práticas e normas internacionais; a utilizar estatísticas para o desenvolvimento de políticas, planificação e tomada de decisões a todos os níveis; e para que os governos africanos aumentem o apoio às estatísticas. A nível da SADC, existe um Protocolo sobre Estatísticas que fornece um quadro jurídico e serve de base ao sistema estatístico regional. O Protocolo sobre Estatística está alinhado tanto com a Carta Africana de Estatística como com os Princípios Fundamentais da ONU. Ao nível nacional existem leis estatísticas que estão alinhadas com os Princípios Fundamentais da ONU, a Carta Africana de Estatística e que terão de ser alinhadas com o Protocolo sobre Estatística da SADC.

O quadro estatístico vai desde os Plano de Acção Global da Cidade do Cabo para Dados de Desenvolvimento Sustentável (CTGAP) a nível global até à Estratégia para a Harmonização das Estatísticas em África (SHaSA2) a nível continental até à Estratégia Regional para o Desenvolvimento de Estatísticas (RSDS) a nível regional (SADC). O CTGAP é um quadro internacional que fornece orientação para o desenvolvimento de estatísticas no mundo, com especial enfoque no reforço dos NSS, para que possam ser mais sensíveis às necessidades estatísticas para a realização da Agenda 2030 e além. Foi aprovado na 48.ª Sessão da Comissão Estatística da ONU em Março de 2017 e actualiza as prioridades do Plano de Acção de Busan para a Estatística (2011-2017) que visava integrar plenamente a estatística na tomada de decisões, promover o acesso aberto à estatística e aumentar os recursos para os sistemas estatísticos. A SHaSA2 foi aprovada pela comunidade estatística africana como o quadro geral para o desenvolvimento de estatísticas no continente. Tem como objectivo fornecer estatísticas harmonizadas e de qualidade para a concepção e implementação, bem como a monitorização e avaliação das políticas de integração e desenvolvimento em África. Foi endossado em 2010 pela Conferência Conjunta dos Ministros Africanos das Finanças e da Economia. A nível regional, a RSDS foi formulada para apoiar a integração regional, através da disponibilização de informação estatística regional relevante, oportuna e precisa a ser utilizada para a formulação de políticas, planificação e monitorização de protocolos e tomada de decisões. Ela está alinhada com a SHaSA2 e o CTGAP.

Para além dos princípios e quadros acima referidos, existem organismos estatísticos a nível regional, continental e global cujas decisões têm impacto no desenvolvimento de estatísticas na região. Os organismos são como se segue:

b A Comissão Estatística da ONU (UNSC), que foi criada em 1947 como o órgão máximo do sistema estatístico global. Reúne os principais estatísticos dos Estados-Membros de todo o

mundo. É o mais alto órgão de tomada de decisões para as actividades estatísticas internacionais, especialmente o estabelecimento de normas estatísticas, o desenvolvimento de conceitos e métodos e a sua implementação a nível nacional e internacional. A Unidade de Estatística da SADC procurará obter o estatuto de observador para poder participar nas reuniões da Comissão. Incentivará também os Estados-Membros a participar activamente nas reuniões e actividades da Comissão.

c A Comissão de Estatística para África (StatCom-Africa), que é o órgão intergovernamental colegiado criado pela Conferência dos Ministros Africanos das Finanças, Planificação e Desenvolvimento Económico em 2006 para supervisionar e coordenar o desenvolvimento de estatísticas em África. É composto por Presidentes dos Institutos Nacionais de Estatística dos países africanos. As Unidades de Estatística das Comunidades Económicas Regionais são convidadas a participar nas reuniões da Comissão. A Unidade de Estatística da SADC procurará participar nas reuniões desta Comissão, assim como participar activamente nos trabalhos dos Grupos de Trabalho Temáticos da Comissão. Incentivará os Estados-Membros a fazer o mesmo.

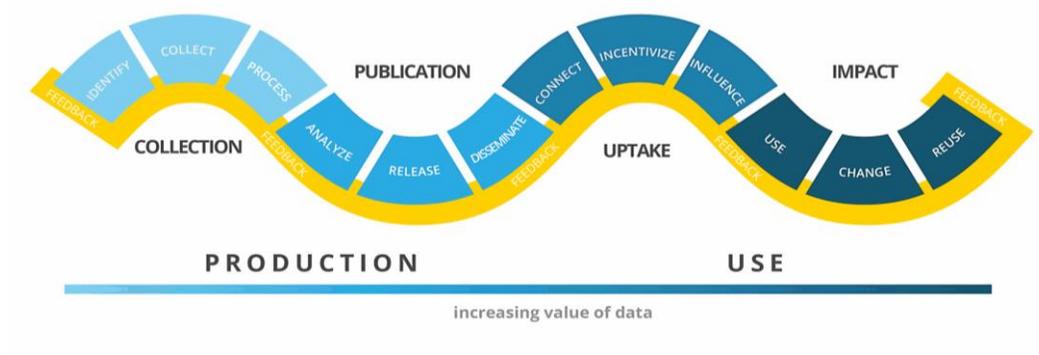
d Como acima mencionado, o Comité Sectorial de Estatística é responsável pela prestação de orientação política e estratégica relativamente ao desenvolvimento de estatísticas na região. O Comité é composto por Presidentes dos Institutos Nacionais de Estatística dos Estados-Membros.

3.1.4 Cadeia de valor de dados

Uma cadeia de valor de dados descreve o processo de criação e utilização de dados desde a primeira identificação de uma necessidade de dados até à sua utilização final e possível reutilização - trata-se de passar da produção de dados para o impacto. O Observatório de dados Abertos (2018) elaborou a cadeia de valor dos dados que realça o valor crescente dos dados à medida que estes passam através do ciclo de produção para a análise, e em última análise como evidência para orientar a formulação de políticas, a planificação e os processos de tomada de decisões e o seu impacto. A sua essência é criar um processo para transformar dados em bruto em informação que possa ser utilizada. Segundo o Observatório de Dados Abertos (*ibid*), a produção de dados deve envolver quatro fases principais (representadas na figura seguinte), nomeadamente:

- fase de recolha (identificação, recolha e processamento),
- fase de publicação (análise, disponibilização e disseminação),
- fase de aceitação (conexão, incentivo e influência),
- fase de impacto (utilização, mudança, reutilização).

Figura 3.3: Cadeia de valor de dados



Contudo, historicamente, o desenvolvimento de estatísticas tem dado grande ênfase às fases a montante da cadeia de valor dos dados - recolha de dados através da disseminação - com ênfase na colmatação dos défices de competências e, em menor medida, nos défices de financiamento que moldam a produção de dados⁶. É fundamental mencionar que a melhoria da produção de dados é uma condição necessária mas insuficiente para incentivar a aceitação, utilização e concretização do impacto. Quando as fases a montante permanecem isoladas da procura, surgem ineficiências e uma “ligação quebrada” entre produtores e utilizadores de dados compromete a confiança nos produtos de dados e enfraquece os incentivos para os melhorar, limitando o seu potencial para servir de base da tomada de decisões em matéria de desenvolvimento⁷.

3.1.5 Mudança do panorama estatístico

O panorama estatístico entre países e regiões está a mudar. Do lado da procura, existem novas áreas de desenvolvimento nas quais são necessários dados - áreas como economia verde, economia digital, governação, ambiente, direitos humanos, etc. Há um ecossistema de dados em expansão e diversificação que envolve novos utilizadores de dados, produtores de dados e fontes de dados. Existem também novas tendências na organização e gestão estatística em torno das áreas de inovação, modernização e transformação de dados. Além disso, há ênfase renovada em parcerias no domínio das estatísticas. Do lado negativo, a pandemia da Covid-19 dificultou a recolha de dados devido ao distanciamento social. Por conseguinte, é necessário que o sistema estatístico regional responda adequadamente a estas mudanças

3. Fundamentos estratégicos

⁶ Kiregyera, B. (2013). *The Dawning of a Statistical Renaissance in Africa*. Washington, D.C.: Academy for Educational Development (AED).

⁷ Development Gateway (2017). *Increasing the Impact of Results Data*. Policy Brief. Washington D.C.: Development Gateway (DG).

Visão: Um sistema estatístico regional robusto e eficiente para sustentar os processos de integração regional, incluindo a medição do progresso e do impacto.

Missão: Proporcionar um conjunto de evidências através da produção e divulgação de estatísticas regionais relevantes, fiáveis, oportunas, desagregadas e harmonizadas, coerentes com os princípios e normas internacionais, necessárias para alcançar a paz, a segurança e a governação democrática na região da SADC, alcançar a integração africana e os objectivos de desenvolvimento internacional.

Valores Fundamentais:

Foco no utilizador	Ter sempre em mente os utilizadores de dados internos e/ou externos e esforçar-se proactivamente para responder às suas preocupações e necessidades.
Integridade	A qualidade de ser honesto e ter fortes princípios morais. Ser íntegro significa fazer a coisa certa de uma forma fiável.
Responsabilização	A obrigação de um indivíduo prestar contas das suas actividades, aceitar a responsabilidade por elas, e divulgar os resultados de forma transparente.
Transparência	Inexistência de agendas ou condições ocultas, associada à disponibilidade de informação completa necessária para a colaboração, cooperação e tomada de decisões colectivas.
Profissionalismo	Defesa de leis, dos princípios éticos, das convenções e normas da profissão de estatístico internacionalmente aceites, a fim de produzir estatísticas de qualidade

3. Direcção estratégica

A direcção estratégica é baseada em áreas de intervenção estratégica, objectivos estratégicos e iniciativas. As áreas de intervenção estratégica que estão alinhadas com as áreas prioritárias do RISDP 2020-2030 incluem as seguintes:

- Quadros de política para o desenvolvimento de estatísticas regionais
- Reforço institucional e sustentabilidade do SRSS
- Harmonização das estatísticas regionais
- Transformação digital das estatísticas regionais
- Capacidade de produção, gestão, divulgação e utilização de dados
- Qualidade das estatísticas regionais

Foi assegurado que as áreas prioritárias acima estão alinhadas com o CTGAP e a SHaSA2. Os quadros seguintes descrevem as áreas de intervenção estratégica da RSDS em relação às áreas estratégicas do CTGAP e aos temas estratégicos da SHaSA2.

Tabela 3.1 RSDS versus CTGAP

Áreas estratégicas do CTGAP	Áreas de intervenção estratégica da RSDS
1. Coordenação e liderança estratégica em matéria de dados para o desenvolvimento sustentável	<ul style="list-style-type: none"> • Quadros de política para o desenvolvimento de estatísticas regionais • Reforço institucional e sustentabilidade do SRSS
2. Inovação e modernização dos NSS	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço institucional e sustentabilidade do SRSS • Capacidade de produção, gestão, divulgação e utilização de dados
3. Reforço das actividades e programas estatísticos de base, com especial ênfase na monitorização da Agenda 2030	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço institucional e sustentabilidade do SRSS • Capacidade de produção, gestão, divulgação e utilização de dados • Harmonização das estatísticas regionais • Transformação digital das estatísticas regionais
4. Disseminação e utilização de dados sobre desenvolvimento sustentável	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de produção, gestão, divulgação e utilização de dados • Qualidade das estatísticas regionais
5. Parcerias multissetoriais para a sustentabilidade dos dados	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço institucional e sustentabilidade do SRSS • Harmonização das estatísticas regionais
6. Mobilização de recursos e coordenação dos esforços para capacitação em matéria de estatística	<ul style="list-style-type: none"> • Quadros de política para o desenvolvimento de estatísticas regionais • Reforço institucional e sustentabilidade do SRSS

Tabela 3.2 RSDS versus SHaSA2

Temas estratégicos da SHaSA2	Áreas de intervenção estratégica da RSDS
Produção de estatísticas de qualidade para África	<ul style="list-style-type: none"> • Quadros de política para o desenvolvimento de estatísticas regionais • Reforço institucional e sustentabilidade do SRSS

Coordenação da produção de estatísticas de qualidade para África	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço institucional e sustentabilidade do SRSS • Harmonização das estatísticas regionais
Desenvolvimento de capacidades institucionais sustentáveis do sistema estatístico africano	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço institucional e sustentabilidade do SRSS • Transformação digital das estatísticas regionais
Promoção de uma cultura de política de qualidade e tomada de decisões	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de produção, gestão, divulgação e utilização de dados • Reforço institucional e sustentabilidade do SRSS • Qualidade das estatísticas regionais

Pode depreender-se das duas tabelas que as seis áreas estratégicas do CTAP e os quatro temas da SHaSA2 são abrangidos por várias áreas de intervenção estratégica da RSDS. Por conseguinte, a implementação da RSDS contribuirá para a realização dos objectivos estratégicos do CTGAP e da SHaSA2.

Para cada área de intervenção estratégica da RSDS, foram identificados vários objectivos estratégicos SMART (Específicos, Mensuráveis, Alcançáveis, Relevantes, Temporais) e alguns destes são idênticos aos objectivos estratégicos da SHaSA2. Para cada objectivo estratégico da RSDS, são elaboradas várias iniciativas. Além disso, a cadeia de resultados da RSDS é apresentada em forma de tabela com os resultados, os principais indicadores de desempenho (KPIs) dos resultados e os resultados previstos para cada objectivo estratégico.

3.3.1 Área de intervenção estratégica 1: Quadros de política para o desenvolvimento de estatísticas regionais

Um quadro de políticas é essencial para promover e melhorar o comportamento adequado, gerir actividades, alcançar consistência e eficiência, e reduzir os riscos organizacionais e de sistema. No âmbito desta área estratégica, serão procurados alcançar os seguintes objectivos estratégicos:

SO1.1: Desenvolvimento e implementação da RSDS (2020-2030)

A cadeia de resultados sob este objectivo estratégico é apresentada na tabela seguinte.

Tabela 3.3: Cadeia de resultados para o SO1.1

Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos

Quadros de política para o desenvolvimento de estatísticas regionais	Desenvolver e implementar quadros estratégicos para estatísticas regionais	Elaboração da Estratégia Regional para o Desenvolvimento de Estatísticas 2020-30	Elaboração e aprovação da RSDS 2020-30 em 2021	Melhores políticas, planos e decisões sobre integração e desenvolvimento regional com base em melhores estatísticas
		Relatório de revisão intercalar da RSDS 2020-30 e RSDS 2025-30 revista	Elaboração e aprovação do relatório de revisão intercalar e da RSDS revista, em 2026	
		Avaliação final da RSDS 2020-2030 realizada	Realização da Avaliação Final da RSDS 2020-30 em 2030	
		Elaboração e aprovação da RSDS pós-2030	Elaboração e aprovação da RSDS pós-2030 em 2030	

Este objectivo estratégico será alcançado através da implementação das seguintes iniciativas:

Iniciativa 1: Supervisão da elaboração da RSDS 2020-30

O Grupo de Trabalho do SSC composto por quatro Estados-Membros, nomeadamente, Lesoto, Namíbia, África do Sul e Tanzânia - e a Unidade de Estatísticas da SADC supervisionará a elaboração da RSDS 2020-30, incluindo a sua validação, assegurando a sua conformidade com as normas e directrizes internacionais. O SSC e a Unidade de Estatística da SADC irão supervisionar a sua implementação, assim garantir o seguinte:

- a elaboração e aprovação do relatórios anuais sobre a implementação da RSDS
- a realização de uma revisão intercalar em 2025,
- a avaliação da RSDS em 2030, e
- a concepção de uma RSDS pós-2030.

Iniciativa 2: Criar visibilidade e consciencialização sobre a RSDS (2020-30)

A visibilidade e sensibilização são aspectos críticos para o sucesso da implementação da RSDS. Consequentemente, a RSDS exigirá uma maior visibilidade e sensibilização como meio para suscitar e manter o interesse e a sensibilização, bem como assegurar a adesão, o apoio e a participação dos Estados-Membros da SADC, do secretariado da SADC e dos intervenientes externos.

Para criar efectivamente visibilidade e levar a cabo acções de sensibilização sobre a RSDS, será desenvolvido e implementado de forma contínua um programa de comunicação. O seu objectivo geral será mobilizar apoio para a RSDS, educar os intervenientes estatísticos sobre o mesmo e os seus objectivos, e fornecer informações sobre a sua implementação. O programa de comunicação utilizará diferentes mecanismos de comunicação, incluindo seminários e workshops, brochuras e boletins informativos, meios electrónicos (Internet, Facebook, Twitter, etc.).

Iniciativa 3: Implementação da RSDS (2020-2030)

A RSDS terá de ser implementada de forma eficaz. A implementação envolverá a mobilização de factores de sucesso estratégico - desenvolvimento institucional e organizacional, desenvolvimento das pessoas, melhoria de processos e TIC inovadoras. A implementação da RSDS será levada a cabo tanto a nível dos Estados-Membros como do secretariado da SADC. Os Estados-Membros serão incentivados a incorporar as actividades sa RSDS relevantes nas suas NSDS e programas estatísticos.

Escusado será dizer que a implementação da RSDS terá de ser monitorizada e objecto de relatórios.

Iniciativa 4: Realização de uma revisão intercalar da RSDS (2020-30) em 2025.

O objectivo da revisão intercalar da RSDS será assegurar que a RSDS continue a ser relevante e contínua. Será levada a cabo por um organismo independente e recomendará alterações tanto nas iniciativas, como nos programas de trabalho e na atribuição de recursos, sempre que estes sejam necessários e justificados. A revisão intercalar será levada a cabo em 2025 e o relatório de revisão será analisado pelo Comité de Estatística da SADC e comunicado ao Conselho de Ministros.

Iniciativa 5: Avaliação da RSDS (2020-30) e concepção da RSDS pós-2030

A avaliação da RSDS (2020-2030) será realizada em 2030 por um organismo independente que avaliará os constrangimentos mais significativos, as actividades mais bem sucedidas e, de um modo geral, a forma como os objectivos estratégicos terão sido alcançados. A ênfase da avaliação será na lição aprendida para a RSDS pós-2030. Com efeito, com base nas conclusões da avaliação, serão feitas recomendações para a concepção da RSDS pós-2030.

Será de grande ajuda se a avaliação da RSDS 2020-2030 e a concepção da RSDS pós-2030 forem levadas a cabo como processos complementares com vista à criação de sinergias.

SO1.2: Operacionalização do Protocolo da SADC sobre Estatísticas

Foi mencionado anteriormente que este Protocolo foi concebido como um quadro jurídico para fundamentar o SRSS. Prevê o desenvolvimento institucional, organizacional e técnico de estatísticas na região, através da utilização de quadros estatísticos, directrizes e melhores práticas internacionais. Em particular, prevê uma estratégia para desenvolver estatísticas, medidas legislativas, fontes de dados incluindo fontes inovadoras, adesão às normas e melhores práticas internacionais, informação geoespacial, desagregação de dados, produção de várias estatísticas relevantes para o RISDP (pobreza, indústria, comércio, infra-estruturas, agricultura e segurança alimentar; ambiente; alterações climáticas e redução do risco de catástrofes, turismo; demografia, saúde e educação; emprego e trabalho; governação, paz e segurança; ciência, tecnologia e inovação; género), qualidade dos dados, transmissão de dados, divulgação de dados, disposições institucionais, provisão financeira, relação com outros Estados e organizações, resolução de litígios e ratificação do Protocolo. O Protocolo será ratificado quando dois terços dos Estados-Membros o tiverem assinado.

A cadeia de resultados sob este objectivo estratégico é apresentada na tabela seguinte.

Tabela 3.4: Cadeia de resultados para o SO1.2

Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos

Quadros de política para o desenvolvimento de estatísticas regionais	Operacionalização do Protocolo da SADC sobre Estatísticas	<ul style="list-style-type: none"> • Ratificação do Protocolo sobre Estatísticas • Legislações em matéria de estatística dos Estados-Membros alinhadas com o Protocolo 	<ul style="list-style-type: none"> • Ratificação do Protocolo até 2025 • Legislações em matéria de estatística de todos os Estados-Membros alinhadas com o Protocolo até 2030 	SRSS apoiado por um quadro jurídico
---	---	--	---	-------------------------------------

Este objectivo estratégico será alcançado através das seguintes iniciativas:

Iniciativa 1: Ratificação e promoção do Protocolo da SADC sobre Estatísticas

A Unidade de Estatística da SADC trabalhará em estreita colaboração com os INE dos Estados-Membros para que o Protocolo seja ratificado. O Protocolo entrará em vigor trinta (30) dias após o depósito dos instrumentos de ratificação por dois terços dos Estados-Membros. Para que isto seja feito adequadamente e de forma consistente, será formulado e implementado um programa de ratificação e promoção do Protocolo. Este programa terá como alvo líderes políticos e decisores políticos, bem como estatísticos nos INE dos Estados-Membros.

Iniciativa 2: Promoção da harmonização das legislações em matéria de estatística dos Estados-Membros com o Protocolo

Todos os Estados-Membros têm uma legislação em matéria de estatística como um quadro para regular as actividades e operações estatísticas nacionais. Estas legislações variam em função da forma de governo, do tipo de disposições administrativas em vigor e das convenções legislativas e administrativas em cada Estado-Membro. Em alguns Estados-Membros, esta legislação está a ser actualizada. Ao abrigo desta iniciativa, as legislações em matéria de estatística de todos os Estados-Membros serão revistas em relação às disposições do Protocolo, com vista a alinhá-las com o Protocolo, criando um SRSS harmonizado no qual são produzidas estatísticas regionais harmonizadas. A Unidade de Estatística da SADC promoverá a referida revisão e alinhamento.

SO1.3: Desenvolvimento de quadros estratégicos estatísticos sectoriais para a integração regional

A concepção da RSDS toma em consideração as prioridades estratégicas do RISDP 2020-2030, que incluem as seguintes:

- Desenvolvimento Industrial
- Integração de Mercados
- Desenvolvimento das Infraestruturas de Apoio à Integração Regional
- Desenvolvimento Social e do Capital Humano
- Questões Transversais: Género, Juventude, Alterações Climáticas e Gestão do Risco de Catástrofes

Em apoio a essas prioridades, serão desenvolvidos quadros estratégicos estatísticos sectoriais sobre cada uma das áreas prioritárias acima referidas para apoiar a produção de dados específicos para a área prioritária.

A cadeia de resultados sob este objectivo estratégico é apresentada na tabela seguinte.

-----Tabela 3.5: Cadeia de resultados para o SO1.3

Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
Quadros de política para o desenvolvimento de estatísticas regionais	Desenvolvimento de quadros estratégicos estatísticos sectoriais para a integração regional	Desenvolvimento e implementação de estratégias para o desenvolvimento de estatísticas para as prioridades estratégicas contidas no RISDP 2020-2030	Estratégias para as prioridades estratégicas do RISDP 2020-2030 desenvolvidas e aprovadas até 2022	Melhores políticas e decisões sobre desenvolvimento industrial, integração de mercados, infra-estruturas e economia azul na região

O desenvolvimento dos quadros estratégicos acima será intermediado pelas seguintes iniciativas.

Iniciativa 1: Estabelecimento de um Grupo de Trabalho Técnico sobre Estatísticas Sectoriais

Um grupo de trabalho dedicado às estatísticas sectoriais será estabelecido para apoiar o desenvolvimento e o uso de estatísticas sectoriais na região. O GTT, que será composto por especialistas em várias áreas da estatística sectorial, trabalhará com utilizadores de dados em diferentes sectores para desenvolver estratégias de produção estatística para as prioridades previstas no RISDP 2020-2030 .

Iniciativa 2: Estabelecimento de parcerias no domínio de estatísticas sectoriais

Para concretizar eficazmente a iniciativa 1 (acima), a Unidade de Estatística da SADC criará e/ou reforçará parcerias multisectoriais a nível nacional, regional e internacional, conforme recomendado pelo Plano de Acção Global da Cidade do Cabo para criar oportunidades frequentes e periódicas de consulta e cooperação na produção e utilização de estatísticas sectoriais. As

parcerias ajudarão no acesso a dados não oficiais mantidos pelo sector privado e organizações da sociedade civil.

SO1.4: Promover a concepção e a actualização da NSDS nos Estados-Membros

A Estratégia Nacional para o Desenvolvimento de Estatísticas(NSDS) é recomendada internacionalmente como o melhor quadro para o desenvolvimento da capacidade estatística nacional, uma vez que abrange todo o Sistema Estatístico Nacional (SNS) e foi concebida para, entre outros aspectos,

- coordenar melhor o NSS;
- abordar as limitações de dados;
- mobilizar e priorizar o uso de recursos para estatísticas (nacionais e internacionais);
- integrar as estatísticas na política nacional, na planificação e nos processos orçamentais; e
- introduzir mudanças na organização e gestão estatística (incluindo a revolução dos dados).

Embora muitos Estados-Membros da SADC estejam a implementar ou a actualizar as suas NSDS, a maioria destas NSDS não são sectoriais e centram-se mais no INE do que no NSS⁸. Também não estão alinhados com a RSDS. Deste modo, as NSDS não fornecem um quadro para a melhoria dos dados administrativos que são importantes para a monitorização e elaboração de relatórios sobre os progressos em matéria de desenvolvimento a vários níveis; também não fornecem um quadro para a implementação efectiva das actividades da RSDS nos Estados-Membros.

A cadeia de resultados sob este objectivo estratégico é apresentada na tabela seguinte.

Tabela 3.6: Cadeia de resultados para o SO1.4

Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
Quadros de política para o desenvolvimento de estatísticas regionais	Promover a concepção e implementação da NSDS nos Estados-Membros em conformidade com as agendas regionais, continentais e globais	NSDS concebidas ou actualizadas e implementadas pelos Estados-Membros	Todos os Estados-Membros elaboraram ou actualizaram e implementaram uma NSDS até 2030	NSS coerentes e eficazes nos Estados-Membros

No âmbito deste objectivo estratégico, serão desenvolvidas as seguintes iniciativas:

⁸ BAD, Workshop sobre NSDS para os países da SADC, Novembro de 2015 (relatório não publicado)

Iniciativa 1: Estabelecimento de um Grupo de Trabalho Técnico Temático sobre ENDE

Tendo em conta os desafios de conceber e implementar ENDE, será estabelecido um GTT sobre ENDE. Este GTT será responsável por produzir directrizes sobre a concepção, implementação e avaliação das ENDE para assegurar que as ENDE resultantes sejam apropriadas pelo país, específicas do país e orientadas para os intervenientes; rever o estado da concepção e implementação das ENDE nos Estados-Membros; promover análises pelos pares sobre a ENDE; e promover acções de formação sobre a ENDE. Além disso, será criada uma comunidade de prática para os coordenadores da ENDE nos Estados-Membros para partilhar conhecimentos e experiências sobre o que funciona e porquê e o que não funciona e por que motivo; e organizar reuniões regulares para os referidos coordenadores.

Iniciativa 2: Estabelecimento de parcerias para a concepção e actualização da ENDE

A Unidade de Estatística da SADC trabalhará com parceiros como o BAD, o PARIS21 e o Banco Mundial para ajudar os Estados-Membros a conceber ou actualizar as suas ENDE, assegurando que estas sejam sectoriais e alinhadas com os seus Planos Nacionais de Desenvolvimento, a RSDS 2020-2030, e com os quadros e as tendências em matéria de estatística continentais e globais. Espera-se que os parceiros forneçam assistência técnica e/ou algum financiamento para apoiar esta iniciativa.

3.3.2 Área de intervenção estratégica 2: Reforço institucional e sustentabilidade do SRSS

Questões institucionais e organizacionais determinam o âmbito e o ritmo do desenvolvimento de estatísticas. As questões institucionais dizem respeito ao ambiente que tem impacto na produção estatística, tais como as prioridades do secretariado da SADC e dos governos dos Estados-Membros (por exemplo, se recursos são ou não atribuídos a estatísticas), políticas e estruturas de tomada de decisões (baseiam-se em provas e dados?), normas e leis (se são respeitadas e não há interferência política), cultura (voz, participação, consultas, capacidade de resposta à informação, etc.) e factores de mudança (quais são os principais factores de mudança - sociais, tecnológicos, económicos ou políticos?).

Por outro lado, as organizações são grupos de actores que se unem com um propósito comum para alcançar objectivos específicos. Adaptam a sua organização de acordo com normas e regulamentos definidos externamente denominados “regras do jogo”. As organizações têm geralmente limites discretos, um orçamento e uma estrutura. As questões organizacionais dizem respeito principalmente à estrutura, infra-estruturas (escritório, estatística e TI) e capacidades (sistemas, classificações e metodologias, recursos, incluindo pessoal). Para alcançar o desenvolvimento

estatístico, deve haver um equilíbrio na abordagem das questões institucionais e organizacionais, daí esta área de intervenção estratégica.

No âmbito desta área de intervenção estratégica, serão concretizados os seguintes objectivos estratégicos:

- Crie maior visibilidade e consciencialização sobre estatísticas
- Melhorar a absorção e utilização de dados
- Melhorar a gestão do SRSS
- Reforçar o quadro jurídico do NSS
- Promover a coordenação de utilizadores e produtores de dados na região
- Realizar a gestão de risco do SRSS
- Fortalecer o papel do SRSS nos sistemas estatísticos continentais e globais

SO2.1: Criar maior visibilidade e consciencialização sobre a importância das estatísticas

Uma maior consciencialização sobre as estatísticas é fundamental para a elaboração de uma justificação das estatísticas em termos de visibilidade das estatísticas, utilização de dados e investimento na sua produção. É fundamental que esta seja criada através de acções de advocacia estatística tanto a nível nacional como regional, em particular entre os decisores políticos. Não obstante o que precede, a advocacia estatística inadequada e a criação de consciência sobre o papel e a importância da estatística foram identificadas como um grande desafio para o desenvolvimento de estatísticas na região. A consequência do baixo nível de acções de advocacia estatística tem sido o baixo perfil de alguns INE, a não integração das estatísticas na política nacional e nos processos de planificação, o subfinanciamento das estatísticas, infra-estruturas e capacidades estatísticas inadequadas, a qualidade inadequada dos dados, em particular das fontes de dados administrativos, etc.

A cadeia de resultados sob este objectivo estratégico é apresentada na tabela seguinte.

Tabela 3.7: Cadeia de resultados para o SO2.1

Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos

Reforço institucional, melhoria e sustentabilidade do SRSS	Criação de maior visibilidade e consciencialização sobre a importância das estatísticas	Desenvolvimento e implementação do programa de advocacia estatística	<ul style="list-style-type: none"> • Número de actividades de advocacia estatística nacionais e regionais implementadas até 2030 • Relatórios sobre actividades de literacia estatística • Número de NDPs que integram as estatísticas • Número de parcerias em matéria de estatísticas estabelecidas 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior visibilidade das estatísticas no secretariado da SADC e nos Estados-Membros • Maior investimento na produção e desenvolvimento de estatísticas • Maior utilização de estatísticas para a formulação de políticas, planificação e tomada de decisões a todos os níveis
--	---	--	---	---

Para alcançar este objectivo estratégico, as seguintes iniciativas serão implementadas na região.

Iniciativa 1: Desenvolvimento e implementação de um programa regional de advocacia estatística

Para que a advocacia estatística seja eficaz, terá de ser considerada como uma questão estratégica e desenvolvida de forma contínua com ferramentas, mensagens, meios e orçamento associados adequados. Consequentemente, será desenvolvido e implementado um programa regional de advocacia estatística durante todo o período de implementação da RSDS.

O programa compreenderá duas partes, uma relativa à RSDS sucessora e a outra relativa à sensibilização geral sobre estatísticas. A criação de consciência sobre a RSDS entre os funcionários dos INE e os intervenientes externos nos Estados-Membros, bem como no secretariado da SADC, é fundamental para a implementação eficaz da estratégia. Isto é mais importante dado que a maioria das iniciativas para melhorar as estatísticas regionais será implementada a nível dos Estados-Membros e, por conseguinte, terá de ser incorporada nas ENDE dos Estados-Membros. A sensibilização em relação à RSDS 2015-2020 não foi devidamente feita. Desta vez, este aspecto da implementação da RSDS foi previsto no plano de implementação da RSDS.

A segunda parte da criação de consciência está relacionada com a consciência estatística geral que terá de ser desenvolvida a nível nacional e regional basicamente para elevar a visibilidade das estatísticas, aumentar a procura e utilização de dados, bem como o investimento na produção e

desenvolvimento de estatísticas - colocando as estatísticas no topo das prioridades políticas. O objectivo é defender as estatísticas e actividades estatísticas.

Iniciativa 2: Estabelecer parcerias no domínio da advocacia estatística

Tendo em conta a limitada capacidade de advocacia estatística, serão estabelecidas parcerias com instituições mais bem dotadas de capacidade para levar a cabo acções de advocacia das estatísticas. Em particular, serão estabelecidas parcerias com o Instituto Internacional de Estatística (ISI) e PARIS21.

Parceria com o ISI

O Projecto Internacional de Literacia Estatística (ISLP) é o único programa internacional dedicado exclusivamente à promoção da literacia estatística. Foi iniciado em 1991 pelo Instituto Internacional de Estatística (ISI) e os seus objectivos incluem atribuir maior ênfase à acção e ao envolvimento activo em actividades de literacia estatística nas diferentes nações, mantendo e expandindo ao mesmo tempo o rico website de recursos criado nos primeiros anos do projecto. Muitos INE de todo o mundo fazem parte do projecto, o qual organiza competições periódicas entre os países participantes. Além disso, o projecto produz um boletim informativo, várias publicações, tem um website, e uma presença em muitas reuniões internacionais para divulgar os recursos internacionais em literacia estatística que não são promovidos noutros locais. Será desenvolvida uma parceria com o ISI na promoção da literacia estatística na região da SADC.

Parceria com o PARIS21

No passado, alguns Estados-Membros da SADC (por exemplo, Malawi, Zimbabwe, Maurícias, etc.) beneficiaram de parcerias com PARIS21⁹ para a produção de brochuras gerais de advocacia estatística e outros materiais de advocacia estatística. Por conseguinte, serão estabelecidas parcerias com o PARIS21 para desenvolver ferramentas e mensagens adequadas de advocacia estatística na região, por forma a que a advocacia estatística tenha impacto.

Iniciativa 3: Integração das estatísticas nos PDN

Os Estados-Membros serão ajudados a defender a integração das estatísticas nas políticas públicas e nos processos de desenvolvimento e, em particular, nos PDN, à semelhança do que tem sido feito em relação aos ODS e ao RISDP (2020-2030). Em particular, a advocacia terá como objectivo fazer com que os PDN dos Estados-Membros identifiquem as estatísticas como uma área de

⁹PARIS21 é uma parceria global de estatísticos nacionais e internacionais, profissionais do desenvolvimento, decisores políticos, analistas e outros utilizadores de estatísticas que estão empenhados em fazer a diferença na contribuição das estatísticas para os processos de desenvolvimento.

desenvolvimento e direccione-as para o desenvolvimento à semelhança de outras áreas de desenvolvimento como o género, o ambiente, a saúde, a educação, etc. Especificamente, isto centrar-se-á no desenvolvimento de infra-estruturas, sistemas e capacidades estatísticas. O esforço de advocacia será direccionado principalmente aos decisores e responsáveis políticos nos Estados-Membros.

Iniciativa 4: Advogar por mais financiamento para produção e desenvolvimento de estatísticas

A advocacia estatística também tem a ver com a sensibilização sobre a importância do financiamento das estatísticas e a necessidade de depender cada vez menos do financiamento dos doadores para a produção de estatísticas de base para os Estados-Membros. Em particular, será chamada a atenção dos Estados-Membros para:

- a a recomendação tanto da Carta Africana de Estatística como da SHaSA2 a todos os países africanos para estabelecerem um Fundo de Estatística; e
- b a decisão do Conselho Executivo da União Africana sobre a implementação da SHaSA2 que exorta os países africanos “*alocar 0,15% de seus orçamentos nacionais para financiar as estatísticas*” (ShaSA2).

SO2.2 Melhoria da absorção e do impacto dos dados

Tem havido pouco debate entre os produtores de dados sobre as duas últimas fases da cadeia de valor dos dados detalhadas antes, nomeadamente, a absorção e o impacto dos dados, onde o valor dos dados é obtido na prática. A RSDS promoverá a utilização em larga escala da análise do valor dos dados para conceptualizar os dados como um activo, onde o valor é progressivamente enriquecido através da utilização; conceptualizar os dados como um activo para impulsionar os esforços para financiar o desenvolvimento de estatísticas e demonstrar a relação custo-benefício na produção de dados; e para alinhar a produção de dados orientada pela procura com a formulação de políticas e a tomada de decisões baseadas em evidências¹⁰. Isso vai revolucionar os processos de produção estatística.

A cadeia de resultados sob este objectivo estratégico é apresentada na tabela seguinte.

Tabela 3.8: Cadeia de resultados para o SO2.2

¹⁰ A Cadeia de Valor de Dados: Da Produção para o Impacto, Observatório de Dados Abertos, Nova Iorque

Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
Reforço institucional, melhoria e sustentabilidade do SRSS	Melhoria da absorção e do impacto dos dados	<ul style="list-style-type: none"> • Compromissos dos produtores e utilizadores de dados assumidos • Maior absorção de dados • Inquéritos realizados sobre a satisfação dos utilizadores 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios sobre os compromissos dos produtores e utilizadores de dados • Número de utilizadores de dados que acedem ao portal • Índice de satisfação dos utilizadores de dados • Relatórios sobre inquéritos sobre a satisfação dos utilizadores 	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizadores de dados satisfeitos • Políticas, decisões e planos baseados em evidências

Este objectivo estratégico será fundamentado pelas seguintes iniciativas:

Iniciativa 1: Aumento da absorção de dados

A captação de dados envolve três actividades: ligar dados aos utilizadores; incentivar os utilizadores a incorporar dados nos processos de tomada de decisões; e influenciá-los a valorizar os dados. As ligações com os utilizadores tomarão muitas formas, incluindo¹¹:

- promover uma cultura que valoriza as políticas baseadas em evidências e apresentação correcta dos resultados através da formação dos utilizadores de dados sobre como aceder aos dados, compreender os dados e reforçar a competência para utilizar os dados, em particular para a formulação de políticas, planificação, tomada de decisões e elaboração de relatórios sobre os progressos em matéria de desenvolvimento; apoiar os produtores de dados a compilar e publicar dados para os tornar prontamente acessíveis;
- incentivar os utilizadores de dados a incorporar dados nas suas práticas de tomada de decisão e gestão, e influenciá-los a adoptar novas formas de utilização de dados;
- a crescente colaboração com os produtores de dados para valorizar e solicitar dados de desenvolvimento, uma vez que é provável que isto melhore ainda mais a qualidade e relevância dos dados;
- assegurar que os métodos de recolha de dados e os controlos de qualidade são tão transparentes, uma vez que a fiabilidade na qualidade dos dados é um pré-requisito crucial para incentivar os utilizadores a utilizar os dados;

¹¹ *Ibid*

- fornecer metadados que ajudem os utilizadores de dados a compreender o que os dados estão a medir e como foram recolhidos e geridos;
- desenvolvimento e operacionalização de uma plataforma de dados abertos para facilitar o acesso, o intercâmbio, a partilha e a utilização de dados estatísticos harmonizados a todos os níveis (vide mais adiante);
- demonstrar um elevado grau de profissionalismo, uma vez que a aceitação dos dados dependerá da percepção de autonomia ou falta de interferência política, combinada com confiança, relevância e qualidade.

Iniciativa 2: Aumento do impacto dos dados

O impacto dos dados envolve três actividades: utilização dos dados para compreender um problema ou tomar uma decisão;

alterar o resultado de um projecto ou melhorar uma situação; e reutilizar os dados, combinando-os com outros dados e partilhando-os livremente. O impacto nos dados será aumentado pelo seguinte:

- promoção de uma cultura de utilização de dados através da criação de decisores políticos, planificadores e decisores com conhecimento de dados;
- incentivar o uso de dados para a tomada de decisões e acompanhar mudanças comportamentais tangíveis;
- usar a tecnologia para se conectar aos utilizadores;
- reprocessamento de dados para novos conhecimentos;
- redução do custo de uso de dados;
- incentivar a percepção do valor dos dados.

Iniciativa 3: Aumento da satisfação do utilizador de dados

Os utilizadores de dados são os clientes dos sistemas de produção de dados e, obviamente, a componente mais importante dos sistemas estatísticos. As estatísticas são produzidas porque são necessárias e é amplamente reconhecido que a procura de dados é essencial para a sustentabilidade dos sistemas estatísticos. Além disso, alguns dos utilizadores dos dados, especialmente os responsáveis políticos e decisores, são responsáveis pela disponibilização de recursos. Portanto, é importante que os utilizadores estejam satisfeitos com os dados que recebem em termos de relevância, âmbito, quantidade, consistência, qualidade, desagregação e actualidade. Também é fundamental que os utilizadores de dados sejam retidos.

Esta iniciativa envolve:

(a) Aumento da colaboração com os utilizadores de dados

Os utilizadores de dados são normalmente consultados quando se pretende realizar uma nova recolha de dados como um inquérito ou censo e quando os resultados de tal recolha estão a ser divulgados. Os utilizadores de dados são tão importantes para os sistemas estatísticos que não devem ser apenas consultados, mas envolvidos e incentivados a desempenhar papéis pró-activos no desenvolvimento de sistemas estatísticos. As actividades a serem levadas a cabo no âmbito desta iniciativa incluem as seguintes:

- estabelecer mecanismos para a colaboração contínua com os utilizadores de dados (abordados também abaixo sob o capítulo “coordenação estatística”). Estes permitirão aos produtores de dados avaliar e acompanhar melhor a evolução das necessidades de dados, monitorizar as expectativas dos utilizadores, e levar os utilizadores a apreciar os processos e indicadores estatísticos, bem como os desafios que são enfrentados na produção de dados.
- prestar apoio ao utilizador para aceder, compreender e utilizar melhor os dados.
- conceber e divulgar de forma proeminente uma Carta de Serviços que descreve o compromisso de prestar um serviço de qualidade aos utilizadores de dados e especifica o que se pode esperar quando se solicita informações estatísticas ou outras através de qualquer um dos canais serviço.
- fornecer canais para comentários e tomar as medidas necessárias e oportunas em relação aos comentários. Isto é fundamental, pois ajudará continuamente a melhorar o desenvolvimento e o fornecimento de estatísticas oficiais de qualidade.

(b) Realização de Inquéritos sobre a Satisfação dos Utilizadores

A satisfação dos utilizadores dos dados é utilizada para medir a forma como os produtos ou serviços fornecidos satisfazem ou superam as expectativas dos utilizadores. A referida satisfação (ou falta dela) é determinada através da realização de um Inquérito sobre a Satisfação dos Utilizadores que fornece um parâmetro que pode ser um contributo importante para melhorar a produção, gestão e divulgação de dados aos utilizadores. Os objectivos específicos do inquérito são:

- determinar o nível de satisfação dos utilizadores com os produtos e serviços estatísticos actualmente fornecidos pelo NSS,
- determinar o grau de importância para os utilizadores dos produtos e serviços estatísticos actualmente fornecidos pelo NSS,
- identificar áreas particulares de insatisfação e onde podem ser feitas melhorias, e
- recolher dados que possam ser utilizados em anos futuros para permitir uma análise longitudinal.

A RSDS irá promover a realização deste inquérito nos Estados-Membros da SADC a cada dois anos e possivelmente numa base anual. O secretariado da SADC realizará também o inquérito na mesma altura. O inquérito abrangerá os principais utilizadores de uma série de informações estatísticas produzidas pelo sistema estatístico regional, incluindo relatórios, publicações, dados e

informações estatísticas, e serviços como o apoio prestado aos utilizadores de dados para acederem, compreenderem e utilizarem dados e informações.

Iniciativa 3: Desenvolvimento e operacionalização de um Portal de Dados Abertos para estatísticas regionais

A fim de facilitar a disseminação, acesso, troca, partilha e utilização de estatísticas regionais precisas sobre uma vasta gama de indicadores socioeconómicos de uma forma amigável e a todos os níveis, o Secretariado da SADC irá desenvolver e operacionalizar um portal de dados aberto. Este portal de dados será promovido como o primeiro ponto de contacto para as estatísticas regionais da SADC. O portal de dados será concebido de forma a permitir o acesso e a análise dos dados de forma fácil através de tabelas, gráficos, relatórios e opções de mapas. Em particular, o portal irá:

- permitir a automatização da recolha de dados dos Estados-Membros da SADC. Todos os Estados-Membros têm em funcionamento portais de dados abertos que foram instalados com a assistência do BAD. Assim, o portal de dados abertos da SADC terá conectividade com o portal dos Estados-Membros de tal forma que, quando os Estados-Membros actualizarem dados nas suas plataformas, o portal da SADC será actualizado de forma contínua, segura e automática. Isto trará vantagens na medida em que reduzirá a carga de trabalho associada à elaboração de relatórios dos Estados-Membros e o esforço do secretariado da SADC.
- permitir o agrupamento de indicadores em diferentes quadros, domínios e sectores, por temas (pobreza, disparidades, etc.), por instituições, por fontes, etc.
- fornecer séries cronológicas actualizadas, bem como múltiplas estimativas de várias fontes, desagregadas por domínios de interesse,
- permitir a criação, modificação e fusão de bases de dados de indicadores sem a necessidade de programas especializados ou apoio técnico.

SO2.3: Melhoria da governação do SRSS

A governação é uma questão organizacional crítica no desenvolvimento de estatísticas. Basicamente, determina quem tem poder, quem toma decisões, como os outros actores fazem ouvir a sua voz e como a responsabilização é assegurada. Este objectivo estratégico visa melhorar a governação do SRSS. É importante salientar que a governação estatística é organizada em cascata desde o nível global (Comissão Estatística da ONU) para o nível continental (Comissão Estatística para África), para o nível regional e, finalmente, para o nível nacional. Apresentamos abaixo a governação estatística a nível regional.

A cadeia de resultados sob este objectivo estratégico é apresentada na tabela seguinte.

Tabela 3.9: Cadeia de resultados para o SO2.3

Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
Reforço institucional, melhoria e sustentabilidade do SRSS	Melhoria da governação do SRSS	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões estatutárias anuais realizadas • GTT criados • Relatórios anuais de governação do NSS elaborados 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios das reuniões estatutárias anuais aprovados • Relatórios dos GTT aprovados • Relatórios anuais de governação do NSS partilhados 	Governação adequada do SRSS

Para alcançar este objectivo estratégico, as seguintes iniciativas serão implementadas na região.

Iniciativa 1: Realização de reuniões do Comité de Estatística da SADC

O Comité de Estatística da SADC é um comité estatutário estabelecido pelo Conselho de Ministros da SADC para fornecer orientação política, estratégica e profissional para o desenvolvimento e execução de programas estatísticos regionais. O comité, que é composto pelos Presidentes dos INE dos Estados-Membros, reúne-se todos os anos em sessão ordinária. As reuniões do Comité continuarão a ser convocadas, e deverá se assegurar que conte com a plena participação dos actuais Presidentes dos INE. Isto é importante para manter a continuidade e dar força às decisões e recomendações do Comité. Em particular, todas as reuniões serão agendadas com muita antecedência e comunicadas aos Estados-Membros. Na medida do possível, as reuniões deverão ser informativas, interessantes e produtivas.

Iniciativa 2: Reforço do papel dos Grupos de Trabalho Técnico temáticos

Grupos de Trabalho Técnicos (GTT) Temáticos foram criados pelo SSC em vários domínios de desenvolvimento de estatísticas. Cada GTT tem termos de referência específicos e claros e a Unidade de Estatística da SADC assegura o bom funcionamento dos GTT. Para a implementação efectiva da RSDS, GTT serão criados ou reforçados nos seguintes domínios estatísticos:

1. Questões institucionais que incluem a advocacia estatística, quadros jurídicos, coordenação estatística, etc.
2. Planificação estatística (RSDS, NSDS, quadros estatísticos sectoriais)
3. Harmonização de dados
4. Indicadores dos ODS e da Agenda 2063
5. Transformação digital
6. Novas fontes de dados

7. Transmissão e divulgação de dados
8. Estatísticas sobre género
9. Questões emergentes (por exemplo, revolução de dados, iniciativa de dados abertos, agenda transformadora para estatísticas oficiais, grandes volumes de dados, etc.).

Iniciativa 3: Promoção da governação dos NSSs

Várias actividades serão levadas a cabo para promover a boa governação dos NSS. Estas incluirão a preparação e orientações sobre boa governação dos NSS e formação regional em liderança e gestão estatística. Os Estados-Membros serão incentivados a implementar as directrizes e a elaborar relatórios anuais sobre a governação dos seus NSS para partilha com os seus pares.

SO2.4: Reforço das legislações em matéria de estatísticas dos Estados-Membros

Foi mencionado anteriormente que todos os Estados-Membros têm legislações em matéria de estatísticas que sustentam as suas operações e desenvolvimento de estatísticas. As legislações estão alinhadas com os Princípios Fundamentais da ONU das Estatísticas Oficiais. No entanto, algumas legislações estão desactualizadas e precisam ser actualizadas. É também verdade que muitas das legislações são anteriores à Carta Africana de Estatística e todas elas estão ainda por ser alinhadas com o Protocolo sobre Estatística da SADC. Portanto, todas as legislações em matéria de estatísticas terão de ser actualizadas.

A cadeia de resultados para este objectivo estratégico é apresentada na tabela a seguir.

Tabela 3.10: Cadeia de resultados para o SO2.4

Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
Reforço institucional, melhoria e	Reforço das legislações em matéria de	Existência de legislações e regulamentos	Todos os Estados-Membros têm legislações e	Ambiente jurídico favorável à produção e desenvolvimento

sustentabilidade do SRSS	estatísticas dos Estados-Membros	nacionais em matéria de estatísticas actualizados	regulamentos em matéria de estatísticas nacionais actualizados até 2030	de estatísticas nos Estados-Membros
--------------------------	----------------------------------	---	---	-------------------------------------

Este objectivo estratégico será alcançado através da realização das seguintes iniciativas:

Iniciativa 1: Actualização das legislações em matéria de estatísticas

A actualização da legislação em matéria de estatísticas será precedida de uma avaliação da exaustividade da legislação em comparação com a Legislação Geral sobre Estatísticas Oficiais de 2016 pela Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas (UNECE). Esta Legislação Geral serve de modelo que deve ser ajustado às circunstâncias nacionais. A Lei foi concebida para proporcionar uma base estável para uma lei nacional de estatística que não necessita de ser revista com frequência.

São 38 artigos, cada um com um conjunto de subartigos sobre elementos da Legislação Geral. O objectivo da Legislação Geral é fornecer uma forte referência para o desenvolvimento de uma base jurídica sólida para o funcionamento de um NSS e para a produção de estatísticas oficiais de alta qualidade. Em termos de cobertura e classificação das boas práticas, cada um dos artigos da legislação em matéria de estatística será classificado como “totalmente alinhado”, “parcialmente alinhado” ou “não alinhado” com a Legislação Geral. Em seguida, as legislações em matéria de estatísticas serão actualizadas para corresponderem aos padrões mundiais de estatísticas de qualidade, à sua procura e utilização.

Além disso, a actualização da legislação em matéria de estatísticas terá em conta as disposições da Carta Africana de Estatística, o Protocolo da SADC sobre Estatística e as novas tendências na produção, organização e gestão de estatísticas.

Iniciativa 2: Promoção da elaboração de regulamentos

Normalmente as legislações em matéria de estatísticas prevêem a publicação de regulamentos pelo Ministro responsável pelas estatísticas para a aplicação da legislação. No entanto, em muitos países africanos, estes regulamentos não foram publicados, o que dificultou o tratamento dos pontos ou aspectos pouco claros durante a operacionalização das suas legislações em matéria de estatísticas. Esta iniciativa trata da promoção de directrizes e envolverá a elaboração e promoção de directrizes sobre regulamentos.

SO2.5: Promover a coordenação de utilizadores e produtores de dados na região

A essência da coordenação para o desenvolvimento de estatísticas foi explicada antes. A coordenação entre utilizadores e produtores de dados permite aos produtores de dados dialogar com os utilizadores de dados para assegurar que estes compreendam melhor as necessidades dos utilizadores - que dados são necessários, quando são necessários e como são necessários. Reconhece-se agora que para que o referido diálogo seja eficaz, deve ser contínuo e institucionalizado, em vez das abordagens ad hoc e intermitentes (por exemplo, workshops únicos para utilizadores de dados) até agora amplamente utilizadas. Observou-se também que a avaliação das necessidades dos utilizadores não deve ser fragmentada, mas sim coordenada para alcançar os melhores resultados. Além disso, os produtores de dados estão a ser instados a familiarizarem-se com as agendas de desenvolvimento nacionais, regionais e internacionais para poderem avaliar melhor as necessidades de dados a todos os níveis. Por conseguinte, é imperativo que o diálogo entre produtores e utilizadores de dados seja desenvolvido, cultivado e institucionalizado.

A cadeia de resultados para este objectivo estratégico é apresentada na tabela a seguir.

Tabela 3.10: Cadeia de resultados para o SO2.5

Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
Reforço institucional, melhoria e sustentabilidade do SRSS	Promover a coordenação de utilizadores e produtores de dados na região	Estabelecimento de um Fórum de Produtores de Utilizadores de Dados a nível regional	Realização numa base bienal da Reunião do Fórum de Produtores de Usuários de Dados	Reforço do diálogo entre produtores e utilizadores de dados a nível regional
		Estabelecimento de Fóruns de Utilizadores e Produtores de Dados nos Estados-Membros	Relatórios das reuniões anuais dos Fóruns de Produtores e Utilizadores de Dados nos Estados-Membros	Reforço do Diálogo entre produtores e utilizadores de dados nos Estados-Membros

Este objectivo estratégico será realizado através das seguintes iniciativas:

Iniciativa 1: Estabelecimento de um fórum de produtores e utilizadores de dados a nível regional

A SADC não tem um fórum estabelecido que reúna utilizadores e produtores de dados para discutir as necessidades, o desenvolvimento e a utilização de estatísticas. Portanto, o diálogo entre utilizadores e produtores de dados tende a ser *ad hoc* e intermitente, sendo que os estaticistas falam em grande parte uns com os outros. No âmbito desta iniciativa, tal fórum será estabelecido sob a forma de uma conferência bienal de planificadores/decisores que são utilizadores finais de dados, estatísticos e demógrafos a ser realizado sob a égide do Comité de Estatística da SADC. Terá membros e termos de referência claros.

Iniciativa 2: Estabelecimento de fóruns de produtores e utilizadores de dados nos Estados-Membros

Em alguns Estados-Membros, foram criados comités *ad hoc* de produtores-utilizadores de dados para permitir o diálogo entre os dois grupos. A experiência adquirida mostra que estes comités não funcionaram bem, ou seja, não realizaram reuniões regulares porque são de carácter *ad hoc*. No âmbito desta iniciativa, serão preparadas e promovidas directrizes para institucionalizar o diálogo entre produtores e utilizadores de dados de uma forma consistente e contínua. As directrizes incluirão como lançar um diálogo, como criar uma governação eficaz para o processo (comités de produtores-utilizadores de dados com membros e termos de referência claros), e como assegurar que o resultado seja integrado nos sistemas estatísticos nacionais e regionais mais amplos.

SO2.6: Implementar a planificação baseada em resultados, monitorização e avaliação dos progressos em relação ao SRSS

A planificação baseada em resultados requer que a implementação da estratégia/plano seja acompanhada de perto e eventualmente avaliada. A monitorização consiste em assegurar que os objectivos estabelecidos estão a ser alcançados; acompanhar os contributos, as actividades e os resultados; e determinar se a implementação está ou não em curso. Enquanto a avaliação trata de avaliar os constrangimentos mais significativos, as actividades mais bem sucedidas e, de um modo geral, a forma como a estratégia/plano terá cumprido os objectivos estabelecidos.

A cadeia de resultados para este objectivo estratégico é apresentada na tabela a seguir.

Tabela 3.11: Cadeia de resultados para o SO2.6

Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos	Resultados Previstos

			Resultados (KPIs)	
Reforço institucional, melhoria e sustentabilidade do SRSS	Implementar a planificação baseada em resultados, monitorização e avaliação dos progressos em relação ao SRSS	Desenvolvimento e implementação de Planos Operacionais Anuais	Aprovação e implementação de Planos Operacionais Anuais	Melhoria de desempenho e responsabilização em relação ao SRSS

Este objectivo estratégico será realizado através da concepção e implementação de planos operacionais anuais. O plano operacional anual descreve as tarefas específicas a realizar, quando e por quem, a fim de alcançar os objectivos da RSDS no âmbito de um quadro orçamental e de recursos. Fornece também metas a serem cumpridas. A ideia é alcançar a excelência operacional através da transformação e inovação de todo o sistema. É importante escolher os principais indicadores de desempenho adequados (KPIs). É fundamental que todo o pessoal envolvido na implementação da RSDS compreenda por que razão foram escolhidos KPIs específicos, como irão ajudar a alcançar os objectivos definidos, e qual é o papel de cada indivíduo no trabalho com vista a alcançar os objectivos estabelecidos. Isto aponta para a necessidade de comunicar adequadamente o plano operacional para assegurar a adesão e o acompanhamento. Isso pode ser feito por meio de um painel, reuniões regulares ou algum outro mecanismo.

SO2.7: Efectuar a gestão de risco do SRSS

O risco diz respeito à incerteza. Ao identificar e gerir uma lista abrangente de riscos, as surpresas desagradáveis e as barreiras podem ser reduzidas na implementação da RSDS, daí a necessidade de gestão de riscos. A gestão de riscos é um processo contínuo de identificação, análise, priorização e mitigação de riscos que ameaçam a probabilidade de sucesso de uma estratégia em termos de custo, prazos, qualidade, segurança e questões técnicas.

A cadeia de resultados para este objectivo estratégico é apresentada na tabela a seguir.

Tabela 3. 12: Cadeia de resultados para o SO2.7

Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos

Reforço institucional, melhoria e sustentabilidade do SRSS	Efectuar a gestão de riscos do SRSS	Desenvolvimento e implementação do quadro de gestão de riscos para o SRSS	Elaboração anual de relatórios de monitorização e avaliação de riscos	SRSS com nível de risco baixo
--	-------------------------------------	---	---	-------------------------------

Sob este objectivo estratégico, a gestão de risco será mantido dinâmico durante todo o ciclo de vida da implementação da RSDS. Em particular, serão realizadas as seguintes iniciativas:

Iniciativa 1: Manutenção de um registo de riscos

Será mantido um registo de riscos de todos os problemas não resolvidos e riscos associados aos problemas que possam surgir durante a implementação da RSDS, a fim de os manter controlados e manter o controlo sobre eles. Os riscos residuais e/ou as suas alterações em termos de probabilidade de ocorrência e magnitude de impacto serão mantidos actualizados enquanto novos riscos serão continuamente identificados, analisados e registados num registo de riscos.

Iniciativa 2: Promoção de planos de continuidade das actividades nos Estados-Membros

Um plano de continuidade das actividades é um documento prático que descreve como uma organização continuará a operar durante ou após um incidente ou crise perturbar os serviços. O plano abrange uma série de incidentes (por exemplo, catástrofes naturais, problemas informáticos, problemas relacionados com pessoal). É mais abrangente do que um plano de recuperação de catástrofes e contém contingências para processos corporativos, activos, recursos humanos e parceiros corporativos - todos os aspectos da actividade que possam ser afectados. Os planos normalmente contêm uma lista de verificação que inclui suprimentos e equipamentos, cópias de segurança de dados e localização do site de backup. Os planos podem também identificar administradores de planos e incluir informações de contacto para os responsáveis por emergências, pessoal chave e fornecedores de sites de backup. Os planos podem fornecer estratégias detalhadas sobre como as operações podem ser mantidas tanto para interrupções de curto como de longo prazo. Um plano de continuidade das actividades descreve como identificar e prevenir riscos sempre que possível, preparar-se para riscos que não podem ser controlados e responder e recuperar se ocorrer um risco (por exemplo, um incidente ou crise).

Um plano de continuidade de actividades inclui, entre outros:

- Planos, medidas e disposições para assegurar a prestação contínua de serviços essenciais que permitam à organização recuperar as suas instalações, dados e activos.

- Identificação dos recursos necessários para apoiar a continuidade das actividades, incluindo pessoal, informações, equipamentos, dotações financeiras, protecção de infra-estruturas e alojamento.

Portanto, esta iniciativa visa promover a planificação da continuidade das actividades nos Estados-Membros. Isso envolverá a preparação de directrizes e a sensibilização para os riscos e a forma de planear antecipadamente a sua gestão quando estes surgirem.

SO2.8: Fortalecer o papel do SRSS nos sistemas estatísticos continentais e globais

Foi salientado anteriormente que o SRSS faz parte de sistemas estatísticos continentais e internacionais mais amplos e o seu desenvolvimento é afectado por desenvolvimentos estatísticos a estes níveis. Portanto, a RSDS visa desenvolver o SRSS no contexto destes sistemas estatísticos mais amplos, desempenhando o seu devido papel em relação aos mesmos e tirando partido das oportunidades que apresentam para a transferência de conhecimentos, aprendizagem entre pares e avaliação comparativa das melhores práticas.

A cadeia de resultados sob este objectivo estratégico é apresentada na tabela seguinte.

Tabela 3.13: Cadeia de resultados para o SO2.8

Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
Reforço institucional, melhoria e sustentabilidade do SRSS	Fortalecer o papel do SRSS nos sistemas estatísticos continentais e globais	Elaboração e aprovação de relatório de progresso anual sobre estatísticas regionais para a integração continental e posições comuns sobre normas estatísticas a nível global	Número de reuniões estatutárias sobre estatísticas continentais e globais convocadas.	SRSS como parte integrante do sistema estatístico continental e global

Sob este objectivo estratégico, serão realizadas as seguintes iniciativas.

Iniciativa 1: Assegurar que a SADC participe plenamente nas conferências e reuniões sobre estatísticas continentais e globais

Ao abrigo da RSDS, será assegurado que a SADC participe, tanto quanto possível, em actividades estatísticas relevantes a nível continental e global. Em particular, a SADC irá melhorar a sua participação em reuniões de dois órgãos estatutários da ONU, nomeadamente a Comissão de Estatística para África e a Comissão de Estatística da ONU. Também participará nas reuniões do Comité de Directores Gerais (CoDGs) da União Africana. Serão elaborados relatórios anuais sobre a participação da SADC nas actividades estatísticas continentais e globais.

A Comissão de Estatística para África é o órgão intergovernamental colegiado criado pela Conferência dos Ministros Africanos das Finanças, Planificação e Desenvolvimento Económico em 2006 para supervisionar e coordenar o desenvolvimento de estatísticas em África. É composto pelos Directores dos Institutos Nacionais de Estatística dos países africanos e reúne-se a cada dois anos. Nos anos em que a comissão não se reunir, serão convocadas reuniões do Comité de Directores-Gerais (CoDG) dos INE. O CoDG foi estabelecido pela União Africana para apoiar o desenvolvimento de estatísticas em África. Por outro lado, a Comissão de Estatística da ONU é uma das dez comissões funcionais do Conselho Económico e Social da ONU. A Comissão de Estatística é o órgão intergovernamental colegiado mundial responsável pela política e coordenação estatística para todos os Estados-Membros da ONU. É o mais alto órgão de decisão para as actividades estatísticas internacionais, em particular no que diz respeito ao estabelecimento de normas estatísticas, o desenvolvimento de conceitos e métodos e a sua implementação a nível nacional e internacional. A Comissão é única devido ao seu alto nível de representação profissional. É assistida pelos Presidentes dos INE de países membros da ONU e organizações internacionais.

3.3.2 Área de intervenção estratégica 3: Estatísticas regionais harmonizadas

A RSDS promoverá a harmonização de metodologias e ferramentas estatísticas com vista a produzir estatísticas comparáveis, precisas e actualizadas para servir de base do processo de integração e desenvolvimento regional. As estatísticas nos Estados-Membros não são frequentemente comparáveis devido a divergências nos métodos de compilação, cálculo de indicadores e capacidade para gerir os processos de produção de dados. Essa harmonização será importante não só para monitorizar a convergência macroeconómica na região da SADC.

A RSDS visa atingir os seguintes objectivos estratégicos no âmbito desta área de intervenção estratégica:

- Desenvolver manuais técnicos e directrizes para a produção de estatísticas regionais harmonizadas

- Levar a cabo acções de formação sobre normas e procedimentos harmonizados

SO3.1 Desenvolvimento de manuais técnicos e directrizes para produção de estatísticas regionais harmonizadas

Este objectivo estratégico consiste em desenvolver instrumentos apropriados ou actualizá-los para a harmonização das estatísticas regionais em áreas estatísticas prioritárias, particularmente, Índice de Preços ao Consumidor, Contas Nacionais, Censo da População e Habitação, Pobreza e Comércio Externo. Basicamente, todos os parâmetros de trabalho são definidos para assegurar uma coordenação adequada das actividades no âmbito da agenda de harmonização estatística. Importa sublinhar o facto de que na maioria das suas áreas estatísticas prioritárias, a SADC já preparou directrizes técnicas que foram ou estão prestes a ser adoptadas pelos seus Estados-Membros. É também digno de menção aqui que a execução de alguns destes programas de harmonização sofreu atrasos, principalmente devido à falta de recursos.

A cadeia de resultados sob este objectivo estratégico é apresentada na tabela seguinte.

Tabela 3.14: Cadeia de resultados para o SO3.1

Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
Harmonização das estatísticas regionais	Desenvolvimento de manuais técnicos e directrizes para a produção de estatísticas regionais harmonizadas	Desenvolvimento de directrizes práticas para a produção de estatísticas sociais harmonizadas	Número de manuais técnicos e directrizes elaborados para produção de estatísticas sociais até 2030	Estatísticas regionais harmonizadas relevantes para as prioridades do RISDP
		Desenvolvimento de Notas de Orientação Prática sobre compilação de estatísticas regionais harmonizadas sobre pobreza	Notas de Orientação Prática sobre a compilação de estatísticas regionais harmonizadas sobre pobreza desenvolvidas até 2022	
		Desenvolvimento de directrizes metodológicas estatísticas técnicas sobre estatísticas harmonizadas para o desenvolvimento industrial, integração	Directrizes metodológicas estatísticas técnicas sobre estatísticas harmonizadas para o desenvolvimento industrial, integração dos mercados, infra-	

Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
		dos mercados, infra-estruturas e economia azul	estruturas e economia azul desenvolvidas até 2030	
		Desenvolvimento de directrizes para aceder a dados administrativos e a partir de fontes de dados inovadoras, incluindo Grandes Volumes de Dados	Directrizes para aceder a dados administrativos e a partir de fontes de dados inovadoras desenvolvidas até 2024	
		Elaboração de directrizes práticas para a preparação, processamento e divulgação de dados dos censos e inquéritos	Directrizes práticas para a preparação, processamento e divulgação dos dados dos censos e inquéritos produzidos até 2025	

O Secretariado da SADC seguirá um processo bem definido para alcançar este objectivo que inclui:

Iniciativa 1: Elaboração ou actualização dos manuais técnicos e directrizes para a compilação de dados harmonizados

Trabalhando com o GTT em áreas específicas e outras organizações como o COMESA, o BAD e o Banco Mundial, o Secretariado da SADC irá elaborar ou actualizar manuais técnicos e directrizes para a compilação de dados harmonizados em áreas prioritárias.

Será assegurado que os manuais e ferramentas técnicas estejam alinhados às normas, metodologias e classificações internacionais. Estes incluirão, entre outros:

- Directrizes práticas para a produção de estatísticas sociais harmonizadas
- Notas de Orientação Prática sobre a compilação de estatísticas regionais harmonizadas sobre pobreza
- Directrizes técnicas e metodológicas para a harmonização das estatísticas para o desenvolvimento industrial, integração dos mercados, infra-estruturas e economia azul
- Directrizes para o acesso a dados administrativos e a partir de fontes de dados inovadoras, incluindo Grandes Volumes de Dados.
- Directrizes práticas para a preparação, processamento e divulgação de dados de censos e inquéritos

Iniciativa 2: Análise e comentários sobre os documentos

Os projectos de documentos serão sujeitos a análise por parte dos Estados-Membros (INE, Serviços Aduaneiros, Bancos Centrais, etc.) e outros peritos, conforme o caso. Serão preparadas e partilhadas com os revisores directrizes para a análise e comentários sobre os documentos, incluindo cronogramas.

Iniciativa 3: Organização das reuniões dos GTT temáticos

Após receber comentários sobre os projectos de documentos dos Estados-Membros e outros peritos, o secretariado da SADC organizará reuniões dos GTT regionais relevantes para a aprovação dos manuais e das directrizes.

Esses manuais e directrizes serão posteriormente utilizados em várias acções de formação ao longo do período de implementação da RSDS e serão actualizados à medida e quando surgir a necessidade de o fazer.

Iniciativa 4: Levar a cabo acções de formação sobre normas e procedimentos harmonizados

Não é suficiente ter em vigor normas e procedimentos. Há que desenvolver a capacidade de os utilizar para produzir estatísticas regionais de boa qualidade e harmonizadas durante todo o período de implementação da RSDS. Este aspecto é ainda mais importante dado que uma série de INE na SADC continua a registar elevados níveis de perda de pessoal, o que afecta a continuidade e sustentabilidade das actividades e dos programas estatísticos. Isto será feito através de formações regionais sobre harmonização de normas e procedimentos e mobilização de parceiros para dar apoio às formações regionais sobre harmonização de normas e procedimentos

3.3.3 Área de intervenção estratégica 4: Transformação digital das estatísticas regionais

A transformação digital consiste em revolucionar os processos corporativos para tirar partido das tecnologias digitais, com o objectivo de tornar os processos mais eficientes, adaptáveis e os produtos acessíveis. Envolve o uso extensivo de soluções de tecnologia de informação em toda a cadeia de valor do fornecimento de dados - desde a recolha de dados até à gestão, divulgação e utilização dos mesmos. Isso é feito através da integração da tecnologia digital em todas as áreas de uma actividade, mudando fundamentalmente a forma de operar e agregando valor aos intervenientes/utilizadores dos dados. Trata-se também de uma mudança cultural que exige que as organizações e os sistemas desafiem continuamente o status quo, em grande parte centrada na melhoria da experiência dos utilizadores de dados; na utilização de tecnologias digitais para mudar a forma como os utilizadores de dados interagem com os sistemas estatísticos e os seus produtos; e na melhoria da forma como os sistemas servem os seus intervenientes.

Para que fique claro, a transformação digital não consiste apenas em fazer pequenas melhorias progressivas à medida que as novas tecnologias se tornam disponíveis, mas em mudar radicalmente a forma como as coisas são feitas, facilitada pelas novas metodologias e pelas soluções digitais que tornam isso possível.

No âmbito desta área de intervenção estratégica, procurar-se-á alcançar os dois objectivos estratégicos seguintes:

- Aproveitamento da tecnologia para a produção de dados
- Melhorar a disseminação e o acesso a dados

SO 4.1 Aproveitamento da tecnologia para a produção de dados

A cadeia de resultados sob este objectivo estratégico é apresentada na tabela seguinte.

Tabela 3.15: Cadeia de resultados para o SO4.1

Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
Transformação digital das estatísticas regionais	Tirar partido das inovações e soluções informáticas para a produção e transmissão de dados estatísticos a nível regional	Elaboração de relatórios sobre automação do processamento de dados na região	Elaboração de relatórios anuais sobre automação do processamento de dados na região	<ul style="list-style-type: none"> • Eficiência na produção de estatísticas • Melhoria da transmissão e partilha de dados em todo o SRSS
		Desenvolvimento e implementação de normas e procedimentos harmonizados de transmissão de dados	Elaboração de relatórios anuais sobre normas e procedimentos harmonizados de transmissão de dados	
		Concepção e implementação de protocolos de transmissão de dados SDMX	Concepção e implementação de protocolos de transmissão de dados SDMX até 2025	

As iniciativas que serão desenvolvidas ao abrigo deste Objectivo Estratégico incluem as seguintes:

Iniciativa 1: Automação do processamento de dados na região

Com cada avanço tecnológico substituindo um processo repetitivo e manual por um processo digital automatizado, os produtores de dados obterão mais resultados com o seu tempo e recursos. Estes avanços tecnológicos proporcionam tempo livre para o crescimento, criatividade e inovação, ao mesmo tempo que muitas vezes reduzem as despesas correntes. E em ambientes ricos em dados, uma transformação digital irá proporcionar oportunidades inteiramente novas que antes não eram viáveis. A automatização do processamento de dados já está a ganhar força nos Estados-Membros com a utilização de *tablets* e soluções online para recolher dados, criar bases de dados e portais, etc. Esta iniciativa irá dinamizar a automatização do processamento de dados na região, com uma maior consciencialização criada sobre as soluções de automatização de dados.

Iniciativa 2: Tirar proveito dos procedimentos e das normas de transmissão de dados

Foi mencionado que a actual transmissão de dados pelos Estados-Membros ao secretariado da SADC utiliza modelos no formato Excel que levam tempo a preencher, são propensos a erros e não são eficientes. No âmbito desta iniciativa, será desenvolvido e operacionalizado no secretariado da SADC um portal que utiliza a mesma plataforma que os portais que foram estabelecidos em todos os Estados-Membros com a assistência do BAD como parte da Iniciativa de Auto-Estrada de Informação de África. Será usado para reduzir a carga de trabalho associada à elaboração de relatórios sobre os Estados-Membros e os esforços do secretariado. Assim que os Estados-membros da SADC actualizarem os seus portais, todos os dados ligados à SADC serão também automaticamente actualizados no portal da SADC, melhorando assim os procedimentos e as normas de transmissão.

Iniciativa 3: Concepção e operacionalização de protocolos de transmissão de dados estatísticos e de intercâmbio de metadados.

O Intercâmbio de Dados Estatísticos e Metadados (SDMX) é uma iniciativa internacional que visa uniformizar e modernizar os mecanismos e processos de intercâmbio de dados estatísticos e metadados entre organizações internacionais e os seus países membros. Os protocolos de transmissão de dados SDMX estabelecem normas técnicas e directrizes orientadas para o conteúdo, juntamente com uma arquitectura e ferramentas informáticas, a serem utilizadas para o intercâmbio e partilha automatizada de dados estatísticos e metadados. O SDMX apresenta vários formatos diferentes de dados e metadados: para dados de séries temporais, para dados transversais, para descrever as estruturas dos conjuntos de dados ("metadados estruturais"), para conjuntos de metadados independentes (denominados "metadados de referência"), e para descrever as estruturas dos conjuntos de metadados independentes (outra forma de "metadados estruturais"). No âmbito desta iniciativa, o uso extensivo do SDMX será promovido em todo o SRSS.

SO 4.2 Tirar proveito da inovação e das soluções de TI para disseminação de estatísticas regionais

Os dados e informações estatísticas não têm qualquer valor a menos que possam chegar àqueles que deles necessitam, sejam facilmente compreensíveis e utilizados. Portanto, é de importância crucial que a informação estatística seja amplamente divulgada e acessível aos utilizadores. A divulgação e comunicação de dados também serve para justificar a existência do sistema estatístico porque se os resultados do sistema forem amplamente utilizados e se se constatar que têm impacto, os governos manifestarão maior interesse em continuar a financiar a produção e o desenvolvimento de estatísticas. Contudo, é ainda mais crucial, uma vez que os dados são produzidos com fundos públicos, que o público tenha o direito de contar e aceder aos dados para vários fins. Argumenta-se que a divulgação de dados actua como um barómetro vital da eficiência e eficácia do sistema estatístico. Assim, se os dados do sistema estatístico forem utilizados e com objectivos bem intencionados, isso demonstra o seu valor.

Não obstante o que precede, houve no passado uma tendência de se concentrar demasiado no lado da recolha e produção da cadeia de valor dos dados, sob o pressuposto de que tudo o que fosse produzido seria acedido e utilizado. Mas foi demonstrado que uma mentalidade de “constrói e eles virão” é obsoleta na era actual dos dados. Deve também mencionar-se que a recolha e publicação de dados não garante, por si só, que estes sejam utilizados ou conduzam a impactos positivos. É necessário prestar mais atenção à sua comunicação, utilização e aceitação, que a cadeia de valor dos dados desagrega e ilustra, como mostra o relatório da AidData sobre “*Avoiding Data Graveyards*”¹².

A cadeia de resultados sob este objectivo estratégico é apresentada na tabela seguinte.

Tabela 3.16: Cadeia de resultados para o SO4.2

Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
Transformação digital das estatísticas regionais	Tirar partido das inovações e soluções informáticas para a divulgação de estatísticas regionais	Políticas de divulgação de dados formuladas e operacionalizadas no secretariado da SADC e nos Estados-Membros	Elaboração e aprovação de relatórios anuais sobre políticas de divulgação de dados no secretariado da SADC e nos Estados-Membros	Mais e melhor acesso às estatísticas regionais
		Desenvolvimento e operacionalização de uma Base de Dados Integrada de Estatísticas do Comércio	Desenvolvimento e operacionalização de uma Base de Dados Integrada de Estatísticas do Comércio até 2023	<ul style="list-style-type: none"> • Maior e melhor acesso às estatísticas regionais • Aumento da utilização de estatísticas regionais • Melhores políticas, planos e decisões sobre integração e desenvolvimento regional
		Desenvolvimento e operacionalização do Sistema de Gestão de Informação Agrícola	Desenvolvido e operacionalizado o Sistema de Gestão da Informação Agrícola até 2025	
		Desenvolvimento e implementação de um Portal de Dados Abertos para estatísticas regionais	Portal de Dados Abertos operacional até 2025	

¹² Custer, S. & Sethi, T. (Eds.), *Avoiding Data Graveyards: Insights from Data Producers & Users in Three Countries*. Williamsburg, VA: AidData at William & Mary, 2017.

		Produção e difusão de bases de dados estatísticos regionais baseadas na Web e publicações sobre género, energia, mercado de trabalho, redução do risco de catástrofes e outros domínios de integração regional	Número de bases de dados estatísticos regionais baseadas na Web actualizadas e publicações produzidas	
--	--	--	---	--

No âmbito deste objectivo estratégico, serão levadas a cabo as três iniciativas seguintes:

Iniciativa 1: Promover a concepção e implementação de políticas de disseminação de dados

Esta iniciativa irá promover a concepção e implementação de políticas de divulgação de dados entre as instituições produtoras de dados com o objectivo de fornecer informações na forma e no prazo que satisfaçam as necessidades dos utilizadores. Assegurará que a divulgação de dados seja feita de forma fácil, facilitando aos utilizadores a compreensão daquilo que os dados representam. A tendência agora é de melhorar a disponibilidade e utilização de informação espacialmente acessível a diferentes níveis. Isto inclui o desenvolvimento de bases de dados geoespaciais e conjuntos de dados temáticos, bem como aplicações e serviços online de apoio à planificação regional e intervenções em matéria de desenvolvimento. A tendência inclui também a utilização de tecnologias de visualização de dados para ajudar os utilizadores a compreender a história que os dados representam.

A política será concebida para responder a quatro objectivos diferentes:

- divulgar da forma mais ampla possível as estatísticas recolhidas e elaboradas pelo sistema estatístico regional, adoptando elevados padrões de qualidade para facilitar a sua acessibilidade e interpretabilidade;
- reforçar a credibilidade do sistema estatístico como fonte de estatísticas de alta qualidade que reflectem a evolução económica, ambiental e social na região;
- reforçar a importância e a objectividade dos dados e torná-los atractivos, compreensíveis e utilizáveis; e
- contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de “tomada de decisão informada” ao nível dos Estados-Membros e da SADC.

Aquando da concepção de políticas de acesso e divulgação de dados, serão tidos em conta vários aspectos, incluindo a iniciativa de dados abertos como parte da Iniciativa Auto-Estradas de Informação de África, que é promovida em África pelo BAD, normas de divulgação de dados, o papel facilitador das TIC (por exemplo, tecnologias de visualização de dados para explorar,

compreender, descrever e comunicar melhor as estatísticas) e meios de divulgação de dados, incluindo portais de dados, meios de comunicação social, boletins estatísticos anuais, etc.

Iniciativa 2: Desenvolver e operacionalizar uma Base de Dados Integrada de Estatísticas do Comércio

As estatísticas do comércio internacional visam satisfazer as necessidades de informação de vários grupos de utilizadores, desde responsáveis pela política comercial internacional e analistas do mercado de mercadorias até aos compiladores da balança de pagamentos e das contas nacionais. Um factor chave para a utilidade das estatísticas do comércio é a sua ampla divulgação. Recomenda-se que as estatísticas comerciais sejam acedidas através dos bancos de dados de divulgação electrónica mantidos pelo órgão responsável. Por conseguinte, ao abrigo deste objectivo estratégico, será criada uma Base de Dados Integrada de Estatísticas Comerciais da SADC, seguindo directrizes e recomendações internacionais, e promovida como a primeira opção das estatísticas comerciais da SADC. A base de dados não só fornecerá dados, mas também metadados adequados para orientar os utilizadores - os metadados fornecem uma nota explicativa detalhada que descreve o âmbito, a cobertura e a qualidade de um conjunto de dados. Tudo o que for possível será feito para consciencializar o utilizador sobre o banco de dados. Esta base de dados também utilizará a plataforma de dados abertos da SADC (vide abaixo).

Iniciativa 3: Desenvolvimento de Sistemas de Gestão de Informação Agrícola

O papel central e estratégico da agricultura em África, incluindo a região da SADC, torna o sector a chave para o crescimento económico, o aumento dos rendimentos, o aumento do nível de vida das famílias, a erradicação da pobreza e o aumento da segurança alimentar. Isto, por sua vez, exige a disponibilidade sustentada de dados estatísticos abrangentes, fiáveis e consistentes, de forma atempada e numa forma que os torne compreensíveis e utilizáveis. Infelizmente, os sistemas e dados estatísticos agrícolas encontram-se num estado lamentável em muitos países africanos - os sistemas são frágeis, descoordenados, com recursos insuficientes e essencialmente insustentáveis. E os seus resultados são escassos em termos de quantidade, qualidade e divulgação. A situação tem sido exacerbada por novos requisitos de dados para servir de base das políticas de desenvolvimento emergentes, tais como alimentos versus biocombustíveis, aquecimento global, ambiente e segurança alimentar. Dado que esta situação das estatísticas agrícolas é partilhada com outras regiões em desenvolvimento do mundo, a Comissão Estatística da ONU aprovou uma Estratégia Global para a Melhoria das Estatísticas Rurais e Agrícolas em 2010. Essa estratégia inclui, *entre outros*, a integração dos sistemas de dados agrícolas para obter sinergia e alcançar uma boa relação custo-eficácia. Esta iniciativa visa desenvolver Sistemas de Gestão de Informação Agrícola mais robustos nos Estados-Membros da SADC.

Iniciativa 4: Desenvolvimento e operacionalização de um Portal de Dados Abertos para estatísticas regionais

A publicação de estatísticas regionais num website não é suficiente. Para melhorar o acesso aos dados (torná-lo fácil) e a utilização eficaz dos dados para a formulação de melhores políticas, planos e decisões sobre integração e desenvolvimento regional, é necessário um portal de dados abertos, dedicado e interactivo que funcione como a primeira opção e fonte autêntica de estatísticas regionais que:

- permite a análise fácil dos dados;
- permite o agrupamento de indicadores socioeconómicos e ambientais;
- fornece séries temporais actualizadas, bem como várias estimativas de várias fontes;
- permite a criação, modificação e fusão de bancos de dados de indicadores sem a necessidade de programas especializados ou apoio técnico; e
- contém um assistente que fornece orientação por etapas dessas tarefas.

O portal de dados abertos incluirá bases de dados estatísticos baseadas na Web e publicações sobre domínios de integração regional e prioridades do RISDP. O referido portal já foi estabelecido em todas as instituições pan-africanas e organizações regionais, bem como em todos os Estados-Membros pelo BAD, como parte da Iniciativa Auto-Estrada da Informação de África. Portanto, o portal de dados da SADC será revitalizado e utilizado para divulgar de forma mais eficaz as estatísticas regionais sobre todos os domínios da integração e desenvolvimento regional, incluindo o desenvolvimento industrial, integração de mercados, infra-estruturas, género, energia, trabalho, ambiente, redução do risco de catástrofes, etc. Será também promovido proactivamente entre os intervenientes e utilizadores das estatísticas regionais da SADC.

Iniciativa 5: Produção de Factos e Números da SADC

Historicamente, o principal produto estatístico do Secretariado tem sido Factos e Números anuais para apoiar as principais necessidades estatísticas do Secretariado. Este produto apresenta as estatísticas básicas da região de forma rápida e cobre os principais indicadores socioeconómicos. Os indicadores económicos incluem Produto Interno Bruto , Receita Fiscal, Inflação, Equilíbrio Fiscal, Dívida do Governo e Comércio (Importação e Exportação) enquanto indicadores sociais incluem Esperança de Vida , Taxa de prevalência do VIH , Mercado de Trabalho (Emprego) e Género .

No âmbito desta iniciativa, será alargado o âmbito de Factos e Números e a sua produção mais regular e em tempo útil.

3.3.4 Área de intervenção estratégica 5: Capacidade de recolha, gestão, disseminação e utilização de dados

Foi mencionado antes que as avaliações dos sistemas estatísticos e do desenvolvimento em África têm e continuam a apontar os défices e lacunas de capacidade estatística como um grande

impedimento ao desenvolvimento de estatísticas no continente. A avaliação do RSDS 2015-2020 mostrou que há capacidade estatística inadequada em toda a cadeia de valor de dados em alguns Estados-Membros da SADC. Por conseguinte, no âmbito desta área de intervenção estratégica, são abordadas questões relacionadas com a capacidade estatística em áreas específicas de interesse para a SADC, tais como Estatísticas Reais e do Sector Externo, Estatísticas do Comércio de Serviços, Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, etc. O mesmo acontece com a questão da formação em estatística básica, que é muito solicitada nos Estados-Membros.

No âmbito desta área de intervenção estratégica, terão de ser cumpridos os seguintes objectivos estratégicos:

- desenvolver e implementar um projeto estatístico regional sobre fontes e técnicas de recolha de dados
- criar um fundo para formação em estatística na região
- promover a formação em estatística nos Estados-Membros

SO 5.1 Desenvolvimento e implementação de um projecto estatístico regional sobre fontes e técnicas de recolha de dados

Foi afirmado antes que tem havido um aumento sem precedentes da procura de dados após a aprovação de várias agendas de desenvolvimento a todos os níveis - nacional, regional, continental e global. As fontes de dados tradicionais (inquéritos e censos) e os métodos de recolha de dados revelaram-se incapazes de fazer face ao referido aumento da procura de dados. Foram consideradas demasiado lentas, demasiado inflexíveis e demasiado caras. Por conseguinte, a inovação de dados está cada vez mais a ocorrer a nível nacional e internacional para, entre outras coisas:

- combinar fontes de dados tradicionais com fontes de dados novas ou não tradicionais "para reestruturar questões e lançar uma nova luz sobre problemas aparentemente difíceis. Dado que a combinação de fontes de dados pode fornecer informação mais completa, mais oportuna e/ou mais detalhada sobre uma questão, a inovação de dados pode abrir oportunidades para intervenções mais eficazes, bem como fornecer percepções inteiramente novas que podem ter sido negligenciadas através de abordagens tradicionais"¹³. As equipas responsáveis pela inovação de dados do PNUD concluíram que "as fontes alternativas de dados podem e devem desempenhar um papel na prossecução dos resultados do desenvolvimento e, como tal, são muito promissoras para o cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável - tanto do ponto de vista da prossecução dos resultados, como também permitindo a monitorização e avaliação (quase) em tempo real" (*ibid*).
- melhorar os métodos de realização de censos e inquéritos para a recolha e gestão de dados em toda a cadeia de valor dos dados, incluindo a migração de métodos baseados em papel

¹³ UNDP, A Guide to Data Innovation for Development: From Ideas to Proof of Concept, Version 1, December 2016.

para a utilização de tecnologias móveis, tais como dispositivos informáticos portáteis e telemóveis.

Novas fontes de dados

Estas novas fontes de dados incluem: redes sociais, telefones celulares, imagens de satélite, sensores, transacções online, terceirização (*crowdsourcing*) e pistas de pesquisas na Internet (vide imagem abaixo).



Os dados provenientes destas fontes são chamados “Grandes Volumes de Dados”, que são uma acumulação de dados demasiado grandes e complexos para serem processados utilizando soluções tradicionais de gestão de bases de dados. Os grandes volumes, velocidade e variedade de dados são caracterizados por três [^], e os países têm sido instados a explorá-los para melhorar as estatísticas oficiais. Os grandes volumes de dados podem ser analisados utilizando Inteligência Artificial (IA) e algoritmos complexos para se obterem conhecimentos e informação em tempo real sobre padrões de experiências humanas com implicações significativas para processos de desenvolvimento sustentável e está a emergir como uma importante oportunidade para a elaboração de políticas baseadas em evidências. Em particular, os Grandes Volumes de Dados podem melhorar a actualidade e os detalhes dos dados para a elaboração de políticas, o que é particularmente relevante para atingir os mais necessitados.

Uma nova geração de inquéritos

Há desafios tanto de actualidade como de frequência com que os dados obtidos através de inquéritos são tradicionalmente produzidos em África. Estes incluem a falta de capacidade adequada, recursos orçamentais inadequados e principais métodos de recolha de dados - entrevistas presenciais - frequentemente utilizando longos e complicados questionários em papel, etc. Estes desafios limitam e/ou atrasam a tomada de decisões por parte dos governos e parceiros de desenvolvimento com vista a direccionar as respostas, em particular para os grupos vulneráveis de forma atempada e eficaz onde a ajuda é mais necessária. Consequentemente, tem havido um apelo à reformulação dos inquéritos tradicionais para os tornar mais céleres, mais frequentes e eficientes em termos de custos. Em particular, há uma enorme procura de uma grande quantidade de dados

entre os decisores para monitorizar situações de desenvolvimento, gestores de programas para obter informações sobre o sucesso das suas actividades, ONG para acções de advocacia para uma melhor prestação de serviços. Mesmo os estatísticos beneficiariam destes dados para, por exemplo, estimar alterações no emprego ou validar estimativas do PIB, etc. Inquéritos inovadores que oferecem informação precisa e oportuna sobre bem-estar, prestação de serviços, rendimentos, segurança, saúde e outros tópicos, também chamados inquéritos de alta frequência, são vistos como a resposta. Esta nova geração de inquéritos tira partido da revolução da conectividade (tecnologia sem fios) para captar a informação necessária em tempo real.

Técnicas de recolha de dados

Todos os Estados-Membros estão a migrar dos métodos tradicionais de censo e recolha de dados de inquérito (utilização de métodos em papel) para a utilização de tecnologias móveis, tais como dispositivos informáticos portáteis e telemóveis.

- Há uma utilização crescente da Entrevista Pessoal Assistida por Computador (CAPI) que combina funções eficientes para a captura de dados através de tablets, com ferramentas de gestão de inquéritos e de agregação de dados em nuvem. Há muitos benefícios decorrentes do uso da CAPI em relação à recolha de dados a partir da Entrevista Pessoal em Papel (PCAPI). Estas incluem as seguintes:
 - melhoria na qualidade dos dados de campo
 - relação custo-eficácia na produção e gestão de dados
 - pontualidade na disponibilização de dados
 - melhor controlo e flexibilidade do trabalho de campo e armazenamento e backup mais seguros.
- Embora a realização de inquéritos por telefone seja prática corrente nos países desenvolvidos, os países africanos não poderiam utilizar esta prática devido ao baixo nível de posse e penetração do telefone, em particular nas zonas rurais. No entanto, isto está a mudar rapidamente e o nível de posse e acesso aos telemóveis é actualmente generalizado, mesmo nas zonas rurais. Por conseguinte, uma vasta gama de dados sobre o bem-estar dos agregados familiares pode actualmente ser recolhida com elevada frequência e baixo custo. Isto ganhou maior ímpeto com a pandemia Covid-19, que impediu entrevistas presenciais e outros inquéritos aos agregados familiares para evitar a propagação da pandemia. No entanto, é importante salientar que os inquéritos por telemóvel não se destinam a substituir os inquéritos exaustivos aos agregados familiares, mas podem oferecer informações valiosas sobre o que está a acontecer naquele momento na vida das pessoas.

A cadeia de resultados sob este objectivo estratégico é apresentada na tabela seguinte.

Tabela 3.17: Cadeia de resultados para o SO5.1

Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
Capacidade de produção, gestão, divulgação e utilização de dados	Desenvolvimento e implementação de programas regionais de capacitação estatística	Concepção e implementação de um projecto estatístico regional sobre fontes de dados e técnicas de recolha de dados utilizando CAPI e outras técnicas.	Relatórios anuais de progresso do projecto estatístico regional sobre fontes de dados e técnicas de recolha	<ul style="list-style-type: none"> • Competência na produção e gestão de estatísticas regionais • Competência na utilização de dados para a formulação de políticas, planificação e tomada de decisões na região
		Estabelecimento e operacionalização de um laboratório de ciência de dados	Relatórios de actividades do laboratório de ciência de dados	
		Concepção e implementação de um projecto regional de capacitação estatística em matéria de harmonização de pesquisas para a produção de estatísticas regionais sobre pobreza	Relatórios anuais sobre harmonização de pesquisas para a produção de estatísticas regionais sobre pobreza	
		Concepção e implementação de um projecto de capacitação estatística regional sobre harmonização de censos	Elaboração, a cada cinco anos, de relatórios sobre o projecto de harmonização dos censos	

Este objectivo será alcançado através da implementação das seguintes iniciativas:

Iniciativa 1: Projecto estatístico regional sobre novas fontes de dados e técnicas de recolha de dados

No âmbito desta iniciativa, serão levadas a cabo acções de sensibilização sobre novas fontes de dados e será promovida a utilização destas novas fontes:

- identificar e eliminar barreiras à utilização de novas fontes de dados, incluindo registos e dados administrativos e outros dados de fontes novas e inovadoras, e coordenar esforços para os incorporar em programas estatísticos gerais através, entre outros, de medidas de confiança e de criação de confiança, reformas legais, melhor financiamento e reforço das capacidades.
- desenvolvimento de directrizes sobre a utilização de dados novos e inovadores gerados fora do sistema estatístico oficial, em estatísticas oficiais (ou seja, princípios sobre a utilização de novas fontes de dados e outros dados para estatísticas oficiais) seguindo directrizes aprovadas pela Comissão de Estatística das Nações Unidas sobre a matéria.
- estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento de novas fontes de dados, especialmente com as empresas do sector privado que detêm grande parte dos Grandes Volumes de Dados nos Estados-Membros. Tais dados são patenteados e confidenciais, o que significa que não podem ser facilmente partilhados. A utilização desses dados está, portanto, directamente ligada à relação de confiança entre as empresas e os seus clientes e existem impedimentos legais ao acesso aos mesmos. Por isso é necessário estabelecer parcerias com empresas detentoras dos dados para facilitar o seu acesso.
- aquisição de novos conhecimentos, aptidões e competências no domínio da ciência dos dados na região devido à importância que a ciência dos dados assumiu na era dos dados complexos ou dos Grandes Volumes de Dados que foram apresentados acima. A Ciência dos Dados tem a ver com a extracção de conhecimentos práticos de grandes e cada vez maiores volumes de dados e com a aplicação dos conhecimentos para a resolução de problemas. É um campo interdisciplinar que usa métodos científicos, processos, algoritmos e sistemas para extrair conhecimento e ideias a partir de dados estruturados e não estruturados, e aplica conhecimento e ideias práticos a partir de dados em uma ampla variedade de domínios de aplicações. A ciência dos dados engloba a preparação de dados para análise e processamento, a realização de análises avançadas de dados, e a apresentação dos resultados para revelar padrões e permitir aos intervenientes tirar conclusões informadas.
- estabelecer um Laboratório Regional de Ciência de Dados equipado com tecnologia avançada e pessoal especializado num dos Estados-Membros da SADC para fornecer um local e uma infra-estrutura para reforçar a capacidade e promover a ciência de dados, a inovação e a análise de dados na região. Especificamente, o laboratório terá como objectivo:
 - ✓ desenvolver iniciativas de sensibilização para a revolução dos dados
 - ✓ demonstrar a relevância da ciência dos dados e das grandes análises de dados para a tomada de decisões
 - ✓ desenvolver e ministrar cursos de formação em métodos de ciência de dados e linguagens de programação
 - ✓ estabelecer parcerias com laboratórios semelhantes em todo o mundo e desenvolver projectos sobre ciência de dados e áreas afins. Em particular, serão

estabelecidas parcerias com Centros Africanos de Excelência em Ciência de Dados do Banco Mundial nas regiões Austral e Oriental de África que incentivam parcerias de colaboração entre o meio académico, o governo e o sector privado na utilização de grandes volumes de dados e análises de dados para resolver os desafios de desenvolvimento.

Será criado maior consciencialização sobre a CAPI e outras técnicas de recolha de dados e a sua utilização na recolha dos dados necessários.

Iniciativa 2: Projecto regional de capacitação estatística sobre harmonização de inquéritos para a produção de estatísticas regionais sobre a pobreza

A visão da SADC para 2050 estabelece que “até 2050, a SADC deverá atingir níveis mais elevados de paz e estabilidade, permitindo uma maior priorização, prossecução e realização dos seus objectivos de desenvolvimento socioeconómico, erradicação da pobreza e integração regional”. Isto exige a harmonização de indicadores sobre a pobreza, bem como metodologias de recolha de dados em toda a região. Os inquéritos aos agregados familiares são a principal fonte de dados para as estimativas da pobreza em todos os Estados-Membros. No entanto, devido à falta de uma metodologia única de recolha de dados internacionalmente acordada para medir a pobreza, os Estados-Membros utilizam uma variedade de abordagens que envolvem diferentes métodos de recolha de dados (diário vs recordação e utilização de diferentes períodos de referência). Como resultado, as estimativas de pobreza não são comparáveis devido a diferenças na concepção dos inquéritos, incluindo a cobertura dos inquéritos, questionários utilizados, metodologia de recolha, linhas de pobreza, calendário dos inquéritos e periodicidade dos inquéritos. Em última análise, isto torna difícil a compilação de estatísticas significativas sobre a pobreza a nível regional.

Esta iniciativa visa harmonizar os inquéritos para a produção de estatísticas regionais sobre a pobreza. O ponto de partida será levar a cabo uma avaliação global da forma como os dados sobre estatísticas sobre a pobreza são recolhidos e compilados nas estatísticas nacionais sobre a pobreza a nível da região. Serão então desenvolvidas, testadas, acordadas e promovidas directrizes para a produção de estatísticas harmonizadas sobre pobreza, incluindo a utilização de definições comuns e metodologias harmonizadas, e um conjunto de perguntas comuns de inquérito para harmonizar a sua recolha de dados sobre pobreza para recolha de dados e medição da pobreza por todos os Estados-Membros. Isso pode exigir a realização de uma pesquisa comum sobre a pobreza em toda a região.

Iniciativa 3: Projecto regional de reforço das capacidades estatísticas em matéria de harmonização dos censos

Durante algum tempo, o Comité de Estatística da SADC tem defendido a ideia de harmonizar o Censo Nacional da População e Habitação na região. De facto, como ponto focal dos censos, a

África do Sul, em colaboração com o Secretariado da SADC, organizou e financiou uma série de actividades, incluindo o estabelecimento de grupos de trabalho para lidar com questões específicas sobre censos, incluindo a harmonização do Censo da População e Habitação. Em particular, foi desenvolvido um conjunto básico de perguntas comuns para inclusão nos questionários dos censos dos Estados-Membros, a fim de produzir dados de censo harmonizados. Foram também realizados debates sobre a realização do Censo da População e Habitação na mesma altura em toda a SADC.

Estas ideias serão revisitadas com mais vigor para assegurar que a próxima ronda de censo produza dados harmonizados em todos os Estados-Membros da SADC.

SO 5.2 Criar e operacionalizar um fundo para formação em estatística na região

Um dos desafios estatísticos enfrentados pelo SRSS é o financiamento baixo e imprevisível das actividades estatísticas, incluindo a formação em estatística. Isto afecta invariavelmente a quantidade e qualidade dos dados produzidos e disponibilizados aos utilizadores dos dados. A formação em estatística é fundamental para a criação de capacidade estatística ao longo de toda a cadeia de valor estatística.

A cadeia de resultados sob este objectivo estratégico é apresentada na tabela seguinte.

Tabela 3.18: Cadeia de resultados para o SO5.2

Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
Capacidade de produção, gestão, divulgação e utilização de dados	Criação de um fundo para a formação em estatística a nível regional	Relatórios sobre o Fundo Regional de Formação em Estatística	Aprovação de relatórios anuais sobre o Fundo Regional de Formação em Estatística	Competência na produção e gestão de estatísticas regionais

Os Estados-Membros serão incentivados a estabelecer fundos nacionais de estatística, conforme recomendado pela SHaSA2 e, a nível da SADC, será estabelecido um fundo para formação em estatística. Este fundo permitirá a instrução e formação do pessoal dos Estados-Membros sobre como utilizar manuais e guias. Será utilizada para o desenvolvimento e implementação do programa regional de reforço das capacidades estatísticas.

Serão estabelecidas parcerias com o Centro de Formação Estatística da África Oriental (EASTC) com sede em Dar-es-Salaam, Tanzânia, o Grupo Africano de Formação em Estatística e Recursos Humanos (AGROST) estabelecido na Comissão Económica para África das Nações Unidas, sob a égide da Comissão de Estatística para África, para coordenar várias iniciativas sobre formação em estatística em África, o Centro Africano de Formação em Estatística (ATSC) criado pela União Africana para reforçar a capacidade dos profissionais africanos que trabalham na produção de estatísticas e de estudantes, e outras instituições interessadas para o estabelecimento e operacionalização do fundo de formação em estatística.

SO 5.3 Promover a formação em estatística nos Estados-Membros

Muitos manuais e directrizes serão preparados para apoiar a melhoria do SRSS com vista a apoiar tanto a integração e o desenvolvimento nacional como regional. Estes terão de ser ensinados e explicados a nível nacional e regional. Grande parte da formação a nível regional já foi detalhada acima. Este objectivo estratégico diz respeito à formação em estatística que será promovida a nível dos Estados-Membros.

A cadeia de resultados sob este objectivo estratégico é apresentada na tabela seguinte.

Tabela 3.18: Cadeia de resultados para o SO5.3

Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
Qualidade das estatísticas regionais	Promoção da formação em estatística nos Estados-Membros	Formação em estatística oficial feita em Universidades e outras instituições superiores da região	Número de pessoal formado em estatísticas oficiais nas universidades e outras instituições superiores na região	Aumento das competências na produção e gestão das estatísticas oficiais nos Estados-Membros
		Elaboração e promoção de directrizes sobre a criação de Centros de Formação Contínua em Estatística nos Estados-Membros	Número de INE dos Estados-Membros com Centros de Formação Contínua em Estatística funcionais	
		Promoção da utilização do Programa Harmonizado de Formação em Estatística da SADC nos Estados-Membros	Número de INE dos Estados-Membros que utilizam o programa harmonizado de formação para fins de formação	

Este objectivo estratégico será alcançado através da realização das seguintes iniciativas:

Iniciativa 1: Promover a formação em estatística oficial nas Universidades e outras instituições superiores

Um dos desafios da formação em estatística na região é que a formação em estatística a nível profissional tende a ser teórica e, de facto, existem poucos programas de formação em estatística orientados para a prática nas Universidades da região. Em geral, as estatísticas oficiais ainda não são um curso regular em muitas universidades da região. Recomenda-se fortemente que as universidades e as instituições superiores ensinem estatísticas oficiais e produzam estatísticos orientados para a prática e completos, que não necessitarão de muita orientação ao começarem a trabalhar, em particular no sector público. O curso de estatísticas oficiais seria ministrado com base na procura de dados e não na oferta e cobriria tópicos tais como números índices, estatísticas industriais, estatísticas comerciais, estatísticas agrícolas, estatísticas de educação, etc.

O ensino de estatísticas oficiais será promovido nas Universidades e outras instituições superiores da região, sendo que o pessoal mais qualificado e experiente dos INE será incentivado a leccionar algumas disciplinas práticas de estatística nas universidades nacionais.

Iniciativa 2: Promover a criação de Centros de Formação Contínua nos Estados-Membros

O Quadro Estratégico Regional de Referência para o Reforço da Capacidade Estatística em África (RRSF)¹⁴, que foi aprovado pela Conferência dos Ministros Africanos das Finanças, Planificação e Desenvolvimento Económico em 2007, recomendou a criação de Centros de Formação Estatística nos INE em África. Estes Centros tinham por objectivo facilitar a criação de capacidades mínimas para a recolha e compilação de dados entre as instituições do sector público e apoiar os NSSs. Poucos Estados-Membros conseguiram criar tais centros e mesmo aqueles que os criaram, os centros não são suficientemente robustos para alcançar os objectivos para os quais foram criados. Este objectivo estratégico visa promover a criação de Centros de Formação Contínua em Estatística nos Estados-Membros, com os seguintes objectivos:

- (i) formar e apoiar os utilizadores de dados sobre como aceder e utilizar os dados, especialmente para a formulação de políticas, planificação e tomada de decisões
- (ii) desenvolver capacidades e competências mínimas nas instituições governamentais, com o objectivo de melhorar o estado dos dados administrativos no país;
- (iii) transmitir competências técnicas em áreas tradicionais tais como TI, SIG, gestão de dados, análise de dados, comunicação de dados, etc.
- (iv) transmitir novos conhecimentos, aptidões e competências em áreas não tradicionais tais como ciência e análise de dados, Inteligência Artificial (IA) e Aprendizagem Mecânica (ML), visualização de dados, governação e direitos humanos, etc.
- (v) transmitir competências transversais (ou para a vida) no NSS, tais como comunicação, apresentação, elaboração de relatórios, etc.

Os Centros deverão também organizar seminários profissionais regulares e organizar periodicamente cursos e seminários de curta duração, especialmente em várias áreas da estatística. Além disso, os Centros deverão identificar oportunidades de formação externa (cursos de curta duração e formação a longo prazo) e promover o Desenvolvimento Profissional Contínuo (CPD), especialmente do pessoal dos INE.

O secretariado da SADC incentivará os Estados-Membros a criar Centros de Formação Contínua em Estatística, se ainda não existirem, e a reforçá-los, se já existirem. Isto implicará a defesa da criação dos Centros e a elaboração de directrizes para a sua criação com base em quadros e nas melhores práticas internacionais. Isto será feito em estreita colaboração com o Centro de Formação em Estatística da África Oriental (EASTC). O EASTC tem oferecido ao longo dos anos formação em estatística aplicada a nível de diplomas para os estatísticos dos Estados-Membros. Actualmente, oferece formação universitária em estatísticas oficiais.

¹⁴ Comissão Económica da ONU para África, Banco Africano de Desenvolvimento e o Banco Mundial (2007): Quadro Estratégico Regional de Referência para o Reforço da Capacidade Estatística em África (RRSF), Adis Abeba, 2007

O secretariado da SADC também organizará reuniões anuais para os directores dos Centros de Formação Contínua em Estatística para trocar experiências e boas práticas em matéria de formação, aprender uns com os outros, trabalhar em rede e transmitir-lhes conhecimentos sobre as últimas inovações no domínio do ensino e da aprendizagem. Estas reuniões podem também permitir aos INE explorar oportunidades de intercâmbio de pessoal e de ligação aos INE que registam bons resultados em áreas específicas.

Iniciativa 3: Promover a utilização do Programa Harmonizado de Formação em Estatística da SADC

Em 2005, o secretariado da SADC desenvolveu e implementou um Programa Harmonizado de Formação em Estatística com o apoio da União Europeia (UE) como parte do apoio da UE ao programa de desenvolvimento de estatísticas da SADC. O programa de estudos visava apoiar os esforços de criação de capacidade estatística na SADC, através do aumento das competências estatísticas e da compreensão das estatísticas básicas entre os estatísticos e estudantes de estatística nos NSSs e nas instituições de formação em estatística dos Estados-Membros. Infelizmente, o nível de adesão a este programa foi muito baixo entre os Estados-Membros da SADC.

Em 2007, o programa de estudos acima referido foi transformado num Pacote de Formação da SADC pelo Centro de Serviços de Estatística da Universidade de Reading, no Reino Unido, novamente com o apoio da UE. O Pacote de Formação compreende três níveis - Básico, Intermédio e Superior - correspondentes aos níveis de formação profissional em estatística da Royal Statistical Society of U.K. e é oferecido como um Recurso Educacionais Abertos em todo o mundo. É oferecido gratuita e abertamente a educadores, estudantes e autodidactas para utilização e reutilização para fins de ensino, aprendizagem e investigação. Podem ser copiados e distribuídos livremente.

A abordagem adoptada no desenvolvimento do Pacote de Formação é baseada principalmente em problemas. Isto significa que a formação começa com a especificação de um problema relevante e o formando é desafiado a encontrar respostas adequadas para o problema. O processo de obtenção dessas respostas é apoiado pelos materiais de formação que orientam o formando para os conceitos e técnicas estatísticas relevantes que são necessários para a resolução do problema. Esta iniciativa visa promover a utilização do Pacote de Formação da SADC na formação de pessoal estatístico na região.

3.3.5 Área de intervenção estratégica 6: Qualidade das estatísticas regionais

A questão da qualidade dos dados é fundamental para a produção de estatísticas oficiais. Os dados têm qualidade se forem “adequados à finalidade” e existe um amplo consenso na comunidade estatística internacional de que a qualidade dos dados:

- aumenta a credibilidade dos dados, assim como da credibilidade da organização que os produz,
- aumenta o seu uso potencial e os benefícios que deles derivam, e
- é um conceito multidimensional que vai além da visão tradicional que estabelece a equivalência entre qualidade e precisão. Inclui as dimensões de relevância, consistência, desagregação e actualidade.

No âmbito desta área de intervenção estratégica, procurar-se-á atingir três objectivos estratégicos:

- Adaptar as normas, metodologias e classificações estatísticas internacionais às condições da região
- Desenvolver e implementar quadros de revisão da metodologia estatística regional sobre pilares de integração regional
- Realizar revisão por pares do SRSS

SO 6.1: Adaptar as normas, metodologias e classificações estatísticas internacionais às condições da região

Como o mais alto órgão de decisão para actividades estatísticas internacionais, a Comissão de Estatística das Nações Unidas estabelece normas estatísticas internacionais e desenvolve conceitos, métodos e classificações. Estes são então promovidos a nível nacional e internacional, o que permite melhorar a qualidade dos dados e fazer comparações entre dados nacionais e dados de outros países, bem como a inclusão de dados nacionais nas estatísticas globais.

A cadeia de resultados sob este objectivo estratégico é apresentada na tabela seguinte.

Tabela 3.19: Cadeia de resultados para o SO6.1

Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
Qualidade das estatísticas regionais	Adaptar padrões, metodologias e classificações internacionais às condições da região	Relatórios de revisão sobre a utilização de normas internacionais, metodologias e classificações na compilação de estatísticas regionais	Número de relatórios de revisão sobre a utilização de normas internacionais, metodologias e classificações na compilação de estatísticas regionais	<ul style="list-style-type: none"> • Eficiência na produção de estatísticas • Melhorias da transmissão e partilha de dados em todo o SRSS

No âmbito deste objectivo estratégico, serão desenvolvidas as seguintes iniciativas:

Iniciativa 1: Sensibilização sobre as normas, metodologias e classificações estatísticas internacionais

Serão levadas a cabo acções de sensibilização sobre a motivação por detrás da adopção e utilização de normas, metodologias e classificações estatísticas internacionais através do RSS.

Importa realçar o facto de que:

- fornecem informações estatísticas consistentes, coerentes e relevantes sobre a região
- permitem a produção de informações de acordo com abordagens sólidas e internacionalmente acordadas e com as melhores práticas no que diz respeito a conceitos, fontes de dados e métodos;
- permitem a comparabilidade dentro e entre países e regiões; e
- promovem a interoperabilidade e uma maior integração nas estatísticas oficiais, utilizando uma arquitectura de produção estatística comum.

Assim, a utilização de normas é essencial para maximizar a eficácia dos resultados estatísticos e a eficiência do processo de produção em termos de comparabilidade inter-temporal, nacional e internacional. É fundamental para a coerência e integração das estatísticas ao longo do tempo e entre os programas estatísticos e a região. Isto será feito através de comunicações, debates do TTG e workshops de formação.

Iniciativa 2: Adaptação de normas, metodologias e classificações estatísticas

É importante reconhecer que as referidas normas, metodologias e classificações são de natureza universal e nem sempre se adequam a todos os contextos nacionais e regionais. Por conseguinte, têm de ser adaptadas às especificidades nacionais e regionais e às condições locais. Nos casos em que a adaptação não é possível, o SRSS preparará as suas próprias normas, metodologias e classificações, mas no âmbito das normas, metodologias e classificações internacionais. Os GTT desempenharão um grande papel na identificação dos locais onde a adaptação é necessária e como deve ser efectuada.

SO 6.2: Desenvolver e implementar quadros de revisão da metodologia estatística regional sobre os pilares de integração regional

É importante que metodologias apropriadas sejam desenvolvidas e utilizadas de forma transparente na produção de estatísticas regionais. Isto porque a metodologia pode e normalmente determina a qualidade dos dados produzidos. Assim, os dados considerados objectivos e fiáveis são mais susceptíveis de serem utilizados. Por conseguinte, é fundamental que haja abertura e transparência

no desenvolvimento e utilização da metrologia da produção de dados, seguindo as normas e directrizes internacionais.

A cadeia de resultados sob este objectivo estratégico é apresentada na tabela seguinte.

Tabela 3.20: Cadeia de resultados para o SO6.2

Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
Qualidade das estatísticas regionais	Desenvolvimento e implementação de quadros de revisão dos processos e sistemas estatísticos regionais relativos aos pilares de integração regional	Quadros de revisão dos processos e sistemas estatísticos relativos aos pilares de integração regional desenvolvidos	Número de quadros de revisão sobre pilares de integração regional desenvolvidos e aprovados até 2030	<ul style="list-style-type: none"> • Eficiência na produção de estatísticas • Melhoria da transmissão e partilha de dados em todo o SRSS

No âmbito deste objectivo estratégico, serão desenvolvidas as seguintes iniciativas:

Iniciativa 1: Preparar e promover um quadro de avaliação dos sistemas e processos estatísticos para a produção de dados

Esta iniciativa trata da avaliação interna dos processos de produção de dados na região. A avaliação visa identificar pontos fortes e fracos nos sistemas estatísticos e processos relacionados, pontos fracos ou áreas de não conformidade com as directrizes e padrões de qualidade internacionais, e formula propostas para a melhoria contínua. As recomendações feitas são partilhadas com as instituições que estão a ser avaliadas para acções de melhoria. Normalmente tais avaliações compreendem duas partes - parte de revisão interna e parte de revisão externa. As avaliações internas são conduzidas por equipas internas que não estão envolvidas no processo/produto em

análise para assegurar a independência do processo. Por outro lado, as avaliações externas são conduzidas por peritos ou organismos externos seleccionados que têm interesse nos sistemas e processos. Cada entidade usa suas próprias ferramentas. As avaliações são realizadas com base em documentos de avaliação de referência relacionados com sistemas e processos estatísticos (procedimentos e/ou instruções de trabalho) ou produtos (especificações).

No âmbito desta iniciativa, os Estados-Membros serão incentivados a submeter os seus sistemas e processos estatísticos (censos, inquéritos e registos administrativos) a avaliações periódicas a serem levadas a cabo para:

- a Apresentar um relatório baseado em evidências sobre a qualidade dos sistemas e processos estatísticos e o seu nível de conformidade com as normas e directrizes internacionais,
- b Fazer propostas sobre como podem ser feitas melhorias nos sistemas e processos estatísticos com base nos resultados da alínea (a),
- c Preparar documentação relevante para os processos e resultados estatísticos, e
- d Servir de base do processo de certificação de estatísticas oficiais.

O secretariado da SADC promoverá esta iniciativa através da elaboração de directrizes sobre como os Estados-Membros podem efectivamente levar a cabo a avaliação. Ao fazê-lo, serão utilizadas as experiências de alguns Estados-Membros que utilizam esta abordagem para a certificação de estatísticas.

Iniciativa 2: Estabelecer parcerias para a avaliação dos sistemas e processos estatísticos para a produção de dados

O secretariado da SADC estabelecerá parcerias com várias instituições para efeitos de elaboração de directrizes para a realização de uma avaliação dos sistemas e processos estatísticos para a produção de dados nos Estados-Membros e para a formação do pessoal dos Estados-Membros sobre estas directrizes.

SO6.2: Realizar avaliações por pares do SRSS

As Avaliações pelos Pares Africanos dos NSSs foram lançadas em 2003 pela Comissão Económica das Nações Unidas para África, que recomendou que os países africanos, apoiados pelo PARIS21, realizassem avaliações pelos pares para assegurar que as boas práticas passassem de país para país, com base na experiência em primeira mão dos pares, para ajudar a acelerar o desenvolvimento dos NSSs¹⁵. As avaliações pelos pares são cada vez mais utilizadas para avaliar um sistema estatístico nacional, um organismo estatístico oficial, ou um NSDS. Trata-se de um exercício amigável que assenta principalmente na confiança mútua entre países e numa confiança comum no processo. São

¹⁵ Samuel Blazyk, Guest Charumbira, Lamine Diop, Mary Strode, and Tony Williams: The African Statistical Journal, Volume 10, May 2010

exercícios conduzidos por “pares”, por outras palavras, por gestores do NSS que colaboram com os seus homólogos de outro país. Os peritos que efectuem a avaliação pelos pares partilham experiências sobre as soluções que funcionaram nos seus próprios países e noutros locais do continente; e através da sua advocacia, os pares podem ajudar a facilitar a mudança dos processos dos governos e nas suas relações com os parceiros de desenvolvimento¹⁶.

O quadro metodológico pode ser os Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais das Nações Unidas ou os seus equivalentes a nível regional ou continental: Código de Prática das Estatísticas Europeias, Carta Africana das Estatísticas, etc. A avaliação pelos pares avalia o funcionamento de todos os aspectos de um NSS (institucional, organizacional, mecanismo de produção de estatísticas, etc.), identifica pontos fortes e fracos, faz recomendações para melhorar o desempenho, e ajuda a partilhar boas práticas. Em princípio, os relatórios da avaliação pelos pares são tornados públicos. A avaliação pelos pares indica que os avaliadores são gestores do NSS, o que significa que são geralmente estatísticos. No entanto, o ponto de vista de outros intervenientes é fortemente necessário numa avaliação, e os utilizadores devem ser envolvidos no processo para diversificar os pontos de vista, incluindo os utilizadores de fora do NSS¹⁷.

A cadeia de resultados sob este objectivo estratégico é apresentada na tabela seguinte.

Tabela 3.21: Cadeia de resultados para o SO6.3

Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
Qualidade das estatísticas regionais	Realização da avaliação do SRSS pelos pares	Revisão por pares do SRSS realizada de três em três anos	Melhoria do SRSS	Reconhecimento internacional do SRSS

No âmbito deste objectivo estratégico, serão levadas a cabo duas iniciativas.

Iniciativa 1: Participação em avaliações pelos pares dos NSSs dos Estados-Membros da SADC

A Comissão Económica das Nações Unidas para África, a União Africana, o PARIS21 e o Banco Africano de Desenvolvimento continuam a levar a cabo avaliações pelos pares dos NSSs. O secretariado da SADC estabelecerá parcerias com estes e outros intervenientes para assegurar que o NSS de cada Estado-Membro da SADC seja avaliado pelos pares até 2030. Para tal, serão

¹⁶ *ibid*

¹⁷ PARIS21, NSDS Guidelines, Paris, France, April 2018

utilizadas directrizes internacionais para o processo. Os relatórios das avaliações pelos pares serão apresentados ao Comité de Estatística da SADC.

Iniciativa 2: Realização de avaliações do SRSS pelos pares

Esta iniciativa terá como objectivo alargar a supracitada avaliação pelos pares dos NSS à avaliação pelos pares do SRSS. A avaliação terá como objectivo avaliar o funcionamento de todos os aspectos do SRSS em termos de disposições institucionais e organizacionais (quadro jurídico, coordenação, mecanismo de produção de estatísticas, etc.), capacidade estatística, transformação digital; identificar pontos fortes e fracos; fazer recomendações sobre a melhoria do desempenho; e ajudar na partilha de boas práticas.

Em parceria com instituições pan-africanas e PARIS21, as Unidades de Estatísticas de algumas Comunidades Económicas Regionais em África serão convidadas a levar a cabo avaliações pelos pares do SRSS.

SO6.3: Promover a concepção e implementação de um Código de Prática nos Estados-Membros

Como foi referido acima, os ecossistemas de dados nos Estados-Membros estão em expansão e diversificação para incluir novos utilizadores de dados, produtores de dados e fontes de dados. Para além dos já muitos produtores de dados no sector público (INE e Ministérios, departamentos e agências governamentais), muitos dados são agora gerados pelo sector privado e pela sociedade civil (por exemplo, dados gerados pelos cidadãos). Os dados são produzidos a partir de diferentes fontes, incluindo fontes de dados não tradicionais. Tudo isso constitui o novo ecossistema de dados. Portanto, é importante que estes ecossistemas de dados sejam devidamente orientados para produzir estatísticas de melhor qualidade e harmonizadas para o SRSS. Por conseguinte, no âmbito desta iniciativa, todos os Estado-Membros serão incentivados a desenvolver e operacionalizar um Código de Prática nacional. O Código de Prática estabelece padrões profissionais e éticos para o desenvolvimento, produção e divulgação de estatísticas oficiais num país. Basicamente, o Código de Prática baseia-se nos Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais da ONU e estabelece normas comuns que todos os produtores de dados devem observar para assegurar a produção e divulgação de estatísticas oficiais coerentes e fidedignas. Também ajuda a promover a aplicação dos melhores princípios, métodos e práticas estatísticas internacionais por todos os produtores de dados para melhorar a qualidade dos seus produtos e serviços. Como tal, o Código de Prática é um bom instrumento para a coordenação técnica e para a manutenção da qualidade das estatísticas oficiais.

A cadeia de resultados sob este objectivo estratégico é apresentada na tabela seguinte.

Tabela 3.22: Cadeia de resultados para o SO6.3

Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
Qualidade das estatísticas regionais	Promover a concepção e implementação de um Código de Prática nos Estados-Membros	Desenvolvimento e implementação do Código de Prática nos Estados-Membros	Número de Estados-Membros com Código de Prática operacional	Ecosistemas de dados eficazes nos Estados-Membros

Serão preparadas e promovidas na região directrizes sobre como conceber o Código de Prática. Os Estados-Membros que já produziram o seu Código de Prática serão convidados a partilhar os seus conhecimentos e experiência na concepção e implementação do seu Código de Prática.

CAPÍTULO 4: IMPLEMENTAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA

É importante que, uma vez concebida a RSDS, esta seja devidamente implementada e que a implementação seja monitorizada periodicamente. Quando a RSDS chegar ao fim, deve ser avaliada quanto ao seu impacto e à lição aprendida. Este capítulo apresenta as disposições para a implementação, monitorização e avaliação da RSDS.

4.1 Implementação da estratégia

Não há motivos para conceber uma estratégia que não será implementada. A implementação da estratégia torna-se, portanto, uma fase crítica quando os benefícios e resultados planeados são alcançados. Por conseguinte, é importante que a implementação da estratégia seja bem planeada e eficientemente conduzida.

4.1.1 O que envolve a implementação do plano?

A implementação da estratégia envolve, entre outras coisas, a mobilização de factores de sucesso estratégico, a saber,

- (a) melhoria institucional e organizacional, incluindo:
 - sensibilização estratégica,
 - gestão de intervenientes;
 - criação de ambiente adequado para implementação da RSDS, e
 - estabelecimento de estruturas apropriadas para a execução da estratégia.
- (b) desenvolvimento e motivação de pessoas, incluindo
 - empoderamento do pessoal, reconhecendo-o e demonstrando que é valorizado, partilhando a visão e os objectivos estratégicos da RSDS, fornecendo-lhe informações e envolvendo-o na tomada de decisões, delegando-lhe autoridade, e fornecendo-lhe feedback.
 - desenvolvimento de pessoal através da formação, qualificação e requalificação.
- (c) A melhoria dos processos envolve:
 - a melhoria dos processos existentes,
 - investimento em novos processos, e
 - inovação para criar valor (*criar novos produtos e serviços de valor agregado*)
- (d) tirar partido de tecnologias inovadoras para melhorar a qualidade dos dados, divulgação de dados em tempo útil e reduzir o custo da recolha de dados.

4.1.2 Gestão de riscos

Um objectivo estratégico sobre a gestão de riscos foi apresentado antes. É fundamental que sejam identificados os riscos que possam dificultar ou afectar de outra forma a realização dos objectivos da RSDS e estabelecidos os mecanismos para os mitigar. Alguns dos riscos que podem impedir a implementação da RSDS e o seu nível de gravidade associado (B - baixo, M - médio, E - elevado) incluem:

- falta de vontade dos intervenientes nos NSS dos Estados-Membros para serem coordenados (M).
- falta de alinhamento entre a RSDS e os NSDS nos Estados-Membros (M).
- financiamento inadequado do sistema estatístico regional (M).
- insegurança de dados, backup e recuperação de dados inadequados (M).
- interferência política em processos estatísticos (M a E para dados administrativos)
- produção de estatísticas do sector real de má qualidade nos Estados-Membros (E).

A gestão de riscos incluirá a manutenção de um registo de riscos e a elaboração de um plano de continuidade das actividades. Outras acções a serem realizadas incluem, entre outras:

- Sensibilização efectiva sobre a importância da coordenação estatística
- Reforço dos mecanismos de coordenação
- Sensibilização nos Estados-Membros sobre a RSDS
- Apoio à actualização dos NSDSs para alinhá-los com a RSDS
- Realização de uma vasta sensibilização em toda a SADC sobre a RSDS
- Integração de estatísticas nas políticas e planos de desenvolvimento no secretariado da SADC e nos Estados Parceiros
- Estabelecimento de parcerias com vários parceiros (nacionais e internacionais)
- Promoção de programas de arquivo, back-up e recuperação nos Estados-Membros e no secretariado da SADC, incluindo a criação de centros de recuperação de dados fora do local
- Ampla promoção das leis em matéria de estatísticas nos Estados-Membros, enfatizando a importância da integridade dos dados
- Ampla promoção do Protocolo da SADC sobre Estatísticas nos Estados-Membros
- Concepção e promoção de normas para uma verdadeira recolha e gestão de dados do sector nos Estados-Membros
- Promoção dos padrões em todos os sectores reais
- Capacitação em matéria de produção de estatísticas em sectores reais

Em relação à gestão dos riscos acima mencionados, a implementação da RSDS irá potenciar os seguintes factores críticos de sucesso:

- (a) liderança efectiva do sistema estatístico regional fornecida pelo Secretariado da SADC e pelos INE nos Estados Parceiros;
- (b) sensibilização suficiente sobre a RSDS sucessora, especialmente nos Estados-Membros;
- (c) participação dos intervenientes na implementação da RSDS;

- (d) potenciação de factores estratégicos de sucesso - melhoria institucional e organizacional, desenvolvimento das pessoas (*capacitar, desenvolver, qualificar e requalificar e motivar*), melhoria de processos (*melhorar processos existentes, investir em novos processos*), inovação para criar valor (*criar novos produtos e serviços de valor acrescentado*) e tirar partido da tecnologia inovadora (infra-estruturas digitais, etc.);
- (e) mudança de mentalidade entre o pessoal estatístico para ser mais criativo, inovador e capaz de produzir mais com menos recursos - evitar a atitude “fazer as coisas como de costume - *business as usual*”;
- (f) integração das estatísticas nos processos de formulação de políticas e planificação a todos os níveis;
- (g) monitorização, avaliação e elaboração de relatórios periódicos sobre os resultados, produtos e actividades da RSDS;
- (h) compromisso da liderança da SADC, governos dos Estados-Membros e apoio aos parceiros de desenvolvimento.

4.1.3 Planos operacionais

Elaboração de um Plano de Implementação. Para cada objectivo estratégico da Visão da SADC e realização e resultado estratégico do RISDP 2020-2030, apresenta áreas de intervenção estratégica da RSDS 2020-2030 com os correspondentes objectivos estratégicos, resultados, principais indicadores de desempenho em relação aos resultados (KPIs) e resultados previstos. Este plano é apresentado como Anexo O Plano de Implementação será executado através de planos operacionais. O objectivo dos planos operacionais é apresentar informações altamente detalhadas especificamente para orientar as pessoas a executar as tarefas quotidianas necessárias na gestão da organização. É um instrumento de gestão que facilita a coordenação dos recursos da organização (humanos, financeiros e físicos) para que os objectivos da RSDS possam ser alcançados. O Plano Operacional fornece o quê, a quem, quando e em que medida:

- o quê - as estratégias e tarefas que devem ser realizadas
- a quem - as pessoas responsáveis por cada uma das estratégias/tarefas
- quando - os prazos em que as estratégias/tarefas devem ser concluídas
- em que medida - a quantidade de recursos financeiros fornecidos para concluir cada estratégia/tarefa

Assim, a Unidade de Estatística da SADC irá preparar um plano operacional numa base anual. Para cada área de intervenção e objectivo, apresentará a medida do sucesso do objectivo, metas a atingir, iniciativas (projecto) para atingir as metas, prazos em que as iniciativas serão levadas a cabo, orçamento associado e centro de responsabilidade para levar a cabo as iniciativas. O plano operacional será a base para a orçamentação e implementação da RSDS.

4.2 Monitorização, avaliação e elaboração de relatórios relativos à RSDS

4.2.1 Monitorização e avaliação da RSDS

Monitorização

É fundamental que a implementação da estratégia seja monitorizada. A monitorização é essencial para:

- i assegurar que os objectivos estabelecidos estão a ser atingidos,
- ii acompanhar os contributos, as actividades e os resultados,
- iii determinar se a implementação está em curso ou não,
- iv alertar sobre possíveis problemas antes que a situação se torne crítica, e
- v tomar medidas correctivas para assegurar que o desempenho está em conformidade com a estratégia ou que a estratégia é revista à luz de novas experiências.

Relatório intercalar

Será efectuada uma avaliação intercalar em 2015 para assegurar que a RSDS ainda é relevante e para chegar a acordo sobre alterações tanto em relação aos objectivos estratégicos como aos programas de trabalho, sempre que estas sejam necessárias e justificadas. Além disso, a avaliação intercalar reafectará os recursos de acordo com o desempenho e as necessidades. Esta avaliação será realizada por um organismo independente e o relatório intercalar será apresentado ao Comité de Estatística da SADC para tomada de medidas.

Avaliação final

A avaliação final de uma estratégia constitui a melhor prática. Assim, em 2030 será realizada uma avaliação final para avaliar os constrangimentos mais significativos, as actividades mais bem sucedidas e, de um modo geral, até que ponto os objectivos estabelecidos da RSDS terão sido atingidos. A avaliação é mais eficaz quando a ênfase é na aprendizagem para o futuro. As avaliações terão isto muito em conta na elaboração da RSDS pós-2030. A avaliação será novamente realizada por um organismo independente e o relatório de avaliação será novamente apresentado ao Comité de Estatística da SADC para tomada de medidas.

Quadro de monitorização e avaliação

Um quadro de monitorização e avaliação será formulado e utilizado para medir os progressos em termos de desenvolvimento das estatísticas regionais. Como parte deste quadro, cada NSS será solicitado a acompanhar internamente os seus próprios progressos com base nos planos de acção do seu NSDS e a apresentar relatórios regulares ao secretariado da SADC. Estes relatórios serão consolidados pelo secretariado da SADC. Além disso, utilizando o Plano de Acção (vide acima),

o secretariado da SADC irá medir os progressos na implementação da RSDS e elaborar relatórios em conformidade com o quadro abaixo.

Relatório	Descrição
Relatório de Monitoria Anual	Será levada a cabo uma monitorização e serão elaborados relatórios sobre a implementação da RSDS numa base anual. O relatório será apresentado ao Comité de Estatística da SADC, que se realiza anualmente.
Relatório de avaliação intercalar	Em 2025, será realizada uma Avaliação Intercalar para assegurar que os objectivos estratégicos continuam a ser relevantes. A avaliação deverá também recomendar alterações na estratégia, programas de trabalho e orçamento, sempre que estas sejam necessárias e justificadas. Esta avaliação será efectuada por um organismo independente e o relatório será apresentado ao Comité de Estatística da SADC.
Revisão Final	A RSDS será avaliada em 2025. A avaliação será realizada por um organismo independente e o relatório será apresentado ao Comité de Estatística da SADC para tomada de medidas.

A capacidade estatística global dos Estados-Membros será medida pelo novo Indicador de Desempenho Estatístico (SPI) que se baseia no Índice de Capacidade Estatística (SCI) que o Banco publicou numa base regular entre 2004 e 2021. O quadro do SPI cobre várias das mesmas dimensões que o SCI, tais como metodologia estatística, dados e periodicidade, mas também se expande para novas áreas. Os objectivos da introdução do SPI são: oferecer um quadro prospectivo, medir todos os sistemas estatísticos - desde os menos desenvolvidos aos altamente avançados, cobrir todo o sistema estatístico nacional - e não apenas o INE, e fornecer incentivos aos países para desenvolverem sistemas estatísticos modernos¹⁸.

4.2.3 Orçamento indicativo e plano de financiamento

Orçamento

O orçamento previsto necessário para a implementação bem sucedida do RSDS 2020-2030 da SADC foi elaborado no âmbito do exercício mais amplo de orçamentação do RISDP 2020-2030, tal como orientado pelo Conselho de Ministros da SADC em Junho de 2021 e com base no Plano de Implementação do RISDP 2020-2030. A orçamentação diz respeito aos Custos de Coordenação Regional relativos ao plano de implementação do RISDP 2020-2030 e cobre principalmente os custos relativos às actividades do programa. Uma vez que a estatística é um dos domínios de integração regional sob questões transversais no RISDP, a orçamentação por defeito incluiu o sector na tarefa. A estimativa dos custos para as Estatísticas durante o período de 10 anos funcionou a 20 milhões de USD, representando uma quota de 5% dos custos totais da Coordenação

¹⁸ Measuring the statistical performance of countries: An overview of updates to the World Bank Statistical Capacity Index, SPI team, March 2021.

Regional para a implementação do RISDP. As estimativas dos custos foram validadas pela Reunião de Altos Funcionários da SADC em Dezembro de 2021 e formalmente aprovadas pelo Conselho de Ministros da SADC em Março de 2022.

Disposições financeiras

Os mecanismos de financiamento envolvem principalmente financiamento a partir dos orçamentos anuais dos Estados-Membros para a implementação de actividades apoiadas por projectos financiados por doadores e cooperação com instituições pan-africanas sobre harmonização de estatísticas.

REFERÊNCIAS

African Development Bank, PARIS21 and Intersect (2007), Mainstreaming Sectors into the National Statistical System, Abidjan, Ivory Coast

African Development Bank, PARIS21 and UN Economic Commission for Africa (2017), Evaluation of the Strategic Plan for Malawi National Statistical System (2013-2017), 20-28 February, 2017

African Development Bank, Draft Report of NSDS SADC Workshop, Maputo, Mozambique, 09-13 November 2015

African Development Bank, PARIS21, COMESA and UN Economic Commission for Africa (2018), Evaluation of the NSDS Report, 13-17 November 2018

African Union, African Development Bank and UN Economic Commission for Africa (2009), African Charter on Statistics, Adopted by the 12th Ordinary Session of the Assembly of Heads of State and Government of the African Union, February 2009, Addis Ababa, Ethiopia

African Union, African Development Bank, UN Economic Commission for Africa (2010), Africa Programme on Accelerated Improvement of Civil Registration and Vital Statistics System, endorsed by the First Conference of African Ministers responsible for Civil Registration, Addis Ababa, Ethiopia

African Union, African Development Bank, UN Economic Commission for Africa and African Capacity Building Foundation (2017), Strategy for the Harmonization of Statistics in Africa (II) (2017-2026), Addis Ababa, Ethiopia

Kiregyera Ben

(2015) Emerging Data Revolution in Africa: Strengthening the Policy, Planning and Decision-making Chain, Sun Press, Cape Town

(2019) Capacitating National Statistical Systems in Africa: Training African Statisticians, Chapter in Commemorative Book to mark 8th African Population Conference in Uganda, November 2019, Fountain Publishers, Kampala, Uganda

(2020) Securing the future of statistics in Africa through National Strategies for the Development of Statistic, Statistical Journal of the IAOS 36 (2020) S15–S25 S15, DOI 10.3233/SJI-200694, IOS Press

PARIS21 (2018), NSDS Guidelines 2.3, OECD, Paris

SADC,

- (2012) Regional Strategy for the Development of Statistics, 2013-2018, Final Version, SADC Secretariat Gaborone, Botswana
- (2015) Revised Regional Indicative Strategic Development Plan 2015-2020, SADC Secretariat, April 2015
- (2015) SADC Industrialization Strategy and Roadmap, SADC Secretariat, Approved by Summit in Harare on 29 April 2015

South Africa (2015), Strategic plan 2015/2016 – 2019/2020, Published by Statistics South Africa, Private Bag X44, Pretoria 0001

Tanzania (2019), Written Law (Miscellaneous Amendments) (No. 3) Act, 2019, Act Supplement, 30th June 2019, Dar es Salaam, Tanzania

Namibia (2017), National Development Plan 11 (2017-2023), Government of Namibia, Windhoek, Namibia

National Statistics Institute (2020), National School of Statistics, Mozambique (2020), Communication on the National School of Statistics.

United Nations (2014), A World that Counts: Mobilizing the Data Revolution for Sustainable Development, New York

United Nations (2017), Cape Town Global Action Plan for Sustainable Development Data, UN Statistics Division, New York.

World Bank (2021), Measuring the statistical performance of countries: An overview of updates to the World Bank Statistical Capacity Index, SPI team, March 2021

Xuming He, David Madigan, Bin Yu and Jon Wellner (2019), Statistics at a crossroads: Who is for the Challenge? Report 2019, The National Science Foundation, USA

Zambia (2017), 7th National Development Plan (2017-2021), Government of Zambia, Lusaka, Zambia

Zambia (2017), The Statistics Bill, 2018, Government of Zambia, Lusaka, Zambia

Zanzibar (2007), Act No. 9 of 2007, Enacted by the House of Representatives of Zanzibar

ANEXO: PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RSDSP

Visão 2050 - Objectivo Estratégico	RISDP - Resultado Estratégico	Resultados da RISDP 2020-2030	Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
Sistema estatístico regional robusto e eficaz para apoiar os processos de integração regional, incluindo a medição do progresso	Melhoria das infra-estruturas, dos sistemas e da capacidade estatística em toda a região para a produção e utilização eficaz de estatísticas regionais harmonizadas	Desenvolvimento de quadros de políticas estatísticas regionais	Quadros de política para o desenvolvimento de estatísticas regionais	Desenvolver e implementar quadros estratégicos para estatísticas regionais	Estratégia Regional de Desenvolvimento de Estatísticas, 2020-30	Elaboração e aprovação da RSDS 2020-30 em 2021	Melhores políticas, planos e decisões sobre integração e desenvolvimento regional com base em melhores estatísticas
					Programa de visibilidade e sensibilização estatística criado	Elaboração e aprovação de relatórios sobre actividades de visibilidade estatística e consciencialização	
					Relatório de revisão intercalar da RSDS 2020-30 e RSDS 2025-30 revista	Elaboração e aprovação do relatório de revisão intercalar e da RSDS revista, em 2026	
					Avaliação final da RSDS 2020-2030 realizada	Realização da Avaliação Final da RSDS 2020-30 em 2030	
					Elaboração e aprovação da RSDS pós-2030	Elaboração e aprovação da RSDS pós-2030 em 2030	
				Operacionalização do Protocolo da SADC sobre Estatísticas	<ul style="list-style-type: none"> • Ratificação do Protocolo sobre Estatísticas 	<ul style="list-style-type: none"> • Ratificação do Protocolo até 2025 • Legislações em matéria de 	SRSS apoiado por um quadro jurídico

Visão 2050 - Objectivo Estratégico	RISDP - Resultado Estratégico	Resultados da RISDP 2020-2030	Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
					<ul style="list-style-type: none"> Legislações em matéria de estatística dos Estados-Membros alinhadas com o Protocolo 	estatística de todos os Estados-Membros alinhadas com o Protocolo até 2030	
				Desenvolvimento de quadros estatísticos sectoriais para a integração regional	Desenvolvimento e implementação de estratégias para o desenvolvimento de estatísticas de desenvolvimento industrial, integração do mercado, infra-estruturas e economia azul	Estratégias para o desenvolvimento industrial, integração do mercado, infra-estruturas e economia azul desenvolvidas e aprovadas até 2022	Melhores políticas e decisões sobre desenvolvimento industrial, integração de mercados, infra-estruturas e economia azul na região
				Promover a concepção e implementação da NSDS nos Estados-Membros em conformidade com as agendas regionais, continentais e globais	NSDS concebidas ou actualizadas e implementadas pelos Estados-Membros	Todos os Estados-Membros elaboraram ou actualizaram e implementaram uma NSDS até 2030	NSS coerentes e eficazes nos Estados-Membros

Visão 2050 - Objectivo Estratégico	RISDP - Resultado Estratégico	Resultados da RISDP 2020-2030	Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
			Reforço institucional e sustentabilidade e do SRSS	Criação de maior visibilidade e sensibilização sobre as estatísticas a nível nacional e regional	Desenvolvimento e implementação do programa de advocacia estatística	<ul style="list-style-type: none"> • Número de actividades de advocacia estatística nacionais e regionais implementadas até 2030 • Relatórios sobre actividades de literacia estatística • Número de NDPs que integram as estatísticas • Número de parcerias para o desenvolvimento de estatísticas 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior visibilidade das estatísticas no secretariado da SADC e nos Estados-Membros • Estatísticas integradas em processos de formulação de políticas e planificação a todos os níveis • Maior investimento na produção e desenvolvimento de estatísticas • Maior utilização de estatísticas para a formulação de políticas, planificação e tomada de decisões a

Visão 2050 - Objectivo Estratégico	RISDP - Resultado Estratégico	Resultados da RISDP 2020-2030	Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
							todos os níveis
				Melhorar a absorção e o impacto dos dados	<ul style="list-style-type: none"> • Compromisso de produtor de dados assumido • Maior absorção de dados • Inquéritos realizados sobre a satisfação dos utilizadores 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios sobre os compromissos dos produtores e utilizadores de dados • Índice de satisfação dos utilizadores de dados • Relatórios sobre inquéritos sobre a satisfação dos utilizadores 	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizadores de dados satisfeitos • Políticas, decisões e planos baseados em evidências
				Melhorar a gestão do SRSS	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões estatutárias anuais realizadas • GTT criados 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios das reuniões estatutárias anuais aprovados • Relatórios dos GTT aprovados 	SRSS bem gerido
				Reforçar o quadro jurídico do NSS	Legislações e regulamentos nacionais em matéria de estatística actualizados que estão em vigor	Todos os Estados-Membros terão legislações e regulamentos nacionais em matéria de estatística actualizados até 2030	Ambiente jurídico favorável à produção e ao desenvolvimento de estatísticas nos Estados-Membros
				Promover a coordenação de	Estabelecimento de um Fórum	Realização numa base bienal da	Reforço do diálogo entre

Visão 2050 - Objectivo Estratégico	RISDP - Resultado Estratégico	Resultados da RISDP 2020-2030	Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
				utilizadores e produtores de dados na região	de Produtores de Utilizadores de Dados a nível regional	Reunião do Fórum de Produtores de Usuários de Dados	produtores e utilizadores de dados a nível regional
					Estabelecimento de Fóruns de Utilizadores e Produtores de Dados nos Estados-Membros	Relatórios das reuniões anuais dos Fóruns de Produtores e Utilizadores de Dados nos Estados-Membros	Reforço do Diálogo entre produtores e utilizadores de dados nos Estados-Membros
				Implementação da planificação baseada em resultados, monitorização e avaliação dos progressos em relação ao SRSS	Desenvolvimento e implementação de Planos Operacionais Anuais	Aprovação e implementação de Planos Operacionais Anuais	Melhoria de desempenho e responsabilização em relação ao SRSS
				Realizar a gestão de risco do SRSS	Desenvolvimento e implementação de um quadro de gestão de risco para o SRSS	Elaboração anual de relatórios de monitorização e avaliação de riscos	SRSS com nível de risco baixo
					Desenvolvimento e implementação de registos de risco para o SRSS	Recomendações em matéria de riscos implementadas anualmente	

Visão 2050 - Objectivo Estratégico	RISDP - Resultado Estratégico	Resultados da RISDP 2020-2030	Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
				Fortalecer o papel do SRSS nos sistemas estatísticos continentais e globais	Elaboração e aprovação de relatório de progresso anual sobre estatísticas regionais para a integração continental e posições comuns sobre normas estatísticas a nível global	Número de reuniões estatutárias sobre estatísticas continentais e globais convocadas.	SRSS como parte integrante do sistema estatístico continental e global
		Normas e procedimentos estatísticos harmonizados	Harmonização das estatísticas regionais	Desenvolvimento de manuais técnicos e directrizes para a produção de estatísticas regionais harmonizadas	Desenvolvimento de directrizes práticas para a produção de estatísticas sociais harmonizadas	Número de manuais técnicos e directrizes elaborados para produção de estatísticas sociais até 2030	Estatísticas regionais harmonizadas relevantes para as prioridades do RISDP
					Desenvolvimento de Notas de Orientação Prática sobre compilação de estatísticas regionais harmonizadas sobre pobreza	Notas de Orientação Prática sobre a compilação de estatísticas regionais harmonizadas sobre pobreza desenvolvidas até 2022	
					Desenvolvimento de directrizes	Directrizes metodológicas estatísticas técnicas	

Visão 2050 - Objectivo Estratégico	RISDP - Resultado Estratégico	Resultados da RISDP 2020-2030	Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
					metodológicas estatísticas técnicas sobre estatísticas harmonizadas para o desenvolvimento industrial, integração dos mercados, infra-estruturas e economia azul	sobre estatísticas harmonizadas para o desenvolvimento industrial, integração dos mercados, infra-estruturas e economia azul desenvolvidas até 2030	
					Desenvolvimento de directrizes para aceder a dados administrativos e a partir de fontes de dados inovadoras, incluindo Grandes Volumes de Dados	Directrizes para aceder a dados administrativos e a partir de fontes de dados inovadoras desenvolvidas até 2024	
					Elaboração de directrizes práticas para a preparação, processamento e divulgação de dados dos	Directrizes práticas para a preparação, processamento e divulgação dos dados dos censos e inquéritos produzidos até 2025	

Visão 2050 - Objectivo Estratégico	RISDP - Resultado Estratégico	Resultados da RISDP 2020-2030	Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
					censos e inquéritos		
		TIC - desenvolvimento de ferramentas de produção e disseminação de dados estatísticos regionais	Transformação digital das estatísticas regionais	Tirar partido das inovações e soluções informáticas para a produção e transmissão de dados estatísticos a nível regional	Elaboração de relatórios sobre automação do processamento de dados na região	Elaboração de relatórios anuais sobre automação do processamento de dados na região	<ul style="list-style-type: none"> • Eficiência na produção de estatísticas • Melhoria da transmissão e partilha de dados em todo o SRSS
	Desenvolvimento e implementação de normas e procedimentos harmonizados de transmissão de dados				Elaboração de relatórios anuais sobre normas e procedimentos harmonizados de transmissão de dados		
	Concepção e implementação de protocolos de transmissão de dados SDMX				Concepção e implementação de protocolos de transmissão de dados SDMX até 2025		
					Tirar partido das inovações e soluções informáticas para a divulgação de estatísticas regionais	Políticas de disseminação de dados no secretariado da SADC e nos Estados-Membros	Políticas de disseminação de dados no secretariado da SADC e nos Estados-Membros
					Desenvolvimento e	Base de dados integrada de	<ul style="list-style-type: none"> • Maior e melhor

Visão 2050 - Objectivo Estratégico	RISDP - Resultado Estratégico	Resultados da RISDP 2020-2030	Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
					operacionalização de uma Base de Dados Integrada de Estatísticas do Comércio	estatísticas comerciais desenvolvida e operacionalizada até 2023	<p>acesso às estatísticas regionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da utilização de estatísticas regionais • Melhores políticas, planos e decisões sobre integração e desenvolvimento regional
				Desenvolvimento e operacionalização do Sistema de Gestão de Informação Agrícola	Desenvolvido e operacionalizado o Sistema de Gestão da Informação Agrícola até 2025		
				Desenvolvimento e implementação de um Portal de Dados Abertos para estatísticas regionais	Portal de Dados Abertos operacional até 2025		
				Produção e difusão de bases de dados estatísticos regionais baseadas na Web e publicações sobre género, energia,	Número de bases de dados estatísticos regionais baseadas na Web actualizadas e publicações produzidas		

Visão 2050 - Objectivo Estratégico	RISDP - Resultado Estratégico	Resultados da RISDP 2020-2030	Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
					mercado de trabalho, redução do risco de catástrofes e outros domínios de integração regional		
		Desenvolvimento de programas de reforço das capacidades estatísticas para a integração regional	Capacidade de produção, gestão, divulgação e utilização de dados	Desenvolvimento e implementação de programas regionais de capacitação estatística	<p>Concepção e implementação do projecto estatístico regional sobre fontes de dados e técnicas de recolha utilizando GIS, CAPI e outros.</p> <p>Concepção e implementação de um projecto regional de capacitação estatística em matéria de harmonização de pesquisas para a produção de estatísticas regionais sobre pobreza</p>	<p>Relatórios anuais de progresso do projecto estatístico regional sobre fontes de dados e técnicas de recolha</p> <p>Relatórios anuais sobre harmonização de pesquisas para a produção de estatísticas regionais sobre pobreza</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Competência na produção e gestão de estatísticas regionais • Competência na utilização de dados para a formulação de políticas, planificação e tomada de decisões na região

Visão 2050 - Objectivo Estratégico	RISDP - Resultado Estratégico	Resultados da RISDP 2020-2030	Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
					Concepção e implementação de um projecto de capacitação estatística regional sobre harmonização de censos	Elaboração, a cada cinco anos, de relatórios sobre o projecto de harmonização dos censos	
					Concepção e implementação de um projecto regional de reforço das capacidades estatísticas para o desenvolvimento industrial, economia azul, infra-estruturas, energia, agricultura e desenvolvimento social	Relatórios sobre o projecto de capacitação estatística regional sobre estatísticas para o desenvolvimento industrial, economia azul, infra-estruturas, energia, agricultura e desenvolvimento social, concebidos e implementados até 2030	
				Reforçar a capacidade técnica da Unidade de Estatística da SADC para a concepção e implementação de programas de	Elaboração de relatórios anuais sobre formação estatística para o pessoal da Unidade de Estatística da SADC	Número de funcionários formados anualmente	Unidade de Estatística SADC mais competente

Visão 2050 - Objectivo Estratégico	RISDP - Resultado Estratégico	Resultados da RISDP 2020-2030	Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
				reforço da capacidade estatística			
				Criação de um fundo para formação em estatístico na região	Relatórios sobre o Fundo Regional de Formação em Estatística	Aprovação de relatórios anuais sobre o Fundo Regional de Formação em Estatística	Aumento das competências na produção e gestão das estatísticas oficiais nos Estados-Membros
				Promoção da formação em estatística nos Estados-Membros	Formação em estatística oficial feita em Universidades e outras instituições superiores da região	Número de pessoal formado em estatísticas oficiais nas universidades e outras instituições superiores na região	
					Elaboração e promoção de directrizes sobre a criação de Centros de Formação Contínua em Estatística nos Estados-Membros	Número de INE dos Estados-Membros com Centros de Formação Contínua em Estatística funcionais	Aumento de competências na produção e gestão de estatísticas nos Estados-Membros
					Promoção da utilização do Programa	Número de INE dos Estados-Membros que utilizam o	Quadro de pessoal estatístico

Visão 2050 - Objectivo Estratégico	RISDP - Resultado Estratégico	Resultados da RISDP 2020-2030	Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
					Harmonizado de Formação em Estatística da SADC nos Estados-Membros	programa harmonizado de formação para fins de formação	competente após beneficiar de uma formação estatística harmonizada.
				Reforçar a capacidade em ciência de dados	Desenvolvimento e implementação de um projecto-piloto de Grandes Volumes de Dados	Número de pessoas que recebe formação em Grandes Volumes de Dados	Conhecimento e competência em Análise de Grandes Volumes de Dados
		Desenvolvimento de quadros de avaliação da qualidade dos dados para estatísticas reais do sector	Qualidade das estatísticas regionais	Adaptar padrões, metodologias e classificações internacionais às condições da região	Relatórios de revisão sobre a utilização de normas internacionais, metodologias e classificações na compilação de estatísticas regionais	Número de relatórios de revisão sobre a utilização de normas internacionais, metodologias e classificações na compilação de estatísticas regionais	Dados de alta qualidade que são “adequados à sua finalidade”.
				Desenvolvimento e implementação de quadros de revisão dos processos e sistemas estatísticos regionais relativos aos	Revisão de quadros sobre sistemas e processos estatísticos sobre pilares de integração regional	Número de quadros de revisão sobre pilares de integração regional desenvolvidos e aprovados - implementados até 2030	

Visão 2050 - Objectivo Estratégico	RISDP - Resultado Estratégico	Resultados da RISDP 2020-2030	Áreas de Intervenção Estratégica da RSDS 2020-30	Objectivo Estratégico da RSDS	Resultados da RSDS 2020-30	Principais Indicadores de Desempenho em relação aos Resultados (KPIs)	Resultados Previstos
				pilares de integração regional	desenvolvidos e aprovados		
				Avaliação do SRSS pelos pares	Revisão por pares do SRSS realizada de cinco em cinco anos	Melhoria do SRSS	
				Relatórios de avaliação por pares de NSSs dos Estados-Membros	Revisão por pares do SRSS realizada de três em três anos	Melhoria do SRSS	
				Código de Prática concebido e implementado nos Estados-Membros	Desenvolvimento e implementação do Código de Prática nos Estados-Membros	Número de Estados-Membros com Código de Prática operacional	